



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2012 - Nº 3.765

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.169 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALAIR TAVARES E SILVA MOTA para, em caráter interino, exercer o cargo de Secretário Executivo, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 12 de novembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.170 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	20
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	20
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DA FAZENDA	26
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	27
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	28
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	29
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	31
SECRETARIA DA SAÚDE	46
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	53
FUNDAÇÃO CULTURAL	65
PRODIVINO	65
NATURATINS	65
ITERTINS	66
JUCETINS	66
DEFENSORIA PÚBLICA	67
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	68
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	69
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	72

DESIGNAR

ALAIR TAVARES E SILVA MOTA, matrícula 709930-4, Secretária Executiva interina, para responder pela Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 12 de novembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉIA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 706 - EX, de 30 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MYCHELYNE LIRA SIQUEIRA FORMIGA de suas funções, no cargo de Superintendente Geral de Gestão, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 1º de janeiro de 2013, data coincidente com o termo final das férias regulamentares.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

Portaria nº 357/2012-SAMP/DGP

Concede Bolsa de Estudo aos Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 9º, §3º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, e

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante, da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores operacionais e administrativos da Corporação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDO aos Policiais Militares abaixo relacionados, no período de 29 de novembro de 2012 a 29 de novembro de 2013, por ter sido prorrogado o Estágio de Piloto de Helicóptero de Segurança Pública, dando continuidade à formação do Curso de Piloto Privado e Comercial de Helicóptero, no Batalhão de Aviação Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal - DF, a saber:

POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.
CAP QOPM	04.696/1	JAMES MATOS DUARTE	853072-6
1º TEN QOPM	05.125/1	BRUNO COELHO MENDES	858435-4
1º TEN QOPM	05.127/1	GUSTAVO BOLENTINI DE A. MACHADO	858444-3

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 26 de novembro de 2012.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

ATO DECLARATÓRIO Nº 216, de 27 de novembro de 2012.

(Republicado por Incorreção)

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os servidores abaixo relacionados:

AMILTON MARTINS DA SILVA, matrícula nº. 905361-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 17 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/009318.

CARLITA TEIXEIRA BISPO, matrícula nº. 906720-5, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 03 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010306.

CLARICE TAVARES DO BONFIM ARAUJO, matrícula nº. 905362-0, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 17 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/009315.

DISTEVO DEMETRIO DE MORAIS, matrícula nº. 905363-8, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 17 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/009310.

DIVINA JOSE LOPES DA SILVA, matrícula nº. 830769-5, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/005932.

GILVAN PINTO DA SILVA, matrícula nº. 905364-6, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 17 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/009325.

IRAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 905365-4, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 17 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/009347.

JACIARA MELQUIADES FERREIRA, matrícula nº. 905366-2, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 17 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/009352.

JONATHAN PEREIRA FERNANDES, matrícula nº. 901813-1, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 06 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018750.

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

JOSE RAIMUNDO DIAS, matrícula nº. 881623-9, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 06 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018735.

JOSE WANDERLEY DE SOUSA, matrícula nº. 883091-6, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/007205.

NATANAEL SOUSA MEDEIROS, matrícula nº. 897965-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 26 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005047.

NILTON CESAR SANTOS SILVA, matrícula nº. 905525-8, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de novembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/005802.

ROBERTO MENDES DINIZ, matrícula nº. 905542-8, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV AGRÁRIO, a partir de 03 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010483.

RONALDO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº. 905543-6, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO DESENV AGRÁRIO, a partir de 03 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010478.

RONAN MAMEDIO DE MOURA, matrícula nº. 903210-0, na função de FISCAL AMBIENTAL, com lotação no(a) INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, a partir de 16 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/023045.

ROSALINA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 8152152-9, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de agosto de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/004995.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 de novembro de 2012.

ATO DECLARATÓRIO Nº 219, de 27 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os servidores abaixo relacionados:

ADELSON PEREIRA GOMES, matrícula nº. 904130-3, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 27 de agosto de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/013039.

ANA MARIA BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº. 861848-8, na função de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005269.

CLEITON PEREIRA MAGALHAES, matrícula nº. 900010-1, na função de ASSISTENTE OPERACIONAL, com lotação no(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 04 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/018018.

ERONILDO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº. 896677-0, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005294.

FLAVIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 906788-4, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 05 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/013037.

JOSE WILLAMS DE SOUZA FEITOSA, matrícula nº. 854214-7, na função de PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005268.

JULIANE MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 906077-4, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005295.

MARIA DO CARMO RAMALHO DOS SANTOS, matrícula nº. 737089-0, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005270.

ROBERTO CAMILO DE ALENCAR, matrícula nº. 849833-4, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005280.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 de novembro de 2012.

ATO DECLARATÓRIO Nº 220, de 28 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os servidores abaixo relacionados:

AGUINALDO VIEIRA ROKA KRAHO, matrícula nº. 893072-4, na função de PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005272.

AURINO PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº. 855496-0, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de setembro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/004994.

FABIO SOUSA COSTA, matrícula nº. 897894-8, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005277.

MARILENE BARRETO BRAGAMARTINS, matrícula nº. 870271-3, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005278.

MAXWELL GUEDES DE FARIAS, matrícula nº. 900603-6, na função de ENGENHEIRO ELETRICISTA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005279.

PAULO ROGERIO SILVA JUNIOR, matrícula nº. 904107-9, na função de ENGENHEIRO CIVIL, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005273.

THIAGO ALVES SANTANA, matrícula nº. 900453-0, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005301.

WANDERSON RODRIGUES LIRA, matrícula nº. 849932-2, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de outubro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/005275.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 de novembro de 2012.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 15/10/2012

SERVIDOR(A): ADELIA JOSE DE ALMEIDA CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 32719-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JONAS PEREIRA LIMA
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/10/2012 a 03/11/2012

SERVIDOR(A): CHARLENE OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 882919-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OSVALDO FRANCO
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 27/04/2012 a 23/10/2012

SERVIDOR(A): CLEUNICE OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 49174-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/07/2012 a 24/10/2012

SERVIDOR(A): DIONISIA CIRQUEIRA BONEBERG
MATRÍCULA Nº: 54097-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MEIRA MATOS
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/09/2012 a 12/10/2012

SERVIDOR(A): ELIETE RIBEIRO CHAVES
MATRÍCULA Nº: 826484-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 1a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/09/2012 a 08/10/2012

SERVIDOR(A): ELIETE RIBEIRO CHAVES
MATRÍCULA Nº: 826484-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 1a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 09/10/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): ERISNALVA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 841854-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LIBERDADE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/09/2012 a 19/10/2012

SERVIDOR(A): FRANCISCA JANDES PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 8169292-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 10/10/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 844702-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PROF FLORÊNCIO AIRES
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/09/2012 a 10/11/2012

SERVIDOR(A): GESSE DE MELO OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 832624-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ARY RIBEIRO VALADAO FILHO
MUNICÍPIO: COLMEIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/08/2012 a 09/10/2012

SERVIDOR(A): GESSE DE MELO OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 832624-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ARY RIBEIRO VALADAO FILHO
MUNICÍPIO: COLMEIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 10/10/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): IVANEIDE FERNANDES SANTOS LIMA
MATRÍCULA Nº: 874150-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG, CONTROLE E FISC DE SERV PÚBLICOS
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/10/2012 a 25/10/2012

SERVIDOR(A): JULIETA SILVA DE SOUZA NETA
MATRÍCULA Nº: 870459-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ALMEIDA SARDINHA
MUNICÍPIO: ITACAJÁ
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 25/09/2012 a 23/03/2013

SERVIDOR(A): LORENA KABRINI BARROS COSTA
MATRÍCULA Nº: 837028-1
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 03/07/2012 a 29/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA SILVA DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 96601-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DR VALDIR LINS
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 10/09/2012 a 24/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA COELHO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 98981-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MANOEL MESSIAS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/07/2012 a 08/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA COELHO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 98981-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MANOEL MESSIAS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 09/10/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): MARIA JURACI LIMA QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 116050-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ARCHANGELA MILHOMEM
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/10/2012 a 17/10/2012

SERVIDOR(A): NEIDE MARIA VELOZO BORGES
MATRÍCULA Nº: 128910-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF JOAO ALVES BATISTA - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/08/2012 a 27/09/2012

SERVIDOR(A): NEIDE MARIA VELOZO BORGES
MATRÍCULA Nº: 128910-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF JOAO ALVES BATISTA - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 28/09/2012 a ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): NEIDE MARIA VELOZO BORGES
MATRÍCULA Nº: 840429-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF JOAO ALVES BATISTA - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/08/2012 a 27/09/2012

SERVIDOR(A): NEIDE MARIA VELOZO BORGES
MATRÍCULA Nº: 840429-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF JOAO ALVES BATISTA - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 28/09/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): PAOLA RANYELE CARNEIRO SANTOS
MATRÍCULA Nº: 898822-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DARCINÓPOLIS
MUNICÍPIO: BURITI DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 15/08/2012 a 10/02/2013

SERVIDOR(A): PATRICIA GARCIA ROCHA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 858461-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST EUCLIDES BÉZERRA GERAIS
MUNICÍPIO: PARANÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/09/2012 a 06/12/2012

SERVIDOR(A): PEDRO BUENO FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 833766-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE CARNEIRO DE BRITO
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/09/2012 a 29/10/2012

SERVIDOR(A): RAIMUNDA BENTA PEREIRA DA SILVA GOMES
MATRÍCULA Nº: 898331-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MINISTRO NEY BRAGA
MUNICÍPIO: BURITI DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 29/08/2012 a 24/02/2013

SERVIDOR(A): ROSA FRANCISCA DE ARAUJO SOARES
MATRÍCULA Nº: 830757-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC COMUNITARIA DE AUGUSTINÓPOLIS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/10/2012 a 17/10/2012

SERVIDOR(A): ROSANGELA RODRIGUES SOUSA
MATRÍCULA Nº: 855274-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/08/2012 a 27/09/2012

SERVIDOR(A): ROSANGELA RODRIGUES SOUSA
MATRÍCULA Nº: 855274-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 28/09/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): SANDRELLI PASSOS DOS REIS
MATRÍCULA Nº: 891920-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PROF ANTONINA MILHOMEM
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/09/2012 a 28/09/2012

SERVIDOR(A): SOLAYNNE LUSTOSA SOUSA DO AMARAL
MATRÍCULA Nº: 864302-4
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 04/09/2012 a 02/03/2013

SERVIDOR(A): VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA
MATRÍCULA Nº: 698032-5
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ÓRGÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/08/2012 a 29/08/2012

PALMAS, 16 DE OUTUBRO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 16/10/2012

SERVIDOR(A): ALCIONE ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 826378-7
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/09/2012 a 03/11/2012

SERVIDOR(A): ANA AMELIA DOMINGOS UCHOA GOMES
MATRÍCULA Nº: 832315-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL TOCANTINS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/09/2012 a 06/11/2012

SERVIDOR(A): ANA MARIA COSTA TEIXEIRA
MATRÍCULA Nº: 267775-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSE ALVES DE ASSIS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 17/08/2012 a 15/09/2012

SERVIDOR(A): ANA REGINA MARTINS DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 298786-4
CARGO: ADMINISTRADOR
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD TÉCNICA DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/09/2012 a 04/11/2012

SERVIDOR(A): ANGELA MARIA ROCHA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 846921-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/10/2012 a 21/10/2012

SERVIDOR(A): ANGELITA CARVALHO ALENCAR COELHO
MATRÍCULA Nº: 281425-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/08/2012 a 05/09/2012

SERVIDOR(A): ANUBIA RODRIGUES SOBRINHO
MATRÍCULA Nº: 872162-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 26/09/2012 a 24/03/2013

SERVIDOR(A): ARLETH CARNEIRO NEPOMUCENO
MATRÍCULA Nº: 699950-6
CARGO: TÉCNICO EM OP DE SUP E DESENVOLVIMENTO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: NÚCLEOS REGIONAIS DE ATENDIMENTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/09/2012 a 14/10/2012

SERVIDOR(A): ARMELINDA PEREIRA SARAIVA
MATRÍCULA Nº: 427292-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOSE COSTA SOARES
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012

SERVIDOR(A): CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA Nº: 49042-3
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/10/2012 a 10/10/2012

SERVIDOR(A): DENISE CRISTINA TIECHER NEVES
MATRÍCULA Nº: 862215-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/09/2012 a 02/10/2012

SERVIDOR(A): DEUZIMAR MIRANDA DE FARIAS
MATRÍCULA Nº: 818080-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL PAROQUIAL BERNARDO SAYAO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 25/09/2012 a 14/10/2012

SERVIDOR(A): DIANA OLIVEIRA ALVES
MATRÍCULA Nº: 894336-2
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS - DAS-6
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE COMPRAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 20/08/2012 a 15/02/2013

SERVIDOR(A): EDILA VARGAS MARINHO
MATRÍCULA Nº: 853828-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 01/10/2012 a 05/10/2012

SERVIDOR(A): ELAINE MAGALHAES RAMOS
MATRÍCULA Nº: 821619-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL PRE-UNIVERSITÁRIO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/10/2012 a 31/10/2012

SERVIDOR(A): ELIAN PEREIRA MARTINS SANTANA
MATRÍCULA Nº: 663999-2
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 01/10/2012 a 15/10/2012

SERVIDOR(A): FLAVIA CRISTIANE SILVA MOURAO
MATRÍCULA Nº: 832867-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP AMOR FRATERNAL - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/10/2012 a 31/10/2012

SERVIDOR(A): GERALDA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 69540-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOAQUIM LINÓ DUARTE
MUNICÍPIO: NATIVIDADE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/10/2012 a 22/10/12

SERVIDOR(A): GILDA MARIA DE HERMINIO
MATRÍCULA Nº: 249483-3
CARGO: GESTOR PÚBLICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/10/2012 a 02/11/2012

SERVIDOR(A): GILDEZIA TURIBIO MASCARENHAS BRITO
MATRÍCULA Nº: 436291-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CUSTODIA DA SILVA PEDREIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/09/2012 a 09/10/2012

SERVIDOR(A): HEIDY LUCIANA ALENCAR ALVES
MATRÍCULA Nº: 877290-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP ESTRELA DA ESPERANÇA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 08/10/2012 a 22/10/2012

SERVIDOR(A): IEDA ALVES DE SOUZA BATISTA
MATRÍCULA Nº: 790559-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD REG DO ENS FUND E MÉDIO - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/09/2012 a 12/10/2012

SERVIDOR(A): ISABEL PEREIRA DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 579912-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/09/2012 a 12/11/2012

SERVIDOR(A): ISMENI LIMA DE MOURA
MATRÍCULA Nº: 835403-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SUBSECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012

SERVIDOR(A): JOAO CARLOS BOTELHO
MATRÍCULA Nº: 901639-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/09/2012 a 27/11/2012

SERVIDOR(A): JOSE RUI MIRANDA JUNIOR
MATRÍCULA Nº: 872261-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR VALDECY PINHEIRO
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 04/10/2012 a 11/10/2012

SERVIDOR(A): JULIO CEZAR MARSON DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 281395-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 27/09/2012 a 21/10/2012

SERVIDOR(A): JUSCELY APARECIDA DA SILVA GUIMARAES
MATRÍCULA Nº: 485446-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESCOLA EST PROF ALCIDES RODRIGUES AIRES
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 26/09/2012 a 25/10/2012

SERVIDOR(A): KELLY CICERA DOS SANTOS SENRA
MATRÍCULA Nº: 857476-6
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/09/2012 a 08/10/2012

SERVIDOR(A): LEUMA AUGUSTO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA Nº: 863109-3
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE SISTEMAS DE INFOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/09/2012 a 24/10/2012

SERVIDOR(A): LIAMAR BIDO GELLEN
MATRÍCULA Nº: 657778-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DE CRISTALÂNDIA
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/09/2012 a 08/10/2012

SERVIDOR(A): LUCILENE ALVES VIANA
MATRÍCULA Nº: 720593-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/09/2012 a 04/10/2012

SERVIDOR(A): MACIEL PEREIRA DUARTE
MATRÍCULA Nº: 848438-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST VILA NOVA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 25/09/2012 a 24/10/2012

SERVIDOR(A): MARCIA DIVINA MAGALHAES FREUA
MATRÍCULA Nº: 702480-1
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/09/2012 a 10/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA ALICE DE ANDRADE CANDIDO FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 482145-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST GUILHERME DOURADO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/09/2012 a 13/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DO CARMO CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 97098-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ADJULIO BALTHAZAR
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/09/2012 a 04/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA DA PARECIDA DE FRANÇA GONCALVES
MATRÍCULA Nº: 100935-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MADRE BELEM
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/10/2012 a 07/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA DIVA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 259586-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC BATISTA MARGARIDA LEMOS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/10/2012 a 01/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA FELIX SANTOS LIMA
MATRÍCULA Nº: 176214-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/08/2012 a 28/08/2012

SERVIDOR(A): MARIA FELIX SANTOS LIMA
MATRÍCULA Nº: 176214-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/08/2012 a 27/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA JOSE LOPES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 115304-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/09/2012 a 08/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA LUCIA DE FATIMA DE SOUSA MESQUITA
MATRÍCULA Nº: 177016-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/07/2012 a 28/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS VERONESE
MATRÍCULA Nº: 120561-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JOSE SEABRA LEMOS
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/09/2012 a 25/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA SOCORRO DELFINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 121932-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JORGE AMADO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/09/2012 a 25/10/2012

SERVIDOR(A): MAYARA ALVES MACIEL LIMA
MATRÍCULA Nº: 862513-1
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/09/2012 a 25/11/2012

SERVIDOR(A): MILENA TEREZA MARINHO DA LUZ
MATRÍCULA Nº: 279820-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/08/2012 a 03/11/2012

SERVIDOR(A): ORESTES BRANQUINHO FILHO
MATRÍCULA Nº: 833058-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/09/2012 a 13/10/2012

SERVIDOR(A): RAIMUNDO FILHO CAVALCANTE MOREIRA
MATRÍCULA Nº: 859383-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/10/2012 a 19/10/2012

SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA ALVES ALBUQUERQUE
MATRÍCULA Nº: 860550-5
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GEST DO HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 14/09/2012 a 12/03/2013

SERVIDOR(A): SALETE OLIVEIRA DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 717436-5
CARGO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/08/2012 a 27/09/2012

SERVIDOR(A): SALETE OLIVEIRA DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 717436-5
CARGO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/09/2012 a 26/11/2012

SERVIDOR(A): SILBERTO CRUZ DA MOTA
MATRÍCULA Nº: 600229-3
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁ
MUNICÍPIO: GUARÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/06/2012 a 02/10/2012

SERVIDOR(A): TERESINHA DE JESUS MILHOMEM
MATRÍCULA Nº: 146811-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSE ALVES DE ASSIS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/09/2012 a 29/10/2012

SERVIDOR(A): TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA
MATRÍCULA Nº: 685950-0
CARGO: BIÓLOGO EM SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-VISA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/10/2012 a 02/11/2012

SERVIDOR(A): VALDIRENE RAMOS DE FARIAS
MATRÍCULA Nº: 885223-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/10/2012 a 09/11/2012

SERVIDOR(A): VERA REGINA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 830089-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁ
MUNICÍPIO: GUARÁ
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 14/09/2012 a 12/03/2013

SERVIDOR(A): WEBSTER GEORGE PASSOS LIMA
MATRÍCULA Nº: 889468-0
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/10/2012 a 31/03/2013

PALMAS, 17 DE OUTUBRO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 17/10/2012

SERVIDOR(A): ALINE CLAUDIA FERREIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 817136-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP MAE TIA EULINA BRAGA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/10/2012 a 18/10/2012

SERVIDOR(A): ANTONIA CRUZ DE ARAUJO SOUSA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 630802-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/09/2012 a 24/10/2012

SERVIDOR(A): ANTONIO MARLOS PEREIRA FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 500062-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST BARTOLOMEU BUENO
MUNICÍPIO: PIUM
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/10/2012 a 24/10/2012

SERVIDOR(A): CLEIDE ARAUJO BARBOSA MECENAS
MATRÍCULA Nº: 283924-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/09/2012 a 29/10/2012

SERVIDOR(A): EDERME JOSE DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 232815-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/10/2012 a 06/11/2012

SERVIDOR(A): ELISSANDRA OLIVEIRA COSTA
MATRÍCULA Nº: 862343-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ALMEIDA SARDINHA
MUNICÍPIO: ITACAJÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/09/2012 a 18/10/2012

SERVIDOR(A): ENEIDE BATISTA ROSA
MATRÍCULA Nº: 821138-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SESI - ESC DE INIC ESP E MUSICAL - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/10/2012 a 30/11/2012

SERVIDOR(A): FABIANE FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 886321-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DEUSA MORAES
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 05/10/2012 a 02/04/2013

SERVIDOR(A): GERCINA COELHO NUNES GARCIA
MATRÍCULA Nº: 709166-4
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/09/2012 a 06/10/2012

SERVIDOR(A): GEUSA APARECIDA LOURENCO
MATRÍCULA Nº: 70246-3
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/10/2012 a 18/10/2012

SERVIDOR(A): GISELE CRISTINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 832865-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/09/2012 a 29/10/2012

SERVIDOR(A): HELIA MARIA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 604240-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/06/2012 a 26/08/2012

SERVIDOR(A): HERCULANO FILHO BARRETO MARTINS
MATRÍCULA Nº: 72133-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DOM ALANO MARIE DU NODAY
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/10/2012 a 03/11/2012

SERVIDOR(A): HILTON MACEDO DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 72648-6
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/10/2012 a 05/11/2012

SERVIDOR(A): JESSICA AFONSO BARROS PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 891027-8
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: NUCLEO DO SINE - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 30/08/2012 a 25/02/2013

SERVIDOR(A): JONE CARLOS GALINDO
MATRÍCULA Nº: 90003493-9
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD DE FISCALIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/10/2012 a 05/01/2013

SERVIDOR(A): JOSEFA MARIA LEDA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 84972-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PEDRO XAVIER TEIXEIRA
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/08/2012 a 18/10/2012

SERVIDOR(A): JOSIENE PEREIRA SOARES
MATRÍCULA Nº: 818205-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DEOCLIDES MUNIZ
MUNICÍPIO: ALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/10/2012 a 14/11/2012

SERVIDOR(A): KLEBER SALES PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 842142-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MAL RIBAS JUNIOR
MUNICÍPIO: AXIXÁ DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/08/2012 a 20/10/2012

SERVIDOR(A): LEILA TAVARES DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 866303-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANA MARIA DE JESUS
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 06/10/2012 a 03/04/2013

SERVIDOR(A): LIDIA PAULA VIEIRA BARROS
MATRÍCULA Nº: 901325-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CAMPOS BRASIL
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/09/2012 a 04/10/2012

SERVIDOR(A): LINA REGINA DE PAULA SANTANA
MATRÍCULA Nº: 838302-2
CARGO:
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/10/2012 a 17/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA
MATRÍCULA Nº: 97004-2
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CAMPO MAIOR
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/10/2012 a 04/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA FELIX SANTOS LIMA
MATRÍCULA Nº: 176214-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/10/2012 a 08/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA NISCE PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 767468-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC PAROQUIAL SAO VICENTE FERRER - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/10/2012 a 29/11/2012

SERVIDOR(A): MARLETE SIMAS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 619914-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/10/2012 a 09/11/2012

SERVIDOR(A): MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 879860-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL TOCANTINS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/10/2012 a 03/11/2012

SERVIDOR(A): MIRANI DA CUNHA GOMES
MATRÍCULA Nº: 127450-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST 31 DE MARCO
MUNICÍPIO: LIZARDA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 02/10/2012 a 08/10/2012

SERVIDOR(A): NEUSA SERAFIM DOS SANTOS BASTOS
MATRÍCULA Nº: 130028-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LAVANDEIRA
MUNICÍPIO: LAVANDEIRA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/08/2012 a 06/09/2012

SERVIDOR(A): NEUSA SERAFIM DOS SANTOS BASTOS
MATRÍCULA Nº: 130028-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LAVANDEIRA
MUNICÍPIO: LAVANDEIRA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/09/2012 a 09/10/2012

SERVIDOR(A): RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA Nº: 135577-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OSCAR SARDINHA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/09/2012 a 03/11/2012

SERVIDOR(A): RAIMUNDA MENEZ DUTRA
MATRÍCULA Nº: 842854-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JOSE SEABRA LEMOS
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/09/2012 a 09/11/2012

SERVIDOR(A): RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA
MATRÍCULA Nº: 836287-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA M DE PAULA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/10/2012 a 21/10/2012

SERVIDOR(A): RICARDO CESAR
MATRÍCULA Nº: 696900-3
CARGO: PERITO CRIMINAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/08/2012 a 10/09/2012

SERVIDOR(A): RICARDO CESAR
MATRÍCULA Nº: 696900-3
CARGO: PERITO CRIMINAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/09/2012 a 30/09/2012

SERVIDOR(A): RITA SAMIA MARINHO PEREIRA DE FREITAS
MATRÍCULA Nº: 834869-3
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA
MUNICÍPIO: LAJEADO
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 28/09/2012 a 26/03/2013

SERVIDOR(A): RITAMAR ARRUDA SILVA
MATRÍCULA Nº: 545082-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ONESINA BANDEIRA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/10/2012 a 03/11/2012

SERVIDOR(A): ROSILENE JERICO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 823523-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/09/2012 a 18/11/2012

SERVIDOR(A): VALDILENE OLIVEIRA DE FRANÇA
MATRÍCULA Nº: 867046-3
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: NÚCLEOS REGIONAIS DE ATENDIMENTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 08/10/2012 a 22/10/2012

SERVIDOR(A): WDNILMA CABRAL MARQUES SILVEIRA
MATRÍCULA Nº: 707147-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LOTAÇÃO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 30/09/2012 a 28/03/2013

SERVIDOR(A): ZENAIDE GLORIA DA SILVA MARINHO
MATRÍCULA Nº: 153613-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/10/2012 a 01/12/2012

EXTRATO DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS**LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 16/10/2012**

SERVIDOR(A): ANA FERREIRA DOS SANTOS BENEVIDES
MATRÍCULA Nº: 159620-9
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 01/09/2012 a 30/09/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): LUVENDORA ALVES COELHO
MATRÍCULA Nº: 638013-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF ALFREDO NASSER
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 14/09/2012 a 12/12/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA, MAS TÃO SOMENTE O REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO, BENEFÍCIO ESSE CONCEDIDO POR MEIO DO DESPACHO Nº 5034, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

SERVIDOR(A): NEURACY DIAS ROCHA
MATRÍCULA Nº: 816163-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO REQUERIDO: 26/07/2012 a 04/08/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA REQUERE AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR ENTE FAMILIAR QUE NÃO SE ENCONTRA RELACIONADO NO ART. 14 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

PALMAS, 17 DE OUTUBRO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 17/10/2012

SERVIDOR(A): ANA PAULA SOUZA NOLETO
MATRÍCULA Nº: 890447-2
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA TERTULIANO CORADO LUSTOSA
MUNICÍPIO: ARAGUACU
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO REQUERIDO: 14/08/2012 a 09/02/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL, SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 11095, DE 05/09/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 56 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MARIA MARGARIDA CARVALHO DA SILVA PARENTE
MATRÍCULA Nº: 229237-8
CARGO: TÉCNICO EM OP DE SUP E DESENVOLVIMENTO
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID LOC DE EXEC DE SERVIÇOS - SILVANÓPOLIS
MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 23/07/2012 a 21/08/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL, SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 10685, DE 27/08/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 56 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MARLUCIA RODRIGUES PEREIRA NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 125938-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID LOC DE EXEC DE SERVIÇOS - XAMBIOÁ
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 20/08/2012 a 18/09/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO, SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 11316, DE 11/09/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

PALMAS, 18 DE OUTUBRO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 20/11/2012

SERVIDOR(A): FERNANDO SARDINHA SOARES
MATRÍCULA Nº: 851784-3
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV AGRÁRIO
LOTAÇÃO: COORD DE INFORMÁTICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/11/2012 a 22/11/2012

SERVIDOR(A): TERESINHA PORTZ
MATRÍCULA Nº: 832378-0
CARGO: JORNALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE JORNALISMO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/09/2012 a 18/11/2012

PALMAS, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 21/11/2012

SERVIDOR(A): ALIETE LEMOS PENNO
MATRÍCULA Nº: 35750-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSE ALVES DE ASSIS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/10/2012 a 07/01/2013

SERVIDOR(A): ALMINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 551040-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF AURELIANO
MUNICÍPIO: TAGUATINGA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/10/2012 a 18/11/2012

SERVIDOR(A): ALZIRENE PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 547859-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 23/11/2012

SERVIDOR(A): AMELIA CUSTODIA MOTA BRITO
MATRÍCULA Nº: 852657-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF MARI ESCOLASTICA PEREIRA BRITO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): ANA CRISTINA DIAS RIBEIRO RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 431516-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SANTA FE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/09/2012 a 28/12/2012

SERVIDOR(A): ANA DORIS OLIVEIRA SANTANA
MATRÍCULA Nº: 826399-0
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CAPS II - CONVÊNIO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/10/2012 a 23/11/2012

SERVIDOR(A): ANA MARIA DE ANDRADE
MATRÍCULA Nº: 853299-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST SEBASTIAO RODRIGUES SALES
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): ANTONIA ROCHA DA CRUZ CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 218111-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/10/2012 a 03/01/2013

SERVIDOR(A): AURINES CARVALHO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 44091-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FRANCISCO HENRIQUE DE SANTANA
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/11/2012 a 30/11/2012

SERVIDOR(A): CRISTINA SOLANGE HENDGES
MATRÍCULA Nº: 832761-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DOM ALANO MARIE DU NODAY
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/10/2012 a 29/11/2012

SERVIDOR(A): DALGISA RIBEIRO DE QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 894115-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 28/11/2012

SERVIDOR(A): DEBORA DA MATA FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 901138-2
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/10/2012 a 26/11/2012

SERVIDOR(A): DEVAIR FERREIRA DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 595071-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE AÇÕES OPERACIONAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/10/2012 a 24/11/2012

SERVIDOR(A): DIRCE BARREIRA BORGES DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 54313-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ELESBAO LIMA
MUNICÍPIO: DUERÉ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/11/2012 a 19/11/2012

SERVIDOR(A): EDENE FERREIRA LEITE DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 732141-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ONESINA BANDEIRA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/09/2012 a 22/11/2012

SERVIDOR(A): EDERME JOSE DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 232815-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/11/2012 a 06/12/2012

SERVIDOR(A): EDNA ANTONIA DA SILVA BRITO
MATRÍCULA Nº: 891420-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST GUILHERME DOURADO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 31/10/2012 a 28/04/2013

SERVIDOR(A): ELENILZA BATISTA ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 868583-5
CARGO: GERENTE DE NÚCLEO - DAS-5
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE COMPRAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 02/11/2012 a 30/04/2013

SERVIDOR(A): ELISANE BARROS DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 862337-6
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITARIA-VISA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/11/2012 a 08/01/2013

SERVIDOR(A): ELIZABETH DO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 829287-6
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS – CONVÊNIO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/11/2012 a 27/11/2012

SERVIDOR(A): ELIZABETH TEODORO DOS REIS
MATRÍCULA Nº: 569380-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CUSTODIA DÁ SILVA PEDREIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/11/2012 a 08/12/2012

SERVIDOR(A): ELIZABETH TEODORO DOS REIS
MATRÍCULA Nº: 854339-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CUSTODIA DÁ SILVA PEDREIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/11/2012 a 08/12/2012

SERVIDOR(A): ESTEVA SILVA REIS
MATRÍCULA Nº: 902088-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MAL HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: COLMEIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/10/2012 a 06/11/2012

SERVIDOR(A): EUNICE PEREIRA BORGES
MATRÍCULA Nº: 165107-2
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/10/2012 a 01/12/2012

SERVIDOR(A): EVA AIRES SANTANA
MATRÍCULA Nº: 517771-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF RAIMUNDO GABRIEL DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 28/12/2012

SERVIDOR(A): EVA ALVES DA CRUZ
MATRÍCULA Nº: 64785-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/11/2012 a 08/12/2012

SERVIDOR(A): FELIX ALVES BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 822378-5
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/11/2012 a 05/01/2013

SERVIDOR(A): FERNANDA DE FATIMA DA CRUZ SILVA
MATRÍCULA Nº: 889206-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
MUNICÍPIO: PEIXE
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 08/11/2012 a 06/05/2013

SERVIDOR(A): FLORACI GONCALVES BORGES
MATRÍCULA Nº: 823106-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MAL COSTA E SILVA
MUNICÍPIO: MURICILÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/11/2012 a 12/12/2012

SERVIDOR(A): FRANCISCA CORACY LOPES DE CASTRO MACEDO
MATRÍCULA Nº: 568570-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANTONIO ALVES MOREIRA
MUNICÍPIO: ANANÁS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/10/2012 a 29/11/2012

SERVIDOR(A): FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 67334-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FREDERICO PEDREIRA NETO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 07/11/2012 a 21/11/2012

SERVIDOR(A): GEANNY PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 866191-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: NAZARÉ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/10/2012 a 27/12/2012

SERVIDOR(A): GEOVALDO RIBEIRO ANTUNES
MATRÍCULA Nº: 813206-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MANOEL DOS SANTOS ROSAL
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/11/2012 a 24/11/2012

SERVIDOR(A): GERUSA DOS SANTOS SILVA ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 906178-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 20/10/2012 a 17/04/2013

SERVIDOR(A): GLAUCIA GELLEN
MATRÍCULA Nº: 832860-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DE CRISTALÂNDIA
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/10/2012 a 27/11/2012

SERVIDOR(A): HELENA TEIXEIRA DE MACEDO SALES
MATRÍCULA Nº: 873467-4
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DULCE COELHO DE SOUSA
MUNICÍPIO: ANGICO
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 31/10/2012 a 28/04/2013

SERVIDOR(A): HILDA PEREIRA LOUCA CARNEIRO
MATRÍCULA Nº: 261190-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANA MACEDO MAIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 13/11/2012

SERVIDOR(A): HILDA PEREIRA LOUCA CARNEIRO
MATRÍCULA Nº: 902671-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANA MACEDO MAIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 13/11/2012

SERVIDOR(A): IDALICE BARBOZA PINHEIRO
MATRÍCULA Nº: 876932-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST SAO PEDRO
MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 16/10/2012 a 13/04/2013

SERVIDOR(A): IETE COSTA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 482307-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ADERVALDO DE OLIVEIRA MORAIS
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 05/11/2012 a 03/01/2013

SERVIDOR(A): IOLANDA PEREIRA DO AMARAL
MATRÍCULA Nº: 74195-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP MAE TIA EULINA BRAGA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/11/2012 a 04/12/2012

SERVIDOR(A): ISANETE MARIA AIRES DA CUNHA
MATRÍCULA Nº: 76740-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ADOLFO SOARES
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/11/2012 a 07/12/2012

SERVIDOR(A): IVONE ALVES CABRAL
MATRÍCULA Nº: 857756-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/10/2012 a 17/11/2012

SERVIDOR(A): JACIENE MOREIRA DE LIMA
MATRÍCULA Nº: 843036-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 25/09/2012 a 29/09/2012

SERVIDOR(A): JANETE MORAIS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 852032-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOAO GUILHERME LEITE KUNZE
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/09/2012 a 10/11/2012

SERVIDOR(A): JARDETH DOS REIS GUIMARAES BRITO
MATRÍCULA Nº: 82643-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OTACILIO MARQUES ROSAL
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/11/2012 a 22/12/2012

SERVIDOR(A): JORGE MAGALHAES SEIXAS
MATRÍCULA Nº: 438464-4
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/11/2012 a 30/12/2012

SERVIDOR(A): JOSE COSTA E SILVA
MATRÍCULA Nº: 841380-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL FE E ALEGRIA FREI ANTONIO
MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 29/10/2012 a 27/12/2012

SERVIDOR(A): JOSEANNE MARIA MONTE DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 84700-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/10/2012 a 02/12/2012

SERVIDOR(A): JOSIENE PEREIRA SOARES
MATRÍCULA Nº: 818205-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DEOCLIDES MUNIZ
MUNICÍPIO: ALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/11/2012 a 14/12/2012

SERVIDOR(A): JULIANA ERNESTO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 86304-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST VILA UNIAO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 28/11/2012

SERVIDOR(A): KARINA DA SILVA SILVEIRA BARROZO
MATRÍCULA Nº: 897096-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ULTIMO DE CARVALHO
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 31/10/2012 a 28/04/2013

SERVIDOR(A): KELIANE ALVES DE FREITAS
MATRÍCULA Nº: 844853-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST COQUELIN AIRES LEAL
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/11/2012 a 19/12/2012

SERVIDOR(A): LIEGE RIBEIRO GOMES
MATRÍCULA Nº: 481572-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF JOAO ALVES BATISTA - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/10/2012 a 22/11/2012

SERVIDOR(A): LUCIANA ROCHA DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 820995-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SESI - ESC DE INIC ESP E MUSICAL - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/11/2012 a 21/11/2012

SERVIDOR(A): LUCIENE CATARINO DE ASSIS ARRUDA
MATRÍCULA Nº: 864074-2
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 03/10/2012 a 31/03/2013

SERVIDOR(A): MARCIO PANTOJA GONCALVES
MATRÍCULA Nº: 867377-2
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/10/2012 a 27/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA ALELUIA LIMA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 902203-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DR VALDIR LINS
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/11/2012 a 17/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA CORNELIO
MATRÍCULA Nº: 96806-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESPECIAL UM PASSO DIFERENTE - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/10/2012 a 30/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARNEIRO
MATRÍCULA Nº: 418668-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/10/2012 a 29/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES DA SILVA SOARES
MATRÍCULA Nº: 101761-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OSCAR SARDINHA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/11/2012 a 24/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS SOUZA TURIBIO
MATRÍCULA Nº: 620092-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST IRMA ASPASIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/11/2012 a 21/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA DA COSTA CARNEIRO
MATRÍCULA Nº: 103993-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MANOEL GOMES DA CUNHA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/11/2012 a 20/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SOUZA
MATRÍCULA Nº: 104590-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/11/2012 a 17/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA DIVA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 259586-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC BATISTA MARGARIDA LEMOS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/11/2012 a 01/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA DULCIMAR DIAS DE ALKIMIM MARQUES
MATRÍCULA Nº: 829702-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SANTA FE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/11/2012 a 22/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA EUDES PEREIRA MACEDO MESSIAS
MATRÍCULA Nº: 785555-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ADOLFO SOARES
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/11/2012 a 04/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA GILMA FERNANDES LIMA
MATRÍCULA Nº: 430536-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/10/2012 a 06/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA HELENA DE SOUSA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 573884-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: IPES - INSTITUTO PRESBIT EDUCAC E SOCIAL - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/11/2012 a 26/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA HELENA MARIANO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 657662-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - LAGOA DA CONFUSÃO
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/11/2012 a 13/01/2013

SERVIDOR(A): MARIA PUREZA PERES DE ABREU
MATRÍCULA Nº: 120472-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/10/2012 a 23/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA SILVA DE ANDRADE
MATRÍCULA Nº: 637467-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC PAROQUIAL CRISTO REI - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012

SERVIDOR(A): MARILDES COELHO DE SOUZA DEMORI
MATRÍCULA Nº: 123374-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DOM ALANO MARIE DU NODAY
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/10/2012 a 27/12/2012

SERVIDOR(A): MARINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 640050-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JARDIM PAULISTA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/10/2012 a 31/10/2012

SERVIDOR(A): MARIVANIA SOUSA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 885304-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST RECURSO I
MUNICÍPIO: RECURSOLÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/11/2012 a 21/11/2012

SERVIDOR(A): MARLENE LERCK BENTO
MATRÍCULA Nº: 855330-1
CARGO: PSICÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/09/2012 a 23/12/2012

SERVIDOR(A): MEIRE FERNANDES LUIZ
MATRÍCULA Nº: 862742-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO A PASSO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/11/2012 a 16/01/2013

SERVIDOR(A): MEIRIVONE DE OLIVEIRA NEGRE TAVARES
MATRÍCULA Nº: 126926-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SANTA FE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/11/2012 a 05/12/2012

SERVIDOR(A): MEYRIVANE TEIXEIRA SANTOS ARRAES
MATRÍCULA Nº: 840930-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 30/10/2012 a 27/04/2013

SERVIDOR(A): MIDIA DE OLIVEIRA MONTEIRO DE SOUSA PASSOS
MATRÍCULA Nº: 890546-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST RUI BARBOSA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/11/2012 a 19/11/2012

SERVIDOR(A): MONICA RIBEIRO SAES MARTINS
MATRÍCULA Nº: 712299-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 01/11/2012 a 15/11/2012

SERVIDOR(A): ODETE GUIMARAES MEDRADO CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 432962-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF RAIMUNDO GABRIEL DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/10/2012 a 03/01/2013

SERVIDOR(A): ONICIA GAMA CAMPOS RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 501255-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MADRE BELEM
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/11/2012 a 22/11/2012

SERVIDOR(A): ORESTES SANCHES JUNIOR
MATRÍCULA Nº: 843478-6
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/11/2012 a 30/12/2012

SERVIDOR(A): OSMARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 840495-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST GUILHERME DOURADO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/10/2012 a 14/02/2013

SERVIDOR(A): PATRICIA SIQUEIRA DE MELO RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 832597-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO FELIX CAMOA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/11/2012 a 01/12/2012

SERVIDOR(A): RAIMUNDA FEITOSA DE CASTRO SILVA
MATRÍCULA Nº: 875125-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ULISSES GUIMARAES
MUNICÍPIO: PAU D'ARCO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/11/2012 a 11/12/2012

SERVIDOR(A): RAQUEL BERNARDES DE OLIVEIRA LOPES
MATRÍCULA Nº: 824574-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD REG DE GESTÃO PEDAGÓGICA - GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/11/2012 a 04/12/2012

SERVIDOR(A): RENNE JAMARY COELHO CAVALCANTI
MATRÍCULA Nº: 841843-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST IRMA ASPASIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/10/2012 a 29/11/2012

SERVIDOR(A): ROGERIA ARAUJO MORAES
MATRÍCULA Nº: 836028-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 05/11/2012 a 03/05/2013

SERVIDOR(A): ROSA MARIA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA Nº: 268569-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO A PASSO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/11/2012 a 04/12/2012

SERVIDOR(A): ROSILDA BARROS COSTA
MATRÍCULA Nº: 141291-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF RAIMUNDO GABRIEL DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 26/10/2012 a 09/11/2012

SERVIDOR(A): SANDRA GORETH GOMES BATISTA
MATRÍCULA Nº: 827658-7
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/10/2012 a 24/11/2012

SERVIDOR(A): SAYONARA SANTOS DE MORAIS
MATRÍCULA Nº: 835265-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SETOR AEROPORTO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/11/2012 a 01/12/2012

SERVIDOR(A): SILVIA BALBINO CHAVEIRO
MATRÍCULA Nº: 846175-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ALAIR DE SENA CONCEIÇÃO
MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/11/2012 a 08/12/2012

SERVIDOR(A): SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 846252-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE DESEMPENHO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/11/2012 a 15/11/2012

SERVIDOR(A): SONIA MUZZI DABUL
MATRÍCULA Nº: 8151423-9
CARGO: CIRURGIAO DENTISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - FATIMA
MUNICÍPIO: FATIMA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/10/2012 a 14/12/2012

SERVIDOR(A): TERESINHA DE JESUS MILHOMEM
MATRÍCULA Nº: 146811-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSE ALVES DE ASSIS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/10/2012 a 28/11/2012

SERVIDOR(A): TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA
MATRÍCULA Nº: 685950-0
CARGO: BIÓLOGO EM SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITARIA-VISA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/11/2012 a 14/11/2012

SERVIDOR(A): UDISON CIRQUEIRA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 841886-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF MARI ESCOLASTICA PEREIRA BRITO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/11/2012 a 01/01/2013

SERVIDOR(A): VALDEI RODRIGUES DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 831717-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 30/10/2012 a 28/11/2012

SERVIDOR(A): VALDIRA RIBEIRO JORGE
MATRÍCULA Nº: 294004-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 01/11/2012 a 10/11/2012

SERVIDOR(A): VALQUIRIA ALVES DALAT
MATRÍCULA Nº: 886264-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSE ALVES DE ASSIS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/10/2012 a 14/11/2012

SERVIDOR(A): VILMA PEREIRA DE MELO
MATRÍCULA Nº: 152030-0
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST COMBINADO
MUNICÍPIO: COMBINADO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/09/2012 a 03/10/2012

SERVIDOR(A): WALCIRLENE ALVES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 871187-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SALES PEREIRA MARINS
MUNICÍPIO: MIRANORTE
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 04/11/2012 a 02/05/2013

SERVIDOR(A): ZELINA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA Nº: 570141-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST BELA VISTA
MUNICÍPIO: SAO MIGUEL DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/09/2012 a 13/10/2012

SERVIDOR(A): ZELINA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA Nº: 570141-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST BELA VISTA
MUNICÍPIO: SAO MIGUEL DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/10/2012 a 11/01/2013

PALMAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 21/11/2012

SERVIDOR(A): KENIA ALVES FREITAS GOMES
MATRÍCULA Nº: 766402-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO REQUERIDO: 05/11/2012 a 19/12/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA REQUERER AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR ENTE FAMILIAR QUE NÃO SE ENCONTRA RELACIONADO NO ART. 14 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MARIA ALICE RIBEIRO DE ARAUJO E SANTO
MATRÍCULA Nº: 292982-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOVA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 03/11/2012 a 02/12/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA, MAS TÃO SOMENTE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO, BENEFÍCIO ESTE CONCEDIDO NO PERÍODO DE 04/10/2012 A 01/01/2013, POR MEIO DO DESPACHO Nº 5071.

SERVIDOR(A): MARIA GORETE MONTE DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 635529-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL GIRASSOL DE TEMPO INTEG RACHEL DE QUEIROZ
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO REQUERIDO: 30/10/2012 a 18/11/2012
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O ACOMPANHAMENTO DA SERVIDORA AO ENTE FAMILIAR EM QUESTÃO NÃO É CONSIDERADO INDISPENSÁVEL, NOS TERMOS DO ART. 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): OSMARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 840495-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST GUILHERME DOURADO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 29/10/2012 a 26/04/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA ENCONTRA-SE EM LICENÇA MÉDICA PELA MESMA PATOLOGIA, NO PERÍODO DE 18/10/2012 A 14/02/2013, CONCESSÃO EFETIVADA PELO DESPACHO Nº 14883, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

PALMAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: ANDRÉIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.091, de 31 de outubro de 2012
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.750, de 08 de novembro de 2012
CARGO: Diretor Administrativo – Hospital Porte III- CPC-III
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 09/12/2012 a 07/01/2013

Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2012.

DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA
Diretor Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO-GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 018/QUADRO-GERAL/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012 –

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador, publicada às fls. 05, do Diário Oficial do Estado nº. 3.453, de 25 de agosto de 2011, bem assim das normas contidas no Edital nº 001/Quadro Geral/2012, de 04 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.621, de 04 de maio de 2012, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, na forma que segue:

1. Para a avaliação da Prova Prática foram aplicados os critérios estabelecidos no subitem 12.5 e Tabela 12.1 do Edital de Abertura, portanto fica divulgado no Anexo Único deste Edital os candidatos considerados APTOS na Prova Prática dos cargos de Operador de Máquinas do concurso público do Quadro Geral de servidores do Poder Executivo do Estado de Tocantins.

2. Para a classificação dos candidatos foram aplicados os critérios estabelecidos no Item 14 e subitem 15.1.5 do Edital nº 01/2012 – Abertura, portanto fica divulgado no Anexo Único deste Edital a classificação dos candidatos aos cargos de Operador de Máquinas do concurso público do Quadro Geral de servidores do Poder Executivo do Estado de Tocantins.

3. Em razão do resultado da Prova Prática e da classificação, caberá interposição de recurso conforme o disposto no 16 do Edital nº 01/2012. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br das 08h do dia 03/12/2012 até às 23h59min do dia 04/12/2012, observado o horário oficial de Brasília-DF.

4. O Boletim de Desempenho do Candidato, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, através do link: Boletim de Desempenho do Candidato.

5. Conforme subitem 16.6 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012, “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos apazados não serão apreciados.”

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmas, 30 de novembro de 2012.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 018/QUADRO-GERAL/2012 - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - OPERADOR DE MÁQUINAS

OPERADOR DE MÁQUINAS - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA-ARAGUAÍNA/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
CHRISTIANO ALVES RIBEIRO	0500294192	10/08/1986	12.00	16.00	32.00	60.00	1	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA-GURUPI/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
VIRGINIO FERNANDES NETO	0500357427	22/05/1971	12.00	16.00	30.00	58.00	1	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA-PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
JOEL TELES ALVES DE FRANÇA	0500305307	08/06/1983	18.00	12.00	32.00	62.00	1	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA-PORTO NACIONAL/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
LOURIVAL JOSE FERREIRA COSTA	0500278131	23/03/1962	12.00	12.00	32.00	56.00	1	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA PATROL-GUARÁ/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
PAULO HENRIQUE SIQUEIRA	0510250069	10/04/1982	14.00	16.00	28.00	58.00	1	-
ANTONIO LUIZ DA FONSECA SILVA	0510203574	05/09/1986	8.00	12.00	34.00	54.00	2	-
ADEILSON CARDOSO PINTO	0510215008	29/11/1980	6.00	12.00	36.00	54.00	3	-
MAGNO SOUSA COSTA	0510263532	21/10/1976	6.00	10.00	32.00	48.00	4	-
CLEMILSON PEREIRA LIMA	0510272505	06/08/1979	6.00	16.00	16.00	38.00	5	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA PATROL-PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
DIONISIO FERREIRA MENDES	0510034705	09/10/1969	10.00	6.00	30.00	46.00	1	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA PATROL-PORTO NACIONAL/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
ROBSON COSTA FONSECA	0510248844	11/04/1982	14.00	14.00	30.00	58.00	1	-
NILVON GOMES BATISTA	0510299495	19/02/1978	16.00	6.00	32.00	54.00	2	-
DEUVALDO MONTEL DO NASCIMENTO	0510034656	23/03/1963	8.00	14.00	10.00	32.00	3	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA PATROL-TOCANTINÓPOLIS/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
SILVAN MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	0510378728	06/10/1975	8.00	18.00	28.00	54.00	1	-
WESLEY GOMES PEREIRA	0510314351	27/10/1978	10.00	10.00	28.00	48.00	2	-
JACIANO BARBOSA DE MORAIS	0510348065	04/04/1983	8.00	8.00	28.00	44.00	3	-
ALEXANDRO ALMEIDA COSTA	0510345662	30/08/1974	6.00	8.00	24.00	38.00	4	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - MÁQUINAS AGRÍCOLAS-PALMAS/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
TEODOMIRO MENDES DE SOUSA	0490184015	17/03/1978	16.00	18.00	32.00	66.00	1	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - MÁQUINAS AGRÍCOLAS-PORTO NACIONAL/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
ORIOVALDO PAES COSTA JÚNIOR	0490107557	03/10/1984	6.00	16.00	30.00	52.00	1	-
ANTONIO CARLOS GAMA LIMA	0490293965	28/03/1972	12.00	6.00	32.00	50.00	2	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - PÁ MECÂNICA-ARAGUAÍNA/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
EDSON ARAUJO	0520069413	07/08/1978	8.00	6.00	26.00	40.00	1	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - PÁ MECÂNICA-GURUPI/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
ALESSANDRO DA SILVA DIAS	0520106150	07/06/1977	16.00	12.00	28.00	56.00	1	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - PÁ MECÂNICA-PORTO NACIONAL/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
FLÁVIO DAMACENA GOMES	0520264087	13/05/1966	8.00	14.00	32.00	54.00	1	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA-ARAGUAÍNA/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
EDINALDO DA COSTA MELO	0530206313	29/10/1972	16.00	8.00	36.00	60.00	1	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA-GURUPI/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
BRUNO NUNES DA CUNHA	0530230384	25/03/1988	18.00	18.00	24.00	60.00	1	-
FERNANDO FERREIRA VILAS BOAS	0530311073	05/10/1977	12.00	8.00	26.00	46.00	2	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA-PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
ANTÔNIO FILINTO CAVALCANTE FILHO	0530243466	19/08/1977	6.00	10.00	18.00	34.00	1	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - ROLO COMPACTADOR-ARAGUAÍNA/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
CLEITON SILVA DE OLIVEIRA	0540290633	10/04/1985	6.00	8.00	22.00	36.00	1	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR DE ESTEIRA-GUARÁ/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
GEOVANI LUVIZUTTO CASTRO	0550344950	21/11/1987	14.00	14.00	26.00	54.00	1	-
VICENTE ALVES COSTA FILHO	0550103262	05/09/1981	12.00	6.00	12.00	30.00	2	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR DE ESTEIRA-GURUPI/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
ANTONIO SERGIO DA SILVA BRITZ	0550377358	19/07/1967	16.00	24.00	36.00	76.00	1	-
WESLEY ANTONIO DOS SANTOS	0550084065	04/09/1982	10.00	12.00	28.00	50.00	2	-
JANIO GOMES DE OLIVEIRA	0550252867	03/09/1978	10.00	10.00	30.00	50.00	3	-
CESAR ROBERTO GOMES DE ALMEIDA	0550136528	09/11/1974	6.00	6.00	20.00	32.00	4	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR DE ESTEIRA-PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
MARCELO SILVA MIRANDA	0550311512	26/02/1987	10.00	12.00	28.00	50.00	1	-
JOVANIY RIBEIRO DA SILVA	0550093077	29/04/1969	6.00	10.00	26.00	42.00	2	-
LUIS ANTONIO DE MORAIS	0550213710	02/05/1972	10.00	2.00	28.00	40.00	3	-
MORAIS TAVARES DA SILVA	0550035379	04/09/1980	6.00	14.00	20.00	40.00	4	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR DE ESTEIRA-TOCANTINÓPOLIS/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
NATANAEL FARIAS LIMA	0550282656	16/12/1982	12.00	16.00	32.00	60.00	1	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR DE PNEUS (ROÇADEIRA)-DIANÓPOLIS/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
CARLOS ANDRE DO CARMO ROCHA	0560227435	22/04/1983	12.00	4.00	30.00	46.00	1	-
JANIO ALVES DE SANTANA	0560130413	26/04/1978	6.00	4.00	28.00	38.00	2	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR DE PNEUS (ROÇADEIRA)-GUARÁ/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
PAULO PEREIRA DE ALVIN SOBRINHO	0560077304	24/03/1975	10.00	12.00	22.00	44.00	1	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR DE PNEUS (ROÇADEIRA)-GURUPI/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	0560332947	26/06/1964	10.00	6.00	26.00	42.00	1	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR DE PNEUS (ROÇADEIRA)-PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
WELTON ALVES DOS SANTOS	0560085539	01/06/1976	6.00	12.00	28.00	46.00	1	-
MIGUEL DOS SANTOS CAMILO	0560082507	02/01/1968	6.00	8.00	20.00	34.00	2	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR DE PNEUS (ROÇADEIRA)-PORTO NACIONAL/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
LUZO TADEU LOPES SAMPAIO	0560026747	29/04/1978	16.00	10.00	32.00	58.00	1	-
EDILSON MOREIRA DO NASCIMENTO	0560308598	10/11/1976	8.00	4.00	22.00	34.00	2	-

OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR DE PNEUS (ROÇADEIRA)-TOCANTINÓPOLIS/TO

Nome	Inscrição	Nascimento	L.Port	R.L.Mat	C.Gerais	Objetiva	Classificação	Classificação PNE
VAGNO MARQUES DE SOUSA	0560279166	18/11/1983	14.00	14.00	30.00	58.00	1	-
EDEVAN SANTOS CIPRIANO	0560081360	25/09/1967	14.00	12.00	30.00	56.00	2	-
JOSE PEREIRA CAVALCANTE	0560329959	15/06/1956	6.00	8.00	22.00	36.00	3	-

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 222, de 28 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoantes ao disposto no art. 42, da Constituição do Estado, motivado pela necessidade de constituir o Comitê Técnico para avaliar as propostas habilitadas à luz do estabelecido no Termo de Referência - TDR da licitação modalidade Concorrência tipo Melhor Técnica n. 006/2012, na forma dos critérios e requisitos constantes no item 5.3 do Edital 006/2012 (CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - CDRU do Projeto Gurita), publicado no D.O.E. n. 3.754/12.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados na Diretoria de Irrigação e Drenagem - SEAGRO/TO, para comporem o presente Comitê Técnico:

- I - EMANUEL SOARES DE SANTANA, matrícula nº 697036-2;
- II - JOSÉ DE ASSIS CAROLINO, matrícula nº 718920-6;
- III - ODAIR LINHARES MATEUS, matrícula nº 832088-8;
- IV - RUBENS AIRES DA SILVA, matrícula nº 90001527-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

TERMO ADITIVO Nº: 01
 CESSÃO DE USO Nº: 055/2008
 PROCESSO Nº: 2008.3300.000882
 CEDENTE: Sec. da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.
 CESSIONÁRIA: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência do Termo de Cessão de Uso SEAGRO Nº 055/2008, por mais 12 (doze) meses, passando a vigor do término previsto na avença principal até o dia 30 de novembro de 2013, constantes do processo administrativo 2008.3300.000882.
 VIGÊNCIA: de 30 de novembro de 2012 a 30 de novembro de 2013.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2012.
 SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Cedente
 Miyuki Hyashida - Presidente RURALTINS - Cessionária.

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2010.3900.000290
 CONTRATO Nº: 236/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e Desenvolvimento Agrário
 CONTRATADO (A): LM Engenharia em Meio Ambiente Ltda - ME
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2010
 OBJETO: execução dos serviços de implementação dos programas básicos ambientais - PBA's de controle, monitoramento, proteção, gestão ambiental e regularização fundiária, pertinente à implantação das obras do projeto hidroagrícola Sampaio, em Sampaio, Carrasco Bonito e Augustinópolis, no Estado do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO 'PI': R\$ 3.184.189,72 (três milhões cento e oitenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)
 VALOR DO RESAJUSTAMENTO DA 19ª a 21ª MEDIÇÕES: R\$ 28.314,44 (vinte e oito mil trezentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)
 DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 23/11/2012
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20607100511300000
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 E 44.90.92
 FONTES DE RECURSOS: 0225001353 e 0100001353
 ASSINATURAS: Jaime Café de Sá - Representante do Contratante
 Gilmar Luis Lazzaretti - Representante de Contratada.

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: SANDOVAL LÔBO CARDOSO

PORTARIA-SECID Nº 452, de 21 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias do servidor LUIS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, Cirurgião Dentista/Subsecretário de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 714445-8, previstas para o período de 03/12/2012 a 01/01/2013, referentes ao período aquisitivo de 2010/2011, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

PORTARIA-SECID Nº 453, de 26 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 83, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias do servidor RENATO DIAS TEIXEIRA, Motorista/FC-6, matrícula nº 181960-7, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria-SECID nº 230, de 14 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.666, de 09 de julho de 2012, para fru-las no período de 2 a 31 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SECID Nº 454, de 27 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 83, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR

o gozo de 12 (doze) dias de férias da servidora MIRLEY PIRES MAGALHÃES PEIXOTO LEANDRO, Assistente Administrativa/Coordenadora de Auditoria e Inspeção, CPC-I, matrícula nº 826487-2, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas pela Portaria-SECID nº 299, de 19 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.677, de 24 de julho de 2012, para fru-las no período de 19 a 30 de novembro de 2012.

PORTARIA-SECID Nº 456 - DSG, de 27 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

o servidor JOSÉ NATAL DE ARAÚJO, matrícula nº. 8172480-2, Motorista, para responder pela Coordenadoria de Auditoria e Inspeção, CPC-I, desta Pasta, em substituição à sua titular Mirley Pires Magalhães Peixoto Leandro, matrícula nº 826487-2, no período de suas férias, compreendido de 19 a 30 de novembro de 2012.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL (RESPONDENDO)**

EXTRATOS DE ADITIVOS AOS TERMOS DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

Espécie: Terceiro Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 011/2009

Concedente: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia - SECT

Beneficiário: Ana Flávia Santos Coelho

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão nº 011/2009 a partir de 14/10/2012 a 30/05/2013.

Projeto: Estudo dos casos de toxi-infecção alimentar na temporada de praias do Tocantins: contribuição para o desenvolvimento social e econômico do estado.

Data de Assinatura: 11 de outubro de 2012.

Signatários: Andrea Noleto de Souza Stival - Secretária da Ciência e Tecnologia – Márcio Antônio da Silveira – Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT – Ana Flávia Santos Coelho – Pesquisadora.

Espécie: Terceiro Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 04/2009

Concedente: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia - SECT

Beneficiário: Raimundo Wagner de Souza Aguiar

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão nº 04/2009 a partir de 14/10/2012 a 30/05/2013.

Projeto: Prospecção de bacillus thuringiensis para o desenvolvimento de bioinseticidas eficientes no controle de Aedes aegypti linneus (Diptera: Culicidae) no Estado do Tocantins.

Data de Assinatura: 11 de outubro de 2012.

Signatários: Andrea Noleto de Souza Stival - Secretária da Ciência e Tecnologia – Márcio Antônio da Silveira – Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT – Raimundo Wagner de Souza Aguiar – Pesquisador.

Espécie: Segundo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 010/2009

Concedente: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia - SECT

Beneficiário: Carla Simone Seibert

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão nº 010/2009 a partir de 14/10/2012 a 30/05/2013.

Projeto: Levantamento da ocorrência de anemia falciforme nas comunidades remanescentes dos quilombos no Estado do Tocantins.

Data de Assinatura: 11 de outubro de 2012.

Signatários: Andrea Noleto de Souza Stival - Secretária da Ciência e Tecnologia – Márcio Antônio da Silveira – Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT – Carla Simone Seibert – Pesquisadora.

Espécie: Terceiro Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 06/2009

Concedente: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia - SECT

Beneficiário: Márcia Regina Ribeiro Alves

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão nº 06/2009 a partir de 14/10/2012 a 30/05/2013.

Projeto: Avaliação do teor de nitratos e nitritos em produtos cárneos comercializados em Palmas/TO.

Data de Assinatura: 11 de outubro de 2012.

Signatários: Andrea Noleto de Souza Stival - Secretária da Ciência e Tecnologia – Márcio Antônio da Silveira – Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT – Márcia Regina Ribeiro Alves – Pesquisadora.

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 08/2009

Concedente: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia - SECT

Beneficiário: Alessandra Gonçalves Krakhecke Teixeira

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão nº 08/2009 a partir de 13/08/2012 a 14/10/2012.

Projeto: Avaliação ambiental do risco de infecção relacionada à assistência em saúde nas Unidades de Terapia Intensiva de Araguaína, Tocantins.

Data de Assinatura: 10 de agosto de 2012.

Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira - Secretário da Ciência e Tecnologia – Eric Luiz Rodrigues de Sá – Presidente da Fundação de Medicina Tropical/FMT – Alessandra Gonçalves Krakhecke Teixeira – Pesquisadora.

Espécie: Segundo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 08/2009

Concedente: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia - SECT

Beneficiário: Alessandra Gonçalves Krakhecke Teixeira

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão nº 08/2009 a partir de 14/10/2012 a 30/05/2013.

Projeto: Avaliação ambiental do risco de infecção relacionada à assistência em saúde nas Unidades de Terapia Intensiva de Araguaína, Tocantins.

Data de Assinatura: 11 de outubro de 2012.

Signatários: Andrea Noleto de Souza Stival - Secretária da Ciência e Tecnologia – Eric Luiz Rodrigues de Sá – Presidente da Fundação de Medicina Tropical/FMT – Alessandra Gonçalves Krakhecke Teixeira – Pesquisadora.

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 09/2009

Concedente: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia - SECT

Beneficiário: André Machado de Senna

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão nº 09/2009 a partir de 30/06/2012 a 14/10/2012.

Projeto: Aplicações da Biofotônica em doenças bucais.

Data de Assinatura: 29 de junho de 2012.

Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira - Secretário da Ciência e Tecnologia – Eric Luiz Rodrigues de Sá – Presidente da Fundação de Medicina Tropical/FMT – André Machado de Senna – Pesquisador.

Espécie: Segundo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 09/2009

Concedente: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia - SECT

Beneficiário: André Machado de Senna

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão nº 09/2009 a partir de 14/10/2012 a 30/05/2013.

Projeto: Aplicações da Biofotônica em doenças bucais.

Data de Assinatura: 11 de outubro de 2012.

Signatários: Andrea Noleto de Souza Stival - Secretária da Ciência e Tecnologia – Eric Luiz Rodrigues de Sá – Presidente da Fundação de Medicina Tropical/FMT – André Machado de Senna – Pesquisador.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

PORTARIA Nº 079/SECOM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores:

JAIRO DA SILVA E SOUSA, Diretor de Informações e Mídias Integradas, matrícula 833.261-4 e como suplente GILBERTO DA SILVA SANTOS, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula 863.959-1, para fiscalizar o contrato de Fornecimento de equipamentos pra modernização dos equipamentos de Tecnologia da Informação – TI, firmado com a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0001-10, Processo nº 2012/1101/0061, Edital 0038/2011 - Pregão Presencial para Registro de Preços, Contrato nº 040/2011.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Financeira sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Financeira para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO

PROCESSO: 2012/1101/0061

PREGÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2011

CONTRATO Nº: 040/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

CNPJ/MF: 72.381.189/0001-10

OBJETO: Fornecimento de equipamentos para modernização dos equipamentos de Tecnologia da Informação - TI

VALOR R\$: 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.04.126.1064.2390; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

VIGÊNCIA: 10-09-2012

SIGNATÁRIOS: Arrhenius Fabio Giovannetti Naves – Secretário da Comunicação Social

Claudio Mello e Souza – Dell Computadores do Brasil Ltda

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 4.703, de 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Najla Barros Lima matrícula nº 907069-9	Michelle dos Santos Alves, matrícula nº 907595-0	080/2011	Tecnorte Projetos e Construções LTDA.	O presente Termo Aditivo por finalidade aditar o valor e o prazo do Instrumento de Contrato nº 080/2011, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia para execução de laboratório básico, com área total de 543,35m², na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão em Guaraí-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor Diretoria de Padrões Mínimos sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Diretoria de Padrões Mínimos para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.769, de 20 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Claudete Aires Correia Santana, matrícula nº 853904-9	Lúcia Lopes da Silva Oliveira, matrícula nº 820695-3	271/2012	WVB VARGAS - ME	Aquisição de alimentos para atender os alunos do Programa Projovem Urbano.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Ensino de Jovens e Adultos sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente, comunicar através de relatório a Coordenadoria de Ensino de Jovens e Adultos para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.844, de 28 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Larissa Ribeiro Santana, matrícula nº 886295-8	Luciano Alves Oliveira, Matrícula nº 832424-7	270/2012	Positivo Informática S/A	Contratação de eventual aquisição, POR ITEM, de equipamentos do tipo TABLET doravante denominado Tablet Educacional, para atendimento de escolas públicas do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Informação e Tecnologia da Educação sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Informação e Tecnologia da Educação para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 224/2012.

PROCESSO Nº: 2012/2700/001704

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Bagnall's Escola de Idiomas e Traduções Ltda

OBJETO: Contratação da Empresa BAGNALL'S ESCOLA DE IDIOMAS E TRADUÇÕES LTDA, especializada no serviço de locação de equipamentos para interpretação simultânea, composto de transmissores e receptores FM, bem como centrais de intérpretes e 272 (duzentos e setenta e dois) headphones com microfones, durante a realização de palestras internacionais na Feira Literária Internacional do Tocantins – FLIT, a ser realizada no período de 06 a 15 de julho, nesta capital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços é fundamentado na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no *caput* do art. 24, inciso II, do respectivo texto legal reduzido o instrumento a termo conforme as cláusulas e condições adiante expostas:

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012.

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) conforme especificado na Proposta, sendo que o valor pactuado não poderá ser reajustado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 27010.12.368.1026.2145 - 3.3.90.39 e Fonte 0214

DATA DA ASSINATURA: Aos 03 dias do mês de julho de 2012.

FISCAL DE CONTRATO: Rosilene Costa dos Reis – Matrícula nº 707.988-5
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; MARY ELLEN SILVA BAGNALL – Representante da contratada.

CONTRATO Nº: 270 /2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/004693

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: POSITIVO INFORMÁTICA S/A

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de eventual aquisição, POR ITEM, de equipamentos do tipo TABLET doravante denominado Tablet Educacional, para atendimento de escolas públicas do Estado do Tocantins.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, tudo em conformidade com o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL: R\$ 1.603.105,30 (um milhão seiscentos e três mil cento e cinco reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1026.1.0433.3.90.32 Fonte 021.

DATA DA ASSINATURA: Aos 23 dias do mês de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação LUIS ENRIQUE RIVERA – Procurador da contratada.

CONTRATO Nº: 0274/2012.
 PROCESSO Nº: 2012/2700/001216
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: RG Comercial Ltda - ME
 OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de 2000 (duas mil) cadeiras plásticas.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº. 2012/2700/001216, Pregão Presencial nº. 023/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2012, sem prejuízo ao prazo de cobertura da garantia.
 VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.122.1066.2330, - 3.3.90.30 - Fonte: 0101.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2012.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação
 ELMO LUCIO DA SILVA NORTE - Sócio Administrador da Contratada.

CONTRATO Nº: 276/2012.
 PROCESSO Nº: 2012/2700/003953
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: WMC CONSTRUTORA LTDA
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à reforma geral e construção de novas dependências no Colégio Estadual de Palmeirópolis, localizada na cidade de Palmeirópolis-TO, de acordo com quantitativos e especificações técnicas consignados no Edital de Concorrência nº 001/2012 e anexos, desta Secretaria Estadual da Educação.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº 2012/2700/003953, Concorrência nº 001/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
 VALOR: R\$ 1.419.426,13 (um milhão quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte 02140 e 02149, Classificação: 27.010.12.368.1026.1.012 e 27.010.12.368.1026.1.178
 DATA DA ASSINATURA: aos 19 dias do mês de setembro de 2012.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação; WANDERLEY CLAUDINO MILHOMENS - Representante da Contratada.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 0103/2011.
 PROCESSO Nº 2011/2700/003555
 TERMO ADITIVO: 1º (primeiro).
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 0103/2011 por um período de 02 (dois) meses e 06 (seis) dias.
 VIGÊNCIA: O presente Termo de contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2012.
 DATA DA ASSINATURA: Aos 24 dias do mês de outubro de 2012.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação;
 MARCO AURÉLIO ALVES BORGES - Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 139/2011.
 PROCESSO Nº: 2011/2700/003536.
 TERMO ADITIVO: 1º (primeiro).
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Ponte Alta Turismo Ltda.
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do serviço contratado no Contrato nº. 139/2011.
 DO VALOR: O valor do Aditivo do Contrato será de R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1026.2020 - Natureza de Despesa: 3.3.90.33 - Fonte: 0214.
 DATA DA ASSINATURA: Aos 04 dias do mês de setembro de 2012.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação; RILDO MUNDIM RIOS - Representante da contratada.

ATA DE REGISTO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 09/2012
 Processo nº. 2012/2700/003172
 Validade: 12 meses

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº. 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor Danilo de Melo Souza, Secretário da Educação, portador da CI RG. Civil nº. 1.183.944 e inscrito no CPF nº. 307.136.333-87, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Ato Governamental 14-NM, de 01 de janeiro de 2011.

Resolve:

Registrar os preços para aquisição de kimonos e materiais esportivos para a prática de judô para atender às Escolas de Tempo Integral do Estado do Tocantins, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, sucedida em sua sessão de abertura realizada em 23/10/2012, às 09h32min.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Secretário Estadual da Educação, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº. 5.540 de 31 de maio de 2005, Decretos Estaduais nº. 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: SONAR COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA						
CNPJ: 10.630.019/0001-75			Telefone: (95) 3623-6501 – 9145-6619			
Endereço: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 481, sala 03, Bairro Nsa. Aparecida; CEP: 69.306-005 – Boa Vista - RR						
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	Unid.	500	TATAME PARA JUDÔ, COM ENCAIXE MEDINDO 6m x 6m x 0,40cm, dupla face; Sendo uma face na cor Azul e a outra na cor Verde.	Terra Fitness	R\$ 1.880,00	R\$ 940.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 940.000,00

Fornecedor: WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA						
CNPJ: 08.685.277/0001-07				Telefone: (35) 3231-4950		
Endereço: Rua Tapajós, 40, Jardim Umuarama – Três Corações – MG CEP: 37.410-000						
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
02	Unid.	20000	KIMONO PARA JUDO, TRANÇADO, COM FAIXA, AMBOS NA COR BRANCA, TAMANHO A1, A2, A3 e A4, RECORTE EMBAIXO DAS AXILAS COM TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA +- 350G/M². TECIDO PARA DISPERSÃO DO CALOR E UMIDADE, RESISTÊNCIA FUNGICA E MICROBIANA (ANTIODOR), RESISTE NO MÍNIMO A 40 LAVAGENS, CONFORME NBR ISO 105C06, MÉTODO C1M (nbr 15.275:2005), COM 2 (DOIS) SILKS DO BRASÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, APLICAÇÃO POLICROMÁTICA NAS MANGAS, TAMANHO 10 X 10CM. OBS.: A arte será fornecida posteriormente pela ASCOM.	Action	R\$ 55,62	R\$ 1.112.400,00
03	Par	2000	CANELEIRA PARA GINÁSTICA, PESO 2KG	Action	R\$ 16,50	R\$ 33.000,00
04	Par	2000	CANELEIRA PARA GINÁSTICA, PESO 3KG.	Action	R\$ 17,91	R\$ 35.820,00
05	Unid.	2000	COLCHONETE PARA GINÁSTICA REVESTIDO EM COURVIM, MEDINDO 1,08X0,64X0,04, DENSIDADE 28.	Action	R\$ 13,95	R\$ 27.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.209.120,00

3. DO OBJETO

3.1. Constitui o presente objeto o Registro os Preços para aquisição de kimonos e materiais esportivos para a prática de judô para atender às Escolas de Tempo Integral do Estado do Tocantins, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme especificações do Edital.

3.2. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. DA VALIDADE E REAJUSTAMENTO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial do Estado do Tocantins.

4.2. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-la em outro procedimento licitatório.

4.3. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

4.4. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

4.5. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá à Comissão Permanente de Licitação CPL-SEDUC o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº. 2.435/2005 de 06 de junho de 2005.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. É permitida a adesão à presente Ata por qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, condicionada à ausência de prejuízo do compromisso assumido em Ata, bem como observância da totalidade do quantitativo licitado.

7. DO CONTRATO

7.1. Firmada a solicitação pelo setor requisitante, a empresa vencedora do certame e signatária da Ata de Registro de Preços será convocada para firmar o termo de Contrato, conforme minuta do ANEXO IV, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

7.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante pedido fundamentado e aceito pela Secretaria da Educação.

7.1.2. Em caso de inobservância do presente item será (ão) aplicada (s) a (s) sanção (ões) prevista (s) no item 11 da presente Ata.

7.2. A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato de assinatura do Contrato e durante o período de execução do objeto.

7.3. Caso o Adjudicatário do certame não apresente situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, após verificadas suas condições habilitatórias.

7.4. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances, após verificadas suas condições habilitatórias.

7.5. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, independentemente de transcrição.

8. DO VALOR E PAGAMENTO

8.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços registrados nesta Ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

8.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

8.3. Quando notificada pela CONTRATANTE dentro do prazo de vigência deste instrumento, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do Contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da CONTRATANTE.

8.4. Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

8.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplimento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração.

8.6. Durante a vigência da Ata o licitante detentor do preço registrado deverá manter as condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico nº. 09/2012, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

8.7. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

8.8. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

9. DOS PRAZOS

9.1. O prazo de entrega máximo será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho por parte do fornecedor, de acordo com as especificações da SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado Central da SEDUC/TO, localizado na 206 Norte, Avenida NS – 08, Quadra 23, Lote 03, CEP: 77.065-000, Palmas-TO, de segunda a sexta, das 8:00 às 12:00 ou das 14:00 às 18:00 horas (Horário Local).

10.2. O objeto entregue deverá estar de acordo com todas as especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO II).

10.3. Os produtos/materiais deverão ser entregues devidamente identificados, na quantidade solicitada, em embalagens de fabricação contendo as informações do produto e em perfeitas condições de uso.

10.4. Em conformidade com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 o recebimento será feito:

a) Provisoriamente, pelo Almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações, e;

b) Definitivamente, pelo Fiscal do Contrato para recebimento dos materiais, após a verificação de qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pela unidade requisitante.

10.4.1. No que diz respeito ao recebimento provisório deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados pela SEDUC, acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

10.4.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins responsável pelo recebimento.

10.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Secretaria da Educação do Estado do Tocantins poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

a.2) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo ou recibo, firmado pelo servidor responsável.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do fornecimento, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

10.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, produto fornecido em desacordo com o instrumento contratual.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento de registro de preços/contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Tocantins e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado/contratado e demais cominações legais.

11.2. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.3. Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

11.4. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº. 8.666/93.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado.

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração.

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

12.1.1. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

12.1.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

12.1.3. Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

13.1 O Fornecedor ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela SEDUC-TO.

13.2. A existência de fiscalização da SEDUC-TO de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade do Fornecedor na prestação do fornecimento dos produtos.

13.3. A SEDUC-TO poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto do Fornecedor que venha a causar embaraço à fiscalização, ou que adote procedimento incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº. 2.434 e 2.435 de 06 de junho de 2005.

16. DAS ASSINATURAS

16.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Secretário de Estado da Educação, o (a) Pregoeiro (a) responsável pela condução do certame, bem como os representantes das empresas vencedoras.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2012.

CONTRATANTE
DANILO DE MELO SOUZA
Secretário da Educação

PREGOEIRO
JORGE MARIO SOARES DE SOUZA

CONTRATADA
CARLEYDSON CARLOS CASTRO PADILHA
Sócio Administrador
Sonar Comércio e Serviços Importação & Exportação Ltda

CONTRATADA
HALISSON RODRIGO CORRÊA
Sócio Gerente
W.R Comércio de Artigos Esportivos Ltda

08.685.277/0001-07
I.E. - 001.030.077.0014
W.R. COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA

Rua Tapajós, 40 Jardim Umuarama
CEP-37410-000 Três Corações-MG

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

Em tempo:

Retifico a PORTARIA nº: 1238/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.756, do dia 19 de novembro de 2012, para fazer constar a vigência correta do Contrato.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1238/2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, Coordenador de Administração e Apoio Logístico, matrícula 831986-3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 036/2012, vinculado ao processo nº 2012.2524.000047, firmado com a empresa "OI S/A", referente à Aquisição de Prestação de serviços Telefônico Fixo Comutado - STFC para atender a Secretaria da Fazenda e Unidades Operacionais, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços no 038/2011.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento do material nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar o servidor LAIRSON SALES DA SILVA, Gerente de Compras, matrícula 894553-5, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 038/2012.

PROCESSO Nº: 2012/2524/000054.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Campos e Fernandes LTDA.

OBJETO: Aquisição de serviços de corte e remarcação de chassi, gravação de número no motor e retirada de motor dos veículos a serem leiloados da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2436

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTES DE RECURSOS: 0100.

VIGÊNCIA: 23/11/2012 à 22/11/2013.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.

Masolene Gomes Fernandes – Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CESSÃO DE USO Nº: 003/2012.
PROCESSO Nº: 2012 2524 000014.
CEDENTE: Secretaria da Fazenda.
CESSIONÁRIO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
OBJETO: Rescisão da Cessão de Uso n.º 003/2012, com vencimento em 26/03/2013. O objeto da cessão de uso ora rescindida refere-se ao bem patrimonial listado na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial n.º 013/2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: - José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
Constantino Magno Castro Filho – Presidente.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**ACÓRDÃO Nº: 144/2012**

REEXAME NECESSÁRIO: 3.028
PROCESSO Nº: 2008/6040/501748
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2008/001144
SUJEITO PASSIVO: RM – COMÉRCIO ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.341.312-6
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITOS E FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO SEM CLAREZA E CONFUSO. NULIDADE – É nulo o auto de infração que não apresenta com clareza a origem dos valores reclamados.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais decidiu por maioria, acolher a preliminar de nulidade do auto de infração, arguida pelo relator, por falta de clareza e precisão da reclamação tributária e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. Voto divergente do conselheiro Deides Ferreira Lopes. O Senhor Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 31 dias do mês de outubro de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2012.

ACÓRDÃO Nº: 145/2012

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.104
PROCESSO Nº: 2012/6040/500872
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/000236
RECORRENTE: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.393.039-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. AUSÊNCIA DE CLAREZA E PRECISÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁRIA. NULIDADE – É nulo o auto de infração quando não determina com clareza e precisão a matéria tributária.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais decidiu por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade do auto de infração, arguida pelo relator, por falta de clareza e precisão da matéria tributária e falta do demonstrativo do crédito tributário e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O Senhor Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública e sugere o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 31 dias do mês de outubro de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2012.

ACÓRDÃO Nº 146/2012

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.144
PROCESSO Nº: 2012/6040/500552
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/000154
SUJEITO PASSIVO: O BARATEIRO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.065.585-4
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. AUDITORIA. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. RECURSO VOLUNTÁRIO. NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e. AJUSTE SINIEF 05/07. ART. 113, § 2º, DO CTN – A obrigação é acessória quando, por força de lei, a prestação a ser cumprida é a de fazer ou não fazer alguma coisa, a qual o contribuinte é sempre obrigado a cumprir, ao teor do art. 113, § 2º, do CTN. A falta de registro de documento fiscal, *in casu*, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e correspondente à operação ou prestação realizada por contribuinte configura infração à legislação tributária, o que impõe ao Fisco a aplicação de multa formal ao infringente por descumprimento de obrigação acessória, prevista no art. 44, II, com a penalidade expressa no art. 50, IV, c, ambos, da Lei 1.287/2001. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL NÃO ACOLHIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO SINGULAR REFORMADA. UNÂNIME.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença, arguida pela REFAZ, por ela não identificar a origem dos valores absolutórios. No mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração nº 2012/000154 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 1.901,46 (mil novecentos e um reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 1.883,80 (mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), referentes parte dos campos 4.11 e 5.11, respectivamente, mais os acréscimos legais e absolver dos valores de R\$ 175.415,91 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e noventa e um centavos), R\$ 50.143,85 (cinquenta mil cento e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) e R\$ 890,62 (oitocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), referentes parte dos campos 4.11 e 5.11 e o campo 6.11, respectivamente. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 07 dias do mês de novembro de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, Palmas, TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2012.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: **RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO**

PORTARIA/SEHAB Nº 229, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Moisés Marinho da Silva, fiscal de obras civis e arquitetônicas, matrícula nº 905.160-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 078/2012, firmado com a empresa JNF Consultoria, Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 04.934.136/0001-20, cujo objeto é a execução dos serviços de sondagem, na quadra 905 Sul (ARSO 92), em Palmas- TO, observadas as condições e especificações constantes do Termo de Referência e edital.

Art. 2º Designar o servidor Célio Roberto Delbello, matrícula nº 865.781-5, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEHAB Nº 231, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial, com atribuições de analisar as respostas às Notificações expedidas nos Processos nº 2012.5101.000114 e 2008.5101.000077, e ao final, apresentar Relatório sugerindo à Secretaria as demais providências administrativas.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, os servidores PAULO CESAR BENFICA FILHO, Matrícula 906334-0; MARCUS DISCONZI, Matrícula 895694-4; RENATO PEREIRA BUENO, Matrícula 879711-1; ZELIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA, Matrícula 687332-4; EUNICE PEREIRA DA CUNHA, Matrícula 408123-4, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e doze.

Portaria/SEHAB/Nº 000226, de 28 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c a alínea “c”, inciso XII do art. 7º da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, Ato nº 1.340-DSG, de 29/05/2012, publicado no Diário Oficial nº 3.645, de 08/06/2012 e,

Considerando o disposto na Lei nº 1.685, de 15 de maio de 2006;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 000153/2006 e 000685/2006. Bem como no respectivo Parecer nº 947/2012; 948/2012 da lavra da Douta Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR administrativamente o Título de Propriedade nº 000399/2006 e 002145/2009, do imóvel denominado:

a) Lote nº 02, da Quadra T 12/T 22, Conjunto 41, Gleba 6, do Loteamento Taquari, outorgado em favor de SANDRA REGINA DOS SANTOS.

b) Lote nº 09, da Quadra T 12/T 22, Conjunto 21, Gleba 6, do Loteamento Taquari, outorgado em favor de RAIMUNDO CUSTODIO DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gláucio Barbosa Silva
Secretário Executivo da Habitação

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº 528, de 26 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, na qualidade de ordenador de despesas, inclusive quanto ao ANEXO III AO DECRETO Nº 2.350, de 17 de fevereiro de 2005, resolve:

I – Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, na forma a seguir especificada:

- Servidor responsável pela aplicação dos recursos

Responsável: Willamy Francisco Pereira	CPF: 467.275.661-00
Cargo/Função: Superintendente de Finanças	Matrícula: 828.674-4
Cidade: Palmas-TO	Ag: 3615-3
	C/C: 83.464-5

- Servidor Responsável pela aplicação dos recursos

Responsável: José Ribamar Maia Júnior	CPF: 426.608.662-87
Cargo/Função: Secretário Executivo	Ag: 3615-3
Cidade: Palmas-TO	C/C: 83.464-5

- PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
37010.04.122.1070.2377	33.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
	33.90.39.96	O. S. T. PESS. JURÍDICA	4.500,00
TOTAL			10.000,00

- VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
- PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de realização da despesa;

II – Designar os servidores desta Secretaria, ANA CLEIDE DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 8318913, JOSÉLIA LUIZA DE MEDEIROS ARAÚJO, matrícula nº 8931895 e MÁRCIA LUIZA VANDERLEY COSTA FEITOSA, matrícula nº 8943591, para analisar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos, ora autorizadas;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

PORTARIA/SEINFRA Nº 529, de 27 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGOP/DIOBRAS Nº 1075/2012, resolve:

I – DESIGNAR o Engenheiro Civil OSCAR DE SOUSA SÁ, matrícula nº 828730-9, CREA nº 5060353927/D-SP, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 082/2012, firmado com a empresa COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA., referente à construção de 03 (três) blocos destinados ao setor administrativo, salas de aulas e laboratórios no campus da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, na Av. JK., ALC NO 14, Lote 09-D, Loteamento Canela, em Palmas-TO, tendo como suplente a Engenheira Civil REJEANE CORDEIRO ALEIXO, matrícula nº 895781-9, CREA nº 202844/D-TO;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PORTARIA/SEINFRA Nº 531, de 27 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DGA Nº 421/2012, resolve:

I – DESIGNAR o servidor RONNEY GUIDA DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 824857-5, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 051/2012, referente à aquisição de faces de conjuntos de arquivos deslizantes, tendo como suplente a servidora WANUZA WANDERLEY DA CRUZ, matrícula nº 906511-3;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 532, de 27 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIOBRAS/DIGOP Nº 1088/2012, resolve:

I – DESIGNAR o Engenheiro Civil AMÉRICO M. DE SÁ NETO, matrícula nº 81664-2, CREA nº 47570/D/MG, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 066/2012, firmado com a empresa CONSTRUTORA & EMPREENDEDORA NACIONAL LTDA, referente à reforma e adequação da sala da Diretoria de Recuperação de Créditos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e tendo como suplente a Técnica em Edificações JAMAYRA DE SOUSA MACHADO, matrícula nº 905627-1, CREA nº 20331/TD-TO;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 533, de 27 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 510/2012, de 14 de novembro último, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.757, no dia 20/11/2012, no tocante ao nome da empresa contratada, onde se lê: CLARA CONSTRUTORA LTDA, leia-se: RIO SONO CONSTRUTORA E TOPOGRAFIA LTDA;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 20/11/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 534, de 27 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – DESIGNAR a servidora EDNA DO NASCIMENTO PAIXÃO DA PAIXÃO, Arquiteta e Urbanista, matrícula n.º 701890-8, para responder pela Coordenadoria de Projetos desta Secretaria, durante o afastamento da titular/Gestora da aludida Coordenadoria ELIZANGELA COSMO LEITE BARROS, matrícula nº 853397-1 durante o período de licença maternidade de: 22/10/2012 a 19/04/2013;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 22/10/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 535, de 27 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 247/2012/DGRR/SEINFRA, resolve:

I – AUTORIZAR o servidor RAFAEL DIEGO F. LIMA, matrícula nº 906568-7, lotado na Residência Rodoviária de Tocantinópolis, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, conduzir veículo oficial para atender necessidade do serviço daquela Residência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 536, de 28 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, assim designado nos termos do ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo constante do Ofício TCE PORTARIA/SEINFRA Nº 488/2012, Nº TCE 001/2012, da Comissão de Tomada de Contas Especial, resolve:

I – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido por força da PORTARIA/SEINFRA Nº 488/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.743, do dia 29 de outubro de 2012, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS: Licença Prévia – LP, para a execução do Aeródromo de Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 26 de novembro de 2012.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS: Licença Prévia – LP, para a execução do Aeródromo de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 23 de novembro de 2012.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais, da Rodovia TO-431, trecho: Guaraí/Povoado Beira Rio, com 64,31 km de extensão, município de GUARÁI-TO, objeto do contrato nº 00268/2010, firmado com a empresa CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA.

Justificativa: Forte incidência de índices pluviométricos.

Palmas - TO, 31 de outubro de 2012.

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Diretor Geral de Const. e Fiscal. Rodov.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

**ATA DA ASSEMBLEIA SETORIAL DO PODER PÚBLICO PARA
ELEIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES MEMBROS QUE COMPORÃO O
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DO LAGO DA
USINA HIDRELÉTRICA LUIS EDUARDO MAGALHÃES.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, realizou na Sede da Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, na cidade de Palmas – TO, Assembleia Setorial com representantes dos poderes públicos federal, estadual e municipal com atuação na Bacia do Entorno do Lago da Usina Hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães, com o intuito de escolher os representantes do segmento do poder público no Comitê. A reunião teve início com a fala do Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Aldo Araújo de Azevedo, que realizou a abertura da Assembleia Setorial, relatou sobre a importância do fortalecimento dos Comitês de Bacias, e citou os dois comitês já instituídos (Formoso e Manuel Alves). Em seguida o Secretário Executivo passou a palavra para a Diretora Interina do CBH Entorno do Lago, Cláudia da Silva Aguiar Rezende, que apresentou o histórico para a criação, a função e os critérios do comitê de acordo com a Resolução 025/2011. Além disso, apresentou o processo de mobilização na bacia bem como, a importância da representação deste segmento nas questões a que se referem os recursos hídricos. Em seguida relatou sobre a competência da Diretoria Provisória e da Comissão Eleitoral. E dando continuidade, apresentou a composição, sendo 12 vagas para o Poder Público correspondendo a 30% das vagas, 7 vagas para o Poder Municipal, 2 vagas para o Poder Público Federal e 3 vagas para o Poder Público Estadual. Após a apresentação os poderes públicos federal, estadual e municipal reuniram-se separadamente para indicação das instituições membros do Comitê: Municipal (titulares) Aliança, Fátima, Ipueiras, Lajeado, Palmas, Pugmil, Tocantínia e Miracema (suplente); Estadual: SEMADES (titular), NATURATINS (suplente), SEDUC (titular) e RURALTINS (titular); Federal: IBAMA (titular). E por fim os representantes do Ministério Público Federal e Estadual solicitaram à Comissão Eleitoral sua recusa em participar como membro do Comitê, mas solicitam participação como convidados. Nada mais tendo a relatar a Comissão Eleitoral declara encerrada a Assembleia Setorial do Poder Público que após lida será assinada por todos os presentes.

ATA DA ASSEMBLEIA SETORIAL DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DO LAGO DA USINA HIDRELÉTRICA LUIS EDUARDO MAGALHÃES.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, realizou na Sede da Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, na cidade de Palmas – TO, Assembleia Setorial com a Sociedade Civil Organizada com atuação na Bacia do Entorno do Lago da Usina Hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães, com o intuito de escolher os representantes da Sociedade Civil Organizada no Comitê. A reunião teve início com a fala do Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Aldo Araújo de Azevedo, que realizou a abertura da Assembleia Setorial, relatou sobre a importância do fortalecimento dos Comitês de Bacias, e citou os dois comitês já instituídos (Formoso e Manuel Alves). Em seguida o Secretário Executivo passou a palavra para a representante da Comissão Eleitoral do Comitê, Maria Gorete dos Santos Cordeiro, que apresentou o histórico para a criação, a função e os critérios do comitê de acordo com a Resolução 025/2011. Além disso, apresentou o processo de mobilização na bacia bem como, a importância da representação deste segmento nas questões a que se referem os recursos hídricos. Em seguida relatou sobre a competência da Diretoria Provisória e da Comissão Eleitoral. E dando continuidade, apresentou a composição, sendo 12 vagas para a sociedade civil correspondendo a 30% das vagas, distribuindo-se da seguinte forma: a organização não governamental com 3 vagas, organização técnica de ensino e pesquisa com 4 vagas, associações com vínculo de atuação na bacia com 5 vagas. Após serem definidas as vagas foi realizada a eleição para os representantes de cada categoria assim descrita. Organização não governamental: Associação Tocantinense de Preservação Ambiental e Valorização da Vida - ECOTERRA (titular), Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica – IDAHR (titular) e Brigada de Incêndio Florestal sem Fronteiras – BIFSF (titular); Organização técnica e de Ensino e Pesquisa: Universidade Federal do Tocantins – UFT (titular), Universidade Evangélica Luterana do Brasil – CEULP/ULBRA (suplente), Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS (titular), Instituto Federal do Tocantins – IFTO (titular), Faculdade Católica do Tocantins – FACTO (titular); Associações com vínculo de atuação na bacia: Associação dos Engenheiros Ambientais – AMBTO (titular), Associação Indígena Akwe – AIA (titular), Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Taquaruçu Grande e Taquaruçuzinho – AGUAÇU (titular) e Cooperativa Agropecuária Tocantinense Ltda – COOPERNORTE (suplente), Colônia de Pescadores de Miracema e Tocantínia – COPEMITO (titular) e Associação dos Pescadores de Lajeado – ASPEL (suplente), CI – LAGO (titular). Nada mais tendo a relatar a Comissão Eleitoral declara encerrada a Assembleia Setorial da Sociedade Civil que após lida será assinada por todos os presentes.

ATA DA ASSEMBLEIA SETORIAL DOS USUÁRIOS DE ÁGUA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DO LAGO DA USINA HIDRELÉTRICA LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, realizou na Sede da Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, na cidade de Palmas – TO, Assembleia Setorial com os usuários de água com atuação na Bacia do Entorno do Lago da Usina Hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães, com o intuito de escolher os representantes do segmento de usuários de água no Comitê. A reunião teve início com a fala do Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Aldo Araújo de Azevedo, que realizou a abertura da Assembleia Setorial, relatou sobre a importância do fortalecimento dos Comitês de Bacias, e citou os dois comitês já instituídos (Formoso e Manuel Alves). Em seguida o Secretário Executivo passou a palavra para a Diretora Interina do CBH Entorno do Lago, Cláudia da Silva Aguiar Rezende, que apresentou o histórico para a criação, a função e os critérios do comitê de acordo com a Resolução 025/2011. Além disso, apresentou o processo de mobilização na bacia bem como, a importância da representação deste segmento nas questões a que se referem os recursos hídricos. Em seguida relatou sobre a competência da Diretoria Provisória e da Comissão Eleitoral. E dando continuidade, apresentou a composição, sendo 16 vagas de titularidade para os usuários de água correspondendo a 40% das vagas, distribuindo-se da seguinte forma: Aquicultura e Pesca 2 vagas, Irrigante 3 vagas, Setor Energético 2 vagas, Comércio 1 vaga, Hidroviários 1 vaga, Abastecimento Público 1 vaga, Indústria 4 vagas, Turismo e Lazer 1 vaga e Entidade Representativa de Classe 1 vaga. Após serem definidas as vagas foi realizada a eleição para os representantes de cada categoria assim descrita: indústria - Mineração Cezar (titular) e suplente - Mineração Berimbal, representante de classe - Sindicato Rural de Paraíso (titular), Turismo e Lazer - Ponte Alta Turismo (Titular), abastecimento público - Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins (titular), Aquicultura e Pesca - Aquicultura Fazenda São Paulo Ltda. (titular), Setor Energético – INVESTCO (titular). Nada mais tendo a relatar a Comissão Eleitoral declara encerrada a Assembleia Setorial dos usuários de água que após lida será assinada por todos os presentes.

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA SETORIAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DO LAGO - UHE LUIS EDUARDO MAGALHÃES.

DATA: 23/11/2012
LOCAL: SEMADES

Sociedade Civil Organizada

Nº	Nome
1	Alberto Avila Saback
2	Aldo Araújo de Azevedo
3	Aline Pereira Reis
4	Carlos Sparctus
5	Deuzelina de França Dias
6	Domingos Ferreira Lima
7	Eduardo Risuenho
8	Elineide Eugenio Marques
9	Fernando Afonso Nunes Filho
10	Gilmar Afonso de Barros
11	Isaac Cook Winston
12	José Ribeiro
13	Juarez Pereira da Silva
14	Juracy Moraes Lopes
15	Kércia Sousa
16	Lourena Parrião de Moraes
17	Maria Gorete dos Santos Cordeiro
18	Marisória da Cruz Carvalho
19	Pedro Paulo Gomes S. Xerente
20	Raimundo Silva de Oliveira
21	Rubens Tomio Honda
22	Simone Dutra
23	Simone Dutra Martins Guarda
24	Thania M.F.A. Dourado
25	Vanessa A. Sardinha Sousa
26	Viviane Assis de Rezende
27	Wanilson Correia da Silva

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA SETORIAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DO LAGO - UHE LUIS EDUARDO MAGALHÃES.

DATA: 23/11/2012
LOCAL: SEMADES

Usuários de Água

Nº	Nome
1	Aldo Araújo de Azevedo
2	Alexandre Godinho
3	Antônio Rodrigues da Silva Neto
4	Deuzelina de França Dias
5	Eduardo Risuenho
6	Eliana Santos Rodrigues Morosini
7	Joel Parizi Nunes
8	Jonas Aires da Silva
9	Kércia Sousa
10	Lourena Parrião de Moraes
11	Maria Gorete dos Santos Cordeiro
12	Osvaldo B. Guerino
13	Rildo Mundim Rios
14	Valdir Ghisleni Cesar
15	Vanessa A. Sardinha Sousa
16	Wendeandro Aires Alves

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA SETORIAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DO LAGO - UHE LUIS EDUARDO MAGALHÃES.

DATA: 23/11/2012
LOCAL: SEMADES

PODER PÚBLICO

Nº	Nome
1	Adilson Lourenço das Neves
2	Aldo Araújo de Azevedo
3	Álvaro Manzano

4	Casimiro Fernandes de Oliveira
5	Claudia da S. A. Rezende
6	Deuzelina de França Dias
7	Edicleia Lopes Araujo
8	Eduardo Risuenho
9	Eliana Santos Rodrigues Morosini
10	Emerson F. Fernandes
11	Fábio Souza
12	Gudmar R Dias
13	Iranilde Gonçalves
14	José Rodrigues da Silva
15	Kércia Sousa
16	Lourena Parrião de Moraes
17	Luiz Pereira de Sousa
18	Manoel Silvino Gomes Neto
19	Márcia da Costa Reis Carvalho
20	Márcio Rodrigues Noleto
21	Maria Gorete dos Santos Cordeiro
22	Maria Izabel Miranda
23	Mário F. Ivanio Jr.
24	Raimundo Mascarenhas
25	Renan A. Rosa
26	Vanderli Cardoso
27	Vanessa A. Sardinha Sousa
28	Wendeandro Aires Alves
29	Willian S. Almeida
30	Alessandro Ribeiro Neves

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)

PORTARIA SEPLAN Nº 137, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO INTERINO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e consoante o dispositivo do Ato nº 1.760 - NM, de 13 de agosto de 2012,

Considerando que o processo administrativo nº 2012/1301/000166 trata da contratação de licença e suporte do Framework Scriptcase, para utilização dos serviços de informática desta secretaria;

Considerando que a empresa Netmake Soluções em Informática LTDA, é exclusiva na comercialização do Software;

Considerando o Parecer nº 2479/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Estado manifestando pela legalidade da contratação;

RESOLVE:

INEXIGIR A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa Netmake Soluções em Informática LTDA, no valor estimado de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), referente à aquisição da licença e suporte do Software Framework Scriptcase, conforme consta dos autos do processo 2012/1301/000166.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEPLAN Nº 138, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO INTERINO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato nº 1.760 - NM, de 13 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELENICE DIAS DA ROCHA, Matrícula 833085-9, para acompanhar e emitir relatórios relacionados aos autos 2012 1301 000013 que dizem respeito a despesas com auxílio alimentação dos servidores desta Secretaria que fazem jus ao benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2012

Considerando que o julgamento da licitação é "MENOR PREÇO" e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011, do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 095/2012 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: LIDERSYS SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Solução Integrada de Automatização de Processos	1.730.000,00	1.730.000,00
VALOR TOTAL			1.730.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Da forma de implantação

a) A Contratada terá o prazo de 3 (três) meses para a entrega da solução completa, contados a partir da data da assinatura do contrato, observado o cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
ITEMS	1º mês	2º mês	3º mês
Implantação do Sistema Informatizado	XXXX		
Capacitação de Operadores	XXXX		
Operação Assistida	XXXX	XXXX	XXXX
Manutenções Corretivas	XXXX	XXXX	XXXX
Suporte Técnico	XXXX	XXXX	XXXX

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO de que o(s) serviço(s) foram prestados a contento.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
40% do Valor Contratado	Pagos até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do Sistema Informatizado instalado e testado.
30% do Valor Contratado	Pagos até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo da Capacitação de Operadores.
30% do Valor Contratado	Pagos até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do Contrato.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Administração.

Palmas - TO, 30 de novembro de 2012.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
LIDERSYS SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- TO PGE Nº 004/2012
TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO: 00.314/0906/2012 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DATA: 07.12.2012 ÀS 13h00min.

1 – PREÂMBULO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por intermédio do site www.pregao.to.gov.br do tipo MENOR PREÇO, para a AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO, regido pelo Decreto nº 2.183 de 02/09/2004, pelo Decreto 5.504 de 05.08.2005, pela Lei 10.520 de 17.07.2002 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, pelas condições estabelecidas no presente Edital. Este pregão será conduzido pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, designados na Portaria nº 029/2012, pelo Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção e contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQ. E SOFTWARE DE INFORMÁTICA de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no site e as especificações constantes do Anexo I deste Edital prevalecerão às últimas.

1.2. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I: Orçamento Estimado em Quantitativo e Preços Unitários
Anexo II: Minuta de Contrato

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, no horário de 12h30min às 18h30mm.

2.1.1. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a petição.

2.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

3. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

3.1. Os pedidos de esclarecimentos e questionamentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à pregoeira, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente no e-mail sgl@seplan.to.gov.br.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

4.1.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 11 deste Edital, e estiverem devidamente credenciados na SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, através do site www.pregao.to.gov.br.

4.1.1.1 - Para o credenciamento no site do PREGÃO ELETRÔNICO da Secretaria do Planejamento e da Mod. da Gestão Pública, os interessados deverão acessar o site www.pregao.to.gov.br (opção "FORNECEDOR"), conforme instruções nele contidas, no prazo mínimo de três dias úteis antes da data de realização do certame.

4.1.2. Não estejam sob falência, concordata, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.1.3. Não tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar, ou punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública.

4.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

4.2.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.3. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Termo de Referência no Anexo I do presente Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

5.1. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.pregao.to.gov.br.

5.3. O credenciamento da Licitante dependerá de registro cadastral atualizado na Equipe de Registro Cadastral da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da Secretaria do Planejamento e da Mod. da Gestão Pública do Estado do Tocantins.

5.4. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.5. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços a partir da data da liberação do Edital no site www.pregao.to.gov.br, até o horário limite de início da Sessão Pública, ou seja, até as 13h00min do dia 07.12.2012, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a Licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

6.1.1. Fica vedado ao Licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua proposta de preços, sob pena de desclassificação do certame pela pregoeira.

6.2. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

6.3. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

6.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no site e as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

6.5 - Depois de encerrada a fase de lances as empresas serão convocadas para enviar anexo da proposta que deverá conter as especificações detalhadas do objeto proposto, fazendo constar espécie/tipo, marca/modelo, e demais características técnicas que permitam aferir as especificações do edital. A proposta poderá ser enviada via email (sgl@seplan.to.gov.br) ou fax (63. 3212 4506/4507), e deverá conter:

a) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

b) O prazo de entrega máximo de 20 (vinte) dias contados do recebimento da nota de empenho, de acordo com as especificações da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

c) A marca e o fabricante do produto cotado, incluído no site deverão ser os mesmos indicados na proposta e a serem entregues, sem aceitação de nenhuma outra.

d) A empresa vencedora do certame estará sujeita à apresentação, no momento da entrega, de documentos comprobatórios da boa qualidade e procedência dos materiais entregues.

e) Apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses.

f) Apresentar relação de assistência técnica autorizada, credenciada e disponibilizada para a marca do produto ofertado.

g) As propostas das empresas licitantes serão recebidas e encaminhadas para análise e emissão de Parecer Técnico pela Diretoria - Geral de Modernização.

h) Após a entrega do objeto, os equipamentos serão submetidos a testes de operação pelo período mínimo de 72 (setenta e duas) horas, após o qual será emitido certificado de aceitação com interveniência da Diretoria - Geral de Modernização.

i) Após a entrega do objeto, os equipamentos serão submetidos a testes de operação pelo período mínimo de 72 (setenta e duas) horas, após o qual será emitido certificado de aceitação com interveniência da Diretoria - Geral de Modernização.

j) Apresentar juntamente com a proposta a indicação e descrição detalhada das características técnicas do(s) produtos(s) proposto(s) para o(s) respectivo(s) item(ns) que compõe(m) o objeto desta Licitação, em conformidade com os requisitos, especificações e condições estipuladas neste Edital, inclusive prazo de entrega, garantia bem como as declarações, devidamente preenchidos, com reconhecimento de firma em cartório.

k) Apresentar catálogo, prospectos, folhetos, manuais ou outros documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, não sendo aceitos demais documentos de qualquer natureza, produtos com a finalidade específica de possibilitar e qualificar tecnicamente a proposta da licitante e/ou documentos emitidos pela Internet, no site do fabricante do equipamento ou do software, cujas páginas deverão conter a indicação do endereço em que foram obtidas.

l) Apresentar declaração de Ciência do Termo de Referência no original, conforme modelo em anexo, com reconhecimento de firma em cartório.

m) Esta licitação é destinada EXCLUSIVAMENTE a participação de microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, conforme Art. 6º do Decreto nº. 6.204 de 05 de setembro de 2007;

n) As empresas licitantes (Microempresas e Empresas de Pequeno porte) deverão apresentar juntamente com o envelope proposta cópia autenticada da Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Supersimples expedido pela Receita Federal, para o ano em vigência.

6.6. No preço global ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

6.7. A Pregoeira verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.8. Ao incluir no site sua proposta, a licitante já deverá ter sua proposta elaborada, obedecendo ao disposto no item 6 subitem 6.5 do edital, e depois de encerrada a etapa de lances, a proposta deverá ser encaminhada via email, fax ou diretamente no guichê da SGL, no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados a partir da convocação dos licitantes vencedores..

6.9. A PROPOSTA, original, devidamente assinada pelo representante legalmente constituído e atualizada com o último lance, e com indicação e descrição detalhada das características técnicas do(s) produtos(s) proposto(s) para o(s) respectivo(s) item(ns) que compõe(m) o objeto desta Licitação, em conformidade com os requisitos, especificações e condições estipuladas neste Edital, inclusive prazo de entrega, espécie/tipo, marca/modelo, garantia e/ou suporte, PROSPECTO(S), CATÁLOGO(S) E INFORMATIVOS TÉCNICOS etc. (Catálogo em português), quando for o caso e as DECLARAÇÕES, deverão ser encaminhadas para SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis s/nº, CEP.: 77.001-002, em Palmas/TO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação via chat.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A partir das 13h00min do dia 07.12.2012 e de conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de preços previamente cadastradas no endereço eletrônico www.pregao.to.gov.br, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

7.2. A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site www.pregao.to.gov.br, conforme Edital.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Somente as Licitantes que cadastraram previamente sua proposta de preços no sistema, poderão apresentar lances para os materiais licitados, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o Licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR GLOBAL POR ITEM.

8.2. As Licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.3. A LICITANTE SOMENTE PODERÁ OFERECER LANCES INFERIORES AO ÚLTIMO POR ELE OFERTADO E REGISTRADO NO SISTEMA.

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor.

8.5. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais Licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.6. No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.

8.6.1. A pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site www.pregao.to.gov.br.

8.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo próprio Sistema Eletrônico, de acordo com a comunicação às Licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.1. Caso o Sistema não emita o aviso de fechamento iminente, a pregoeira se responsabilizará pelo aviso de encerramento às Licitantes, observados o mesmo tempo de até 30 (trinta) minutos.

8.8. Incumbirá a Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

8.9. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da Licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO.

9.1. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação.

9.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado para a aquisição dos materiais e o detalhamento técnico previsto.

9.1.2. O equipamento cujo preço total seja superior ao estimado para a contratação, constante do Orçamento estimado no Anexo I, poderá não ser aceito e adjudicado.

9.2. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

9.3. Cumpridas as etapas anteriores, a pregoeira verificará a habilitação do Licitante conforme disposições contidas no presente Edital.

9.4. Se a proposta de preços não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.4.1. Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora, existindo a possibilidade de convocar Licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, caso haja desistência da vencedora.

9.5. Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, a pregoeira declarará a vencedora do certame.

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

10.2. O empate entre dois ou mais Licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre a proposta de preços cadastrada no sistema e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado em sessão pública a ser designada para a qual todos os Licitantes serão convocados.

10.3. Será admitido apenas 01(um) Licitante vencedor para cada item.

10.4. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e nem firam os direitos dos demais Licitantes.

10.5. O resultado desta licitação será afixado no site www.comprasnet.gov.br.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Para habilitação neste Pregão Eletrônico, a empresa interessada deverá estar cadastrada junto à SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da Secretaria do Planejamento e da Mod. Da Gestão Pública do Estado do Tocantins, com os documentos e o CRC em plena validade, a que será verificado “on line”.

11.2 – Além do contido no subitem 11.1, exigir-se-á dos licitantes:

a) Declaração, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) A declaração do cumprimento ao disposto no artigo 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, e;

c) Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei, quando for o caso.

11.3 - As declarações de que tratam o subitem 11.2 letras “a”, “b” e “c” serão verificadas pela pregoeira, depois de encerrada a etapa de lances.

11.4. Caso conste no cadastro algum documento habilitatório com data de validade vencida, a Pregoeira consultará o documento do licitante vencedor, nos sítios oficiais das entidades responsáveis pelo referido tributo e emissoras de certidões, que disponibilizar a opção on line, ou, abrirá o prazo contados da intimação via chat, para que a empresa encaminhe via fax para a SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES o documento em vigência. Caso a pregoeira decida por abrir o prazo o aviso será feito no chat do site, devendo a empresa permanecer logada para tomar conhecimento;

11.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.5.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.6 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

11.7. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação da Licitante.

11.8 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

12. DOS RECURSOS

12.1 - Qualquer Licitante poderá, durante a sessão pública e no momento oportuno, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões, em campo próprio do Sistema Eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

12.1.1 Será concedido ao Licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 – As razões de recurso e as contra-razões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do portal COMPRASNET, em campo específico para o registro do recurso, dentro do prazo mencionado pela pregoeira.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela pregoeira ao vencedor.

12.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. A decisão da pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, localizada à Praça dos Girassóis s/nº, CEP 77.001-002, Palmas/TO, no horário de 12h30m às 18h30m.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela pregoeira sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pela pregoeira.

13.3. Quando houver recurso e a pregoeira mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos da pregoeira.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO de que o(s) equipamento(s) está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

14.2. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

14.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação no valor estimado de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), correrão por conta da dotação orçamentária nº 0412610602427-339030/449052 – 0100 deste Poder Executivo.

15.2 - O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

16. DO TERMO DE CONTRATO

16.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, será lavrado, com a fornecedora adjudicatária, Contrato consoante Artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.2. A adjudicatária deverá comparecer para firmar o Contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação.

16.3. Na hipótese de a licitante adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar o Contrato e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, conforme preceitua o art. 4º, inciso XVI e XXIII, da Lei nº. 10.520/02, e a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO convocará outra Licitante classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis observados o disposto no artigo 7º da mesma lei.

16.4. Como condição para celebração do Contrato a adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

16.5. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, designado como Representante que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais, para fins de pagamento.

16.6. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta de preços da empresa adjudicatária, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

16.7. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções de que tratam os artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, além da multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da fatura, por dia em que, sem justa causa, a CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Pregão Eletrônico, até o máximo de 10 (dez) dias corridos, quando, então incidirá em outras cominações legais.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato, caracteriza descumprimento da obrigação assumida e permitem aplicação das seguintes sanções pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

17.1.1 - Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

17.1.2 - Multas;

17.1.3 - Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

17.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 anos.

17.2 - A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso.

17.3 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

17.4 - As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

17.5 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

18. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

19. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

19.1. Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas e no local indicado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais, de acordo com o prazo estipulado neste edital.

19.2. Os materiais serão recebidos por uma Comissão, que terá, juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferirem a quantidade, qualidade e adequação do equipamento entregue.

19.2.1. Aceito os materiais, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento, conforme item 14 do edital.

19.2.2. Não aceito o(s) equipamento (s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Esta Licitação poderá ser revogada por interesse da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que a Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 29, do Decreto nº. 5.504/2005.

20.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

20.3. À Pregoeira ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

20.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

20.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

20.7. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta de preços, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apesado com issontar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta de preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

20.10. Para fins de aplicação das Sanções Administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

20.11. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a finalidade e a segurança da contratação.

20.12. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.13. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20.14. Para o exercício do direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicar-se-ão, no curso desta licitação, as determinações contidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as quais deverão comprovar sua condição quando do cadastramento da proposta de preços, mediante declaração no sistema, resguardando-se a SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES a faculdade de realizar as diligências que julgar necessária.

20.15 - A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de prestação de serviços.

20.16. Todos os documentos apresentados deverão ser devidamente atualizados, em cópias autenticadas por cartório competente ou em cópia acompanhada do original para autenticação pela SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA.

20.17. O Edital e seus Anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br, poderão também ser obtidos na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, localizada à Praça dos Girassóis s/nº, centro, CEP 77.001-002, Palmas/TO, no horário de 12h30 às 18h30.

20.18. Quaisquer informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente edital, deverão ser encaminhadas a SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES através do e-mail: sgl@seplan.to.gov.br.

20.19 Fica eleito o foro da Capital do Estado do Tocantins - Vara da Fazenda Pública, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

Palmas, 26 de novembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

ANEXO I

Termo Referência: 0251/2012
Projeto Básico: PB-PGE-006-2012
Interessado: Procuradoria Geral do Estado
Finalidade: Aquisição de Material Permanente
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 01 - Controle de Acesso
Quantidade: 2 Descrição: Catraca Balcão Eletrônico

Especificação Técnica Mínima

1. Declaração

1.1. Declaração da licitante comprovando ciência do Termo de Referência e de que a proposta está de acordo com suas prerrogativas, conforme Declaração de Ciência do Termo de Referência;

2. Especificações técnicas

- Deverá ser fabricada em aço-carbono, com pintura em epóxi preto;
- Deverá ter tratamento anti-corrosivo e acabamento em aço inox;
- Possuir fechadura para acesso aos componentes eletrônicos;
- Possuir sistema de amortecimento do giro dos braços;
- Possuir travamento automático dos braços;
- A liberação deverá ser feita através do reconhecimento da impressão digital e cartão proximidade;
- A catraca deverá possuir sistema de hibernação para quando o equipamento encontrar-se sem energia da rede elétrica;
- Deverá oferecer a possibilidade de gravar dados em um cartucho USB;
- Deverá possuir capacidade de armazenamento de até 9.600 digitais, podendo ser gravadas até 10 digitais por usuário;
- Possuir memória com capacidade de expansão para armazenar até 65.000 registros;
- Possuir No-Break interno;
- Disposição para a ligação de até 3 reles para acionamento de sirenes, lâmpadas, fechaduras magnéticas entre outros acessórios de sinalização;
- Possibilidade de atualização do firmware via software;
- Possuir calendário perpétuo;
- O equipamento deverá possuir menu interno de configurações capaz de ajustar o funcionamento da comunicação e realizar cadastro de digitais no próprio equipamento;
- Deverá ser capaz de trabalhar em comunicação direta com um computador ou standalone ou ainda com os dois simultaneamente;
- O equipamento deverá possuir um sistema de funções específicas que permita exibir para matrículas específicas mensagens por meio de funções configuradas via software;
- Deverá possuir uma função que permita a verificação da digital somente colocando o dedo no sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula, utilizar o crachá ou tecla de verificação disponível no teclado, essa função poderá ser ativada via software pela configuração via menu;
- Possibilidade de verificação da impressão digital em modo On-line sem a necessidade de cadastro do funcionário no equipamento, somente no computador onde o software estiver operando;
- O equipamento deverá possibilitar a configuração de horários para acionamento de sirene indicando o início do expediente e o término do mesmo;
- Possuir recurso de Anti-PassBack para funcionamento Offline;
- Fazer o controle de reentrada On-line, com configurações feitas via software sendo possível controlar o acesso duplicado e o tempo de bloqueio para realizar os acessos;
- Permitir ativar uma senha de segurança definida via software de 5 dígitos ou mais;
- O equipamento deverá vir com software para configuração e gerenciamento;

- Possuir teclado de 16 teclas sendo 12 em padrão telefônico e 4 teclas adicionais de função;
- Possuir display de cristal líquido (LCD) 16 caracteres x 2 linhas;
- O Sensor Biométrico deverá ser do tipo óptico com resolução de 500 DPI;
- O modo da verificação das digitais deverá ser 1:1 ou 1:11;
- Possibilidade de gravação de dados em cartucho USB de memória não volátil, com um tempo de retenção dos dados maior que 200 anos;
- Possibilidade de gerenciamento da memória onde seja permitido a formatação da memória para aumentar ou diminuir o número de funções, feriados, horários de sirene, lista de acesso, tabelas de horário dos funcionários e mensagens específicas;
- O modo de comunicação deverá trabalhar com 4 modos diferentes de comunicação: Online (tempo real), Offline, OnOff e OnOff mais controle de acesso;
- Comunicação deverá ser TCP/IP, com possibilidade de RS232, RS485, Modem Externo, GSM, GPRS, Wi-Fi ou USB;
- Possibilidade de recuperar registros mesmo após uma coleta;
- Possibilidade de programação de até 100 funções diferentes para controle de acesso;
- Deverá ser possível permitir configurar uma função como padrão, para que todos os registros realizados no equipamento sejam gravados com a função selecionada;
- Ser possível programar uma lista de acesso de até 16.000 matrículas;
- O equipamento deverá possuir lista de horário com até 30.000 horários diferentes;
- Possibilidade de programar até 16.000 horários de sirene diferentes ao dia;
- O equipamento deverá ser capaz de funcionar em modo Online;
- O equipamento deverá operar com cadastro de matrículas de 3 até 8 dígitos no padrão livre;
- O equipamento poderá trabalhar com crachás de 3 até 20 dígitos;
- Deverá possuir Leitor Proximidade;
- Deverá possibilitar a configuração de mensagens, permitindo mensagens específicas para diferentes usuários;
- Possibilidade de configurar mensagens padrões;
- A Coleta de dados dos registros de acesso realizados pelos funcionários poderá ser manual, automática, por agendamento ou por detecção;

3. Obrigações da contratada

3.1. A empresa deverá ser responsável por todo e qualquer tipo de marcação e perfuração do local de instalação e também configuração dos equipamentos, bem como por fazer testes de comunicação do equipamento com a rede, deixando-os em plena atividade.

Termo Referência: 0251/2012

Projeto Básico: PB-PGE-006-2012

Interessado: Procuradoria Geral do Estado

Finalidade: Aquisição de Material Permanente

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 02 - Software

Quantidade: 1 Descrição: Software de Tratamento e Gerenciamento de Acesso

Especificação Técnica Mínima

1. Declarações

1.1. Declaração da licitante comprovando ciência do Termo de Referência e de que a proposta está de acordo com suas prerrogativas, conforme Declaração de Ciência do Termo de Referência;

2. Especificações

2.1. O software deverá ser compatível com equipamento Catraca Balcão Eletrônico;

2.2. Deverá ser compatível com Windows XP, Vista e Seven;

2.3. Deverá ser compatível com a maioria dos bancos de dados atualmente disponíveis (Oracle, Sybase, MySQL, Firebird, Postgress);

2.4. Deverá ser em português;

2.5. Deverá ser possível exportar os relatórios gerados para os formatos: PDF, Microsoft XPS, Html, MHT Web, Text File, Rich Text File, Word, Excel, CSV, DBF, XML, BMP, GIF, JPEG, PNG, TIF, Windows Metafile;

2.6. Deverá permitir agendamento de relatórios com possibilidade de envio dos mesmos para um determinado email;

2.7. Deverá permitir visualização em tempo real de eventos, tais como, acesso a uma porta, registro de uma ocorrência;

2.8. Deverá ser possível visualizar em tela relatório de acesso diário;

2.9. Deverá permitir a utilização da aplicação sem necessariamente estar logado no Windows;

2.10. Capacidade de gerenciar acesso de 2.000 pessoas.

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO – TO PGE Nº 004/2012

ORÇAMENTO ESTIMADO EM QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	02	UNID	CONTROLE DE ACESSO	10.900,00	21.800,00
02	01	UNID	SOFTWARE	5.000,00	5.000,00
VALOR GLOBAL ----->>					26.800,00

ANEXO II

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQ. E SOFTWARE DE INFORMÁTICA

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da inscrita no CGC sob nº/.....-....., representada por seu Secretário, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na inscrita no CGC sob nº Inscrição Estadual sob nº doravante denominada CONTRATADA, representada por seu titular, o(a) Sr.(a) brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº - SSP-....., CPF nº resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente o Decreto nº 5.504/05 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamento e software de informática.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico PGE nº 004/2012, conforme Processo Licitatório nº 00.314/0906/2012 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL

(AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO CONTRATADO SERÃO INSERIDAS NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM BASE NA PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega máximo de 20 (vinte) dias contados do recebimento da nota de empenho, de acordo com as especificações da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses.

Apresentar relação de assistência técnica autorizada, credenciada e disponibilizada para a marca do produto ofertado.

CLÁUSULA QUARTA - DA LICITAÇÃO

A aquisição, consubstanciada no presente contrato, foram objeto de licitação, sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Edital constante de folhas /....., do Processo Licitatório nº 00.314/0906/2012, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como, pagar pela AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO adquirido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

a) se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

b) entregar os materiais livre de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

c) dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA;

d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do material, o preço total de R\$ (.....).

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para a comprovação do recebimento dos materiais, será confiado a testadores autorizados pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como deste Contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 03 (três) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa elemento de despesa

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS IRREGULARIDADES

A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o material entregue, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela CONTRATADA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, e do Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

IV - Pagamento de multa nos percentuais previstos no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias após assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE

O presente contrato será submetido à fiscalização da entidade de controle externo competente, de conformidade com a fonte de recursos que subvencionam a presente aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do contrato bem como o seu respectivo suplente, referente ao presente contrato, serão indicados pelo gestor da pasta através de portaria assinada e publicada no DOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Tocantins - Vara da Fazenda Pública, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, aos de de 2012.

PELO CONTRATANTE

PELA CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 147/2012
TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO: 00.078/0903/2012 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
DATA: 07.12.2012 ÀS 14h30min (Horário de Brasília)

PREÂMBULO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por intermédio do site www.comprasnet.gov.br, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, regido pela Lei 10.520 de 17.07.2002, pela Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e Decreto 5.504 de 05.08.2005 e suas alterações, pelas condições estabelecidas no presente Edital. Este pregão será conduzido pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, designados na Portaria nº 029/2012, pelo Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção e contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (hospedagem com alimentação) de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET – CATMAT e as especificações constantes do Anexo I deste Edital prevalecerão às últimas.

1.2. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I: Termo de Referência, Quantitativos e Preços Unitários
Anexo II: Minuta de Contrato

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, no horário de 12h30min às 18h30min.

2.1.1. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a petição.

2.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

3. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

3.1. Os pedidos de esclarecimentos e questionamentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à pregoeira, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente no e-mail sgl@seplan.to.gov.br.

4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

4.1.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 11 deste Edital, e estiverem devidamente credenciados na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site www.comprasnet.gov.br;

4.1.2. Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722, de 09.01.2001, publicado no DOU de 10.01.2001;

4.1.2.1. As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente Pregão Eletrônico deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública Federal.

4.1.3. Não esteja sob falência, concordata, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.1.4. Não tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar, ou punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública.

4.1.5. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico.

4.1.6. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Termo de Referência no Anexo I do presente Edital.

4.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

4.2.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

5. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

5.1. As licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico no site www.comprasnet.gov.br.

5.3. O credenciamento da Licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.4. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.5. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA PROPOSTA

6.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços a partir da data da liberação do Edital no site www.comprasnet.gov.br, até o horário limite de início da Sessão Pública, ou seja, até as 14h30min do dia 07.12.2012, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a Licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

6.1.1. Fica vedado ao Licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua proposta de preços, planilha ou outros Anexos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pela pregoeira.

6.2. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

6.3. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

6.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET – CATMAT e as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

6.5 - Depois de encerrada a fase de lances as empresas vencedoras serão convocadas para enviar a proposta que deverá conter as especificações detalhadas do objeto proposto, fazendo constar as demais características técnicas que permita aferir as especificações do edital. A proposta poderá ser enviada via email (sgl@seplan.to.gov.br) ou fax (63. 3212 4506), e deverá conter também:

a) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

b) Os preços deverão ser indicados por diária, total das diárias, total do item e global da proposta.

c) O hotel deverá dispor de condições de acessibilidade arquitetônica com rampa de acesso, barras e portas que permitam a passagem de cadeiras de rodas para atender pessoas portadoras de necessidades especiais.

d) A(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) item(ns) deverá(ão) prestar o(s) serviço(s) que atenda(m), rigorosamente, as especificações constante de sua proposta, respeitando o solicitado no edital;

e) A empresa vencedora deverá vedar despesas com telefone, locação de veículos, bebidas alcoólicas e outros adicionais.

f) Os serviços de hospedagem e as refeições deverão ser fornecidos na cidade de Palmas.

g) A contratante informará a datas do evento ao contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da emissão da Nota de Empenho.

h) Apresentar declaração de co-responsabilidade do nutricionista responsável pelas refeições com firma reconhecida em cartório, juntamente com o contrato entre as partes, comprovando o vínculo empregatício.

i) Apresentar Alvará da Vigilância Sanitária Municipal do local de sua sede.

j) Esta licitação é destinada EXCLUSIVAMENTE a participação de microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP, conforme Art. 6º do Decreto nº. 6.204 de 05 de setembro de 2007.

k) As empresas licitantes (Microempresas e Empresas de Pequeno porte) deverão apresentar juntamente com o envelope proposta cópia autenticada da Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Supersimples expedido pela Receita Federal, para o ano em vigência.

6.6. Ao incluir no site sua proposta, a licitante já deverá ter sua proposta elaborada, obedecendo ao disposto no item 6 subitem 6.5 do edital, e depois de encerrada a etapa de lances, a proposta deverá ser encaminhada via email, fax ou diretamente no guichê da SGL, no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados a partir da convocação dos licitantes vencedores.

6.7. No preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

6.8 - A empresa licitante deverá indicar no campo “Descrição detalhada do objeto ofertado” as especificações detalhadas do produto, fazendo constar as características técnicas, que permita aferir as especificações do edital. Sendo vedada a expressão “CONFORME EDITAL” ou “SIMILAR” sob pena de desclassificação.

6.9 A Pregoeira verificará as propostas de preços enviadas, via sistema, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.10 A PROPOSTA, original, devidamente assinada e atualizada com o último lance, e com indicação e descrição detalhada das características técnicas do(s) produto(s) proposto(s) para o(s) respectivo(s) item(ns) que compõe(m) o objeto desta Licitação, em conformidade com os requisitos, especificações e condições estipuladas neste Edital, inclusive prazo de entrega, espécie/tipo, marca/modelo, garantia e/ou suporte, PROSPECTO(S), CATÁLOGO(S) E INFORMATIVOS TÉCNICOS etc. (Catálogo em português), quando for o caso e as DECLARAÇÕES, deverão ser encaminhadas para SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis s/nº, CEP.: 77.001-002, em Palmas/TO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação via chat.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A partir das 14h30min (Horário de Brasília) do dia 07.12.2012 e de conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de preços previamente cadastradas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

7.2. A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site www.comprasnet.gov.br, conforme Edital.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Somente as Licitantes que cadastraram previamente sua proposta de preços no sistema, poderão apresentar lances para os serviços licitados, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o Licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR GLOBAL POR ITEM.

8.2. As Licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.3. A LICITANTE SOMENTE PODERÁ OFERECER LANCES INFERIORES AO ÚLTIMO POR ELE OFERTADO E REGISTRADO NO SISTEMA.

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor.

8.5. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais Licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.6. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.

8.6.1. A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site www.comprasnet.gov.br.

8.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo próprio Sistema Eletrônico, de acordo com a comunicação às Licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.1. Caso o Sistema não emita o aviso de fechamento iminente, a Pregoeira se responsabilizará pelo aviso de encerramento às Licitantes, observados o mesmo tempo de até 30 (trinta) minutos.

8.8. Incumbirá a Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

8.9. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da Licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO.

9.1. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação.

9.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado para a aquisição dos serviços e o detalhamento técnico previsto.

9.1.2. Os serviços cujo preço total seja superior ao estimado para a contratação, constante do Orçamento estimado, poderão não ser aceitos e adjudicados.

9.2. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

9.3. Cumpridas as etapas anteriores, a pregoeira verificará a habilitação do Licitante conforme disposições contidas no presente Edital.

9.4. Se a proposta de preços não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.4.1. Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora, existindo a possibilidade de convocar Licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, caso haja desistência da vencedora.

9.5. Atendidas as especificações do Edital, tendo sido aceito o menor preço apurado, a pregoeira declarará a vencedora do certame.

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

10.2. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre a proposta de preços cadastrada no sistema e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado em sessão pública a ser designada para a qual todos os Licitantes serão convocados.

10.3. Será admitido apenas 01(um) Licitante vencedor para cada item.

10.4. Não serão motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS e nem firam os direitos dos demais Licitantes.

10.5. O resultado desta licitação será afixado no site www.comprasnet.gov.br.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Para habilitação neste Pregão Eletrônico, a empresa interessada deverá estar cadastrada com habilitação parcial no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com os documentos em plena validade, a qual será verificada “on line”.

11.2 – Além do contido no subitem 11.1, exigir-se-á dos licitantes:

a) Declaração, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) Declaração do cumprimento ao disposto no artigo 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

c) Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei Complementar, quando for o caso, e;

d) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o disposto na Portaria SDE nº 51 de 3 de julho de 2009 do Ministério da Justiça.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

f) Apresentar comprovação da boa situação financeira do licitante, aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maiores que 01 (um) analisada automaticamente pelo SICAF;

f.1) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar o capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços, na forma da lei, de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei nº. 8.666/93;

11.3 - As declarações de que tratam o subitem 11.2 letras “a”, “b”, “c” e “d” serão verificadas pela pregoeira, depois de encerrada a etapa de lances, na opção de visualização das propostas e declarações encaminhadas via sistema.

11.4. Quando os documentos necessários à habilitação estiverem desatualizados no Sistema SICAF ou quando não estiverem nele contemplados, a empresa licitante será convocada para enviar a documentação, via chat email ou fax, sendo que o original ou a cópia autenticada em Cartório competente/publicação em Órgão da imprensa oficial, quando for o caso, deverá ser encaminhado juntamente com a proposta para o endereço constante do item 6, subitem 6.10 do edital.

11.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.5.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.6 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

11.7. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação da Licitante.

11.8 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

12. DOS RECURSOS

12.1 - Qualquer Licitante poderá, durante a sessão pública e no momento oportuno, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões, em campo próprio do Sistema Eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

12.1.1 Será concedido ao Licitante que manifestar a **intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso**, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 – As razões de recurso e as contra-razões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do portal COMPRASNET, em campo específico para o registro do recurso, dentro do prazo mencionado pela pregoeira.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela pregoeira ao vencedor.

12.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. A decisão da pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, localizada à Praça dos Girassóis s/nº, CEP 77.001-002, Palmas/TO, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela pregoeira sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pela pregoeira.

13.3. Quando houver recurso e a Pregoeira mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos da pregoeira.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS de que os serviços foram prestados a contento.

14.2. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

14.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação no valor estimado de R\$ 69.972,00 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais), correrão por conta da dotação orçamentária nº 0612210592339 – 339039 – 02250000 deste Poder Executivo.

15.2 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

16. DO TERMO DE CONTRATO

16.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, deverá ser lavrado, com a fornecedora adjudicatária, Contrato consoante artigo 62 da Lei Federal, nº 8.666/93.

16.2. A adjudicatária deverá comparecer para firmar o Contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação.

16.3. Na hipótese de a licitante adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar o Contrato e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, conforme preceitos dos arts. 27 e 28, do Decreto 5.450/2005 e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS convocará outra Licitante classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis observados o disposto no artigo 7º da mesma lei.

16.4. Como condição para celebração do Contrato a adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

16.5. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, designado como Representante que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais, para fins de pagamento.

16.6. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta de preços da empresa adjudicatária, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato, caracteriza descumprimento da obrigação assumida e permite aplicação das seguintes sanções pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS:

17.1.1 - Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

17.1.2 - Multas;

17.1.3 - Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

17.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 anos.

17.2 - A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso.

17.3 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

17.4 - As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

17.5 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

18. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

19. DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

19.1. Os serviços deverão ser prestados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais, de acordo com o prazo estipulado neste edital.

19.2. Os serviços serão recebidos por uma Comissão, que terá, juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferirem a quantidade, qualidade e adequação dos serviços prestados.

19.2.1. Aceito os serviços, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento, conforme item 14 do edital.

19.2.2. Não aceito o(s) serviço(s) prestado(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Esta Licitação poderá ser revogada por interesse da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que a Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 18, do Decreto nº 3.555/2000.

20.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

20.3. À Pregoeira ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

20.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

20.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

20.7. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta de preços, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta de preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

20.10. Para fins de aplicação das Sanções Administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

20.11. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, a finalidade e a segurança da contratação.

20.12. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.13. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20.14. Para o exercício do direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicar-se-ão, no curso desta licitação, as determinações contidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as quais deverão comprovar sua condição quando do cadastramento da proposta de preços, mediante declaração no sistema, resguardando-se a SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES a faculdade de realizar as diligências que julgar necessária.

20.15 - A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de prestação de serviços.

20.16. Todos os documentos apresentados deverão ser devidamente atualizados, em cópias autenticadas por cartório competente ou em cópia acompanhada do original para autenticação pela SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da Secretaria do Planejamento e da Mod. da Gestão Pública.

20.17. O Edital e seus Anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.comprasnet.gov.br, www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, localizada à Praça dos Girassóis s/nº, centro, CEP 77.001-002, Palmas/TO, no horário de 12h30min às 18h30min.

20.18. Quaisquer informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente edital, deverão ser encaminhadas a SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES através do e-mail: sgl@seplan.to.gov.br.

20.19 Fica eleito o foro da Capital do Estado do Tocantins - Vara da Fazenda Pública, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

Palmas, 26 de novembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente procedimento tem como objeto a aquisição de Serviços de Hospedagem e Alimentação aos Instrutores e Discentes do Curso do POP (Procedimentos Operacionais Padrões) da PM/TO.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo tem como finalidade a prestação de Serviços para implementação das ações destinadas à área da educação, abrangendo o aprimoramento do ensino nas instituições de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

3. LOCAL DE ENTREGA

Os Serviços de Alimentação e hospedagem deverão ser fornecidos na cidade de Palmas para 28 (vinte e oito) pessoas. Sendo 08 (oito) Instrutores de Co-irmã e 20 (vinte) Discentes Oficiais da PMTO vindos do interior do Estado.

4. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser prestados de acordo com o solicitado pela Polícia Militar, na cidade mencionada sem qualquer custo adicional para a PMTO.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os serviços deverão ser fornecidos rigorosamente de acordo com as especificações do item 06 e dentro dos prazos determinados. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos implicará no não recebimento dos mesmos por parte da PMTO.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS VALORES ESTIMADOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	980	SERV	HOSPEDAGEM em apartamentos duplos, com ar condicionado, frigobar, banheiro e tv, incluindo café, almoço e jantar, para 28 pessoas durante 35 dias.	71,40	69.972,00
VALOR GLOBAL ----->>					69.972,00

7. DA GARANTIA

A prestação dos serviços pela contratada deverão ser assegurados por 35 dias qual seja o prazo de realização do evento.

8. O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS de que os serviços foram prestados a contento.

ANEXO II

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA....., REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO).

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da inscrita no CNPJ sob nº/....., representada por seu Secretário,, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual sob nº, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu titular, o(a) Sr.(a) brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº - SSP-....., CPF nº, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto 5.504/05 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (hospedagem com alimentação).

PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 098/2012, conforme Processo nº 00.078/0903/2012 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR GLOBAL

(AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO CONTRATADO SERÃO INSERIDAS NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM BASE NA PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratante informará a datas do evento ao contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A aquisição será realizada sob garantia de qualidade e será fornecido de acordo com as especificações da proposta, obedecendo ao solicitado no Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA LICITAÇÃO

A aquisição, consubstanciada no presente contrato, foram objeto de licitação, sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Edital constante de folhas /....., do Processo nº 00.078/0903/2012, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como, pagar pelo serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

b) Entregar os serviços livre de qualquer ônus, como despesas de impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

c) Dar plena garantia e qualidade dos bens adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA;

d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do serviços o valor total de R\$ (.....).

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a prestação dos serviços, com certidão expedida pelo Setor de Compras da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS de que o(s) serviço(s) está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa elemento de despesa

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS IRREGULARIDADES

A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço prestado, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela CONTRATADA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93 e do Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

IV - Pagamento de multa nos percentuais previstos no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias após assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE

O presente contrato será submetido à fiscalização da entidade de controle externo competente, de conformidade com a fonte de recursos que subvencionam a presente aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do contrato bem como o seu respectivo suplente, referente ao presente contrato, serão indicados pelo gestor da pasta através de portaria assinada e publicada no DOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Tocantins - Vara da Fazenda Pública, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, aos de de 2012.

.....
PELO CONTRATANTE

.....
PELA CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

PREGÃO ELETRÔNICO TO SECIT Nº 001/2012

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO E PERMANENTE
(TAMBORETE, ENTRETELAS, ETC)

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.153/2029/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. CONSUMO E PERMANENTE
Data de Abertura: 12.12.2012, AS 13h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 29 de novembro de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2012

AQUISIÇÃO DE MAT. DE PERMANENTE E INFORMÁTICA
(TV 42" LED, CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, ETC)

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PEC. E DO DES. AGRÁRIO
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.117/3300/2012 e 00.046/3300/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE PERMANENTE E INFORMÁTICA
Data de Abertura: 12.12.2012, AS 16h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 29 de novembro de 2012.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 172/2012

AQUISIÇÃO DE MAT., EQUIP. E SERVIÇO DE INFORMÁTICA
(MICRO COMPUTADOR, FONTE, ETC)

SECRETARIA DA SAÚDE
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.212/3055/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT., EQUIP. E SERVIÇO DE INFORMÁTICA
Data: 12/12/2012, as 15h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 29 de novembro de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2012

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(FOGÃO, GELADEIRA, ETC)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.518/3100/2012
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
Data de Abertura: 12.12.2012, AS 14h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 29 de novembro de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2012

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(BEBEDOURO)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
REC. PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.157/3247/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO MAT. PERMANENTE
Data de Abertura: 13.12.2012, AS 15h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 28 de novembro de 2012.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 173/2012**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
(ANTIBIÓTICOS)

SECRETARIA DA SAÚDE
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.749/3055/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Data: 12/12/2012, as 16h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na subsecretaria geral de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 29 de novembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDESecretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA/SESAU Nº 935, de 28 de novembro de 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental nº. 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de prestação de Serviços de Segurança Armada de 24 horas, destinados as 05 (cinco) unidades da Hemorrede do Tocantins;

Considerando o DESPACHO Nº 0015/2012, emitido pela Diretoria de Gestão da Hemorrede, Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde e ratificado pelo gestor da pasta;

Considerando o PARECER JURÍDICO "CCT" Nº 509/2012, emitido pela Coordenadoria de Contratos da Assessoria Jurídica da SESAUTO;

Considerando, ainda, o PARECER "SCE" Nº 352/2012, da Douta Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, que se manifesta favorável quanto a possibilidade de contratação da empresa SERVI – Segurança e Vigilância de Instalações Ltda;

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa SERVI – Segurança e Vigilância de Instalações, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.437.326/0005-77, para prestação de serviços de Segurança Armada de 24 horas, destinados as 05 (cinco) unidades da Hemorrede do Tocantins, conforme Processo Administrativo nº. 2009.3055.002174 A.

PORTARIA DGP/Nº 1.126, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ANA TERRA DE ARAUJO RODRIGUES, Psicóloga, matrícula nº 881444-9, na Coordenadoria de Gestão da Média e Alta Complexidade, retroativo a 10 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.128, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CYNTHIA BORGES PEREIRA, Assistente Social, matrícula nº 599336-9, para responder pela Gerência de Núcleo da Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional da Diretoria de Gestão da Hemorrede, no período de 03/12/2012 a 01/01/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora KARLA MAYA BARBOSA SILVA, Farmacêutica-Bioquímica/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 170801-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.129, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUDMILA PEDREIRA LIMA, Farmacêutica-Bioquímica, matrícula nº 834859-6, para responder pela Gerência de Núcleo de Análise de Controle de Produtos da Coordenadoria Técnica, no período de 17/01/2013 a 31/01/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora MARIA LIDIANE BEZERRA DE SOUZA, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 848933-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.130, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor THIAGO MATHEUS DE MEDEIROS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada – FC-8, matrícula nº 889114-1, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Fundos, no período de 19/11/2012 a 23/11/2012, em virtude do afastamento por motivo de viagem, do Servidor MANOEL DE JESUS SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenador de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Fundos – CPC-I, matrícula nº 863262-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.131, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SUELMA PEREIRA DE SOUSA, Enfermeira, matrícula nº 833952-0, na Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Palmas, retroativo a 13 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.133, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora CELIJANE ABREU PEREIRA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 827481-9, na Coordenadoria de Gestão da Média e Alta Complexidade, retroativo a 07 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.134, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA SOARES ARAUJO BRITO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 177849-8, no Hospital de Referência de Guaraí, retroativo a 19 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.135, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 02/01/2013 a 16/01/2013, para o servidor ANDRE FONZAR BENEVIDES, Fisioterapeuta, matrícula nº 856352-7, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 04/06/2012 a 03/07/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0625, de 27 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703, de 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.136, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/01/2013 a 30/01/2013, para a servidora MONICA ELIANE REZENDE ROSARIO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 867357-8, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 20/06/2012 a 19/07/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0580, de 15 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703, de 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.137, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de férias no período de 07/01/2013 a 14/01/2013, para a servidora CLAUDETE BANDEIRANUNES DE MORAES, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 821868-4, lotada na Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 20/09/2012 a 04/10/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.012, de 19 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.744, de 30 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.139, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias no período de 01/11/2012 a 10/11/2012, das férias da servidora IDELTINA MARIA BARREIRA DE MACEDO, Enfermeira, matrícula nº 893410-0, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/11/2012 a 30/11/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.140, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/01/2013 a 16/01/2013, para a servidora TATIANA GOMES MURICI, Assistente Social, matrícula nº 836848-1, lotada na Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 27/09/2012 a 11/10/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0944, de 28 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.734, de 16 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.141, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, para a servidora SILVANA MARTINS PEDROSA FERREIRA, Farmacêutica-Bioquímica, matrícula nº 868146-5, lotada na Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 02/01/2012 a 31/01/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.623, de 13 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.533, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.142, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 11 (onze) dias de férias no período de 08/01/2013 a 18/01/2013, para a servidora DEBORA MARINHO DE SOUSA, Analista Técnica-Administrativa/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 862753-3, lotada na Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/07/2012 a 31/07/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0632, de 29 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703, de 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.143, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA, Biomédica/Diretora de Gestão da Hemorrede – CPC-III, matrícula nº 878478-7, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 15/10/2012 a 29/10/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.144, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/12/2012 a 15/12/2012, das férias do servidor FRANCICERO ROCHA LOPES, Enfermeiro, matrícula nº 901173-1, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/12/2012 a 30/12/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 07/01/2013 a 21/01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.145, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MICHELLE WILMA MEDEIROS BRAGA, Psicóloga, matrícula nº 857480-4, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/01/2013 a 31/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.146, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ROSIVANIALUCIASILVATOSTA, Psicóloga, matrícula nº 871689-7, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/01/2013 a 31/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.147, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 13 (treze) dias no período de 11/12/2012 a 23/12/2012, das férias da servidora MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENESES, Técnica em Laboratório/Função Comissionada – FC-6, matrícula nº 302716-3, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Registro de Pessoal, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 11/12/2012 a 09/01/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.148, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JULIANE BATISTA RODRIGUES, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada – FC-7, matrícula nº 903327-1, lotada na Coordenadoria da Folha de Pagamento, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 15/12/2012 a 24/12/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.149, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora CHRISTIANE FARIAS MILHOMEM SOARES, Bióloga em Saúde, matrícula nº 882270-1, na Coordenadoria de Doenças Vetoriais e Zoonoses, retroativo a 18 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.150, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIA SOARES BRANDAO, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 894639-6, lotada na Coordenadoria de Contratos, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 22/10/2012 a 20/11/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 21/11/2012 a 20/12/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.151, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 15/01/2013 a 29/01/2013, para o servidor CLOVES ALVES DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 823369-1, lotado no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/08/2012 a 30/08/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0822, de 03 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.712, de 12 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.152, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor RICARDO ROCHA COELHO MORAIS, Médico/Função de Confiança – Diretor Técnico de Hospital Porte II – FCDHP-II, matrícula nº 838947-1, lotado no Hospital de referência de Miracema do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 26/12/2012 a 09/01/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.153, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor THIAGO MATHEUS DE MEDEIROS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada – FC-8, matrícula nº 889114-1, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Fundos, no período de 10/12/2012 a 14/12/2012, em virtude do afastamento por motivo de viagem, do Servidor MANOEL DE JESUS SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenador de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Fundos – CPC-I, matrícula nº 863262-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.154, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NEUCILENE SANTOS VIEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 903046-8, para responder pela Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas, Contratos e Convênios, no período de 03/12/2012 a 07/12/2012, em virtude do afastamento por motivo de viagem, da Servidora MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, Coordenadora de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas, Contratos e Convênios – CPC-I, matrícula nº 220833-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.155, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor MARIO SERGIO GONTIJO SILVA, Médico, matrícula nº 904302-1, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 1º de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.156, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação do servidor na Assessoria Jurídica, resolve:

Art. 1º REMOVER

Retroativo a 22 de outubro de 2012 o servidor DILMAR DE LIMA, Assessor Especial – DAS-10, matrícula nº 836153-3, da Comissão Permanente de Licitação - CPL para a Assessoria Jurídica.

Art. 2º DESIGNAR

Retroativo a 22 de outubro de 2012 para responder interinamente como Chefe da Assessoria Jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.157, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora VALDENICE OLIVEIRA SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 864591-4, na Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Palmas, retroativo a 20 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.158, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora GUARACIARIA ALVES LUSTOSA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 472352-0, na Coordenadoria de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, retroativo a 20 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.159, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor PEDRO DE SOUSA COELHO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 819218-9, no Hospital de Referência de Guaraí, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.160, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 030/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora REGINA MARQUES DE ALMEIDA, Enfermeira, matrícula nº 862930-7, para a Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.161, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor ALEXSANDRO WANDERLEY FREITAS, Médico, matrícula nº 905317-4, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.162, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA, Gestora em Saúde/Função Comissionada – FC-10, matrícula nº 877523-1, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, no período de 03/12/2012 a 17/12/2012, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAUJO, Enfermeira/Diretora Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde – CPC-IV, matrícula nº 681709-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.163, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA, Gestora em Saúde/Função Comissionada – FC-10, matrícula nº 877523-1, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, no período de 18/12/2012 a 01/01/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAUJO, Enfermeira/Diretora Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde – CPC-IV, matrícula nº 681709-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.164, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/12/2012 a 30/12/2012, para a servidora JULIANA VIEIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Assessora de Gabinete II – DAS-7, matrícula nº 873733-9, lotada no Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 20/09/2012 a 19/10/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0999, de 15 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.736, de 18 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.165, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Médico, matrícula nº 835058-2, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/11/2012 a 30/11/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.166, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 13 (treze) dias no período de 10/10/2012 a 22/10/2012, das férias da servidora ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS, Assistente Administrativa/Diretora Geral Adjunto – Hospital Porte III – CPC-IV, matrícula nº 519030-4, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 08/10/2012 a 22/10/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.167, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVIA MARIA SOARES CARVALHO SANTANA, Enfermeira, matrícula nº 902116-7, para responder pela Coordenadoria de Áreas Estratégicas, no período de 21/01/2013 a 04/02/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora MARUDINEY BRASIL CESAR RODRIGUES, Enfermeira/Coordenadora de Áreas Estratégicas – CPC-I, matrícula nº 864295-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.168, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA MIRTES BARBOSA LIMA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 827018-0, para responder pela Gerência de Logística do Hospital de Referência de Xambioá, no período de 15/01/2013 a 13/02/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Servidor HELTON JOSE LOPES, Gerente de Unidade – Hospital Porte I – DAS-3, matrícula nº 874130-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.169, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora DELMARIZ FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde/Função Comissionada – FC-6, matrícula nº 859990-4, lotada na Coordenadoria da Folha de Pagamento, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 07/12/2012 a 21/12/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.170, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor NALDSON RAMOS DA COSTA JUNIOR, Assistente de serviços de Saúde, matrícula nº 902243-1, lotado na Coordenadoria de Gestão da Média e Alta Complexidade, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 26/12/2012 a 04/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 04/02/2013 a 13/02/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.171, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de doença em pessoa da família, as férias do servidor ZACARIAS ABREU SA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 716685-1, lotado no Serviço de Verificação de Óbito – SVO - Palmas, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 10/12/2012 a 08/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.172, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora SOLINEIDE ANTONIO GONCALVES PEREIRA, Enfermeira, matrícula nº 893494-1, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 03/12/2012 a 01/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/01/2014 a 30/01/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.173, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 14 (quatorze) dias no período de 01/12/2012 a 14/12/2012, das férias da servidora JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 894136-0, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/12/2012 a 30/12/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 31/12/2012 a 13/01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.174, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ADAMS CIRINO GREGORIO, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 855401-3, na Coordenadoria de Sistema de Informações, retroativo a 07 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.175, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GRACILANE VICENTE AGUIAR, Auditora de Saúde/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 844218-5, para responder cumulativamente pela Diretoria da Vigilância Sanitária - VISA, no período de 03/12/2012 a 01/01/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Servidor ULLANNES PASSOS RIOS, Físico/Diretor da Vigilância Sanitária – VISA – CPC-III, matrícula nº 843599-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.176, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora KALINE NEIVA REIS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 838556-4, na Coordenadoria de Almoarifado, retroativo a 29 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.177, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora FLAVIA PEDREIRA PEREIRA, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 858102-9, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 03/12/2012 a 01/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 14/01/2013 a 12/02/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.178, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora CHRISTIANE BUENO HUNDERTMARCK, Bióloga em Saúde, matrícula nº 862096-2, na Coordenadoria de Doenças Vetoriais e Zoonoses, retroativo a 22 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.179, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora VIVIANE PAULA FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 861537-3, lotada na Coordenadoria Administrativa Financeira, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 20/11/2012 a 04/12/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.180, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60 (sessenta) horas semanais o servidor CARLOS MAGNO SALES DOS REIS, Médico, matrícula nº 844157-0, no Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leônicio de Sousa Miranda, retroativo a 09 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 037/2010

Por este Ato Administrativo, a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, representada por sua Secretária de Saúde, VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, contadora, Portadora da Cédula de Identidade nº 4.027.585-1 SSP/PR, CPF nº 544.042.239-00, residente e domiciliada nesta capital, designada pelo Ato Governamental nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, em 09/10/2012, em consideração aos vícios e irregularidades constatadas na execução do Contrato nº. 037/2010, com indícios de gravidade e insanabilidade, conforme documentos arrolados nos autos do Processo nº 2009.3055.002174 A, decorrente de conduta injustificável e potencialmente lesiva que enseja à rescisão unilateral do contrato motivado pela inexecução parcial do objeto adjudicado, com as consequências previstas em lei regulamentado pelo edital, com fundamento na cláusula décima terceira do contrato e amparo no artigo 77 e 78, I, II e IX, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 037/2010 celebrado com a Empresa SOLUÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ/MF nº 00.160.911/0003-48, que tem por objeto a prestação de serviço de segurança armada de 24 horas, totalizando 06 (seis) postos de vigilância destinados a Hemorrede do Tocantins, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 191/2009 e seus Anexos.

Assim, no tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2012.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº 016/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.3055.0000580.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde.

CONVENIENTE: Casa de Caridade Dom Orione - Hospital e Maternidade Dom Orione

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2012.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 30/06/2013 e prestação de contas: 15/07/2013.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

Pe. MARCIO ALMEIDA DO PRADO

Diretor-Presidente da Casa de Caridade Dom Orione - Hospital e Maternidade Dom Orione.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº. 014/2012.

PROCESSO Nº.: 2011.3055.002244.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde.

CONVENIENTE: Associação Beneficente, Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2012.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 31/03/2013 e prestação de contas: 15/04/2013.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

ALMIR JÁCOME COSTA

Presidente da Associação Beneficente, Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium.

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC/Nº 055/2007.

PROCESSO Nº.: 2007.2900.001370.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Aragominas/TO.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012.

VIGÊNCIA: 31/01/2013.

SIGNATÁRIOS:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

ANTONIO MOTA

Prefeito do Município de Aragominas/TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/DIRJUR/CCON/REPASSE Nº 048/2008.

PROCESSO Nº: 2008.3055.004682.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Casa de Caridade Dom Orione - Hospital e Maternidade Dom Orione.

OBJETO: Prorrogação da vigência de convênio.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2012.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

Pe. MÁRCIO ALMEIDA DO PRADO

Diretor Presidente da Casa de Caridade Dom Orione – Hospital e Maternidade Dom Orione.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2012

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 109/2012

PROCESSO: 2012/3055/000627

INTERESSADO: Diretoria de Atenção e Promoção a Saúde/Diret. de Gest. Farmac. e Técnico Científica

OBJETO: Aquisição de medicamentos

No dia 29 do mês de novembro de 2012, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº.44.734.671/0001-51 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
03	CMP	12000	METADONA 10 MG	CRISTALIA	0,58	6.960,00
05	AMP	1200	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOL. INJ. 1 ML	CRISTALIA	2,10	2.520,00
06	AMP	600	BIPERIDENO 5 MG/ML SOL. INJ. 1 ML	CRISTALIA	1,40	840,00
07	AMP	5000	PROMETAZINA 50 MG (25MG/ML) 2 ML SOL. INJ	CRISTALIA	1,30	6.500,00
08	AMP	2000	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML – AMPOLA DEPÓSITO	CRISTALIA	8,70	17.400,00
TOTAL						34.220,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

RILDO RODRIGUES RIBEIRO – CPF Nº 270.022.251-20
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2012

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 109/2012

PROCESSO: 2012/3055/000627

INTERESSADO: Diretoria de Atenção e Promoção a Saúde/Diret. de Gest. Farmac. e Técnico Científica

OBJETO: Aquisição de medicamentos

No dia 29 do mês de novembro de 2012, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.173.013/0001-01 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
02	CMP	12000	TOPIRAMATO 50 MG	SANDOZ	0,43	5.160,00
10	CMP	40000	OLANZAPINA 5 MG	SANDOZ	0,67	26.800,00
TOTAL						31.960,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

ADENIR PEREIRA DA SILVA – CPF Nº 596.559.171-34
VIVA Produtos Hospitalares Ltda

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº. 154/2012 (Processo 2012/3055/000350) visa à aquisição de impressos (bloco de receita talidomida – branca), destinados a Diretoria de Vigilância Sanitária. Abertura as 13:00 horas do dia 13 de dezembro de 2012. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

b) Pregão Eletrônico nº. 155/2012 (Processo 2012/3055/000965) visa à aquisição equipamentos (capela de exaustão de gases, autoclave horizontal e outros), destinados a Diretoria de Doenças Vetoriais Reemergentes e Zoonoses. Abertura as 13:00 horas do dia 13 de dezembro de 2012. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

c) Pregão Eletrônico nº. 156/2012 (Processo 2012/3055/000815) visa à aquisição de impressos (cartilhas, bolsas, canetas, e outros), destinados a Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho. Abertura as 15:00 horas do dia 13 de dezembro de 2012. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

d) Pregão Eletrônico nº. 157/2012 (Processo 2012/3055/000932) visa à aquisição de livros, destinado a Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde. Abertura as 15:00 horas do dia 13 de dezembro de 2012. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

e) Pregão Eletrônico nº. 158/2012 (Processo 2012/3055/000938) visa à contratação de clínica especializada na realização de exames de urologia, destinados aos pacientes dos municípios referenciados de Araguaína. Abertura as 13:00 horas do dia 14 de dezembro de 2012. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

f) Pregão Eletrônico nº. 159/2012 (Processo 2012/3055/000908) visa à aquisição de meios auxiliares de locomoção (cadeiras de rodas, muletas e outros), para Ata de Registro de Preços, destinados a Gerência Estadual de Atenção e Promoção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Abertura as 13:00 horas do dia 14 de dezembro de 2012. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

g) Pregão Eletrônico nº. 160/2012 (Processo 2012/3055/001012) visa à aquisição de produtos para laboratório (álcool 70%, balão volumétrico e outros), destinados a Diretoria do LACEN-TO. Abertura as 13:00 horas do dia 17 de dezembro de 2012. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

h) Pregão Eletrônico nº. 162/2012 (Processo 2010/3055/000933) visa à aquisição de equipamentos permanentes (câmara de fluxo laminar, lâmpada de fenda e outros), destinados ao Banco de Olhos do Estado do Tocantins. Abertura as 15:00 horas do dia 14 de dezembro de 2012. Pregoeiro Gilberto José Scalco.

i) Pregão Eletrônico nº. 163/2012 (Processo 2012/3055/000510) visa à aquisição de equipamentos permanentes (armário, cadeiras e outros), destinados a Coordenação do Complexo Regulador de Palmas e Araguaína. Abertura as 13:00 horas do dia 19 de dezembro de 2012. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

j) Pregão Eletrônico nº. 164/2012 (Processo 2012/3055/002121) visa à aquisição material de consumo (bolsas para coleta e transferência de sangue, com fornecimento em comodato de separadores automáticos), para Ata de Registro de Preços, destinados a Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins. Abertura as 15:00 horas do dia 18 de dezembro de 2012. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

k) Pregão Eletrônico nº. 165/2012 (Processo 2012/3055/000935) visa à aquisição de equipamentos permanentes (estantes em aço), destinados a Coordenadoria de Administração. Abertura as 13:00 horas do dia 18 de dezembro de 2012. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

l) Pregão Eletrônico nº. 166/2012 (Processo 2012/3055/000523) visa à aquisição de equipamentos de gravação de voz, destinados a Coordenadoria do Complexo Reguladores Palmas e Araguaína. Abertura as 15:00 horas do dia 18 de dezembro de 2012. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

m) Pregão Eletrônico nº. 168/2012 (Processo 2012/3055/001011) visa à aquisição de materiais de consumo (açúcar cristal, copos descartáveis e outros), destinados ao Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LSPA. Abertura as 13:00 horas do dia 19 de dezembro de 2012. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

n) Pregão Eletrônico nº. 169/2012 (Processo 2012/3055/001048) visa aquisição de material de consumo (próteses mamárias e expensor), para Ata de Registro de Preços, destinado ao Hospital Geral Público de Palmas e Hospital de Referência de Araguaína. Abertura as 15:00 horas do dia 19 de dezembro de 2012. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

o) Pregão Eletrônico nº. 170/2012 (Processo 2012/3055/001995) visa à aquisição de equipamentos permanentes (cadeiras de rodas e meios auxiliares de locomoção e outros), destinados a Gerência Estadual de Atenção e Promoção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Abertura as 15:00 horas do dia 17 de dezembro de 2012. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

p) Pregão Eletrônico nº. 175/2012 (Processo 2012/3055/002404) visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e seguro de viagens, nacionais e internacionais, destinados a Secretaria da Saúde, para Ata de Registro de Preços. Abertura as 15:00 horas do dia 14 de dezembro de 2012. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

q) Pregão Eletrônico nº. 176/2012 (Processo 2012/3055/000990) visa à aquisição de materiais de consumo e hospitalares, medicamentos e instrumentais cirúrgicos (ácido destilada, anestésicos, brocas e outros), destinados a Área Técnica de Saúde Prisional. Abertura as 13:00 horas do dia 17 de dezembro de 2012. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 29 de novembro de 2012.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

PORTARIA SSP Nº 1438, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, dos Policiais Civis desta Secretaria, referente ao interstício de 1º/10/2011 a 30/09/2012, na forma adiante indicada:

8651761	ABDNUR FARRADE ABRAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
5276292	ABELARDO ALVES PEREIRA	PERITO CRIMINAL	10
318795	ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8536279	ABIMAEEL PARENTE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
900030208	ABIZAIR ANTONIO PANIAGO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
2245370	ACHILES GONCALVES FERRAZ	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8651787	ACIDONE CAMARA PORTILHO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8273219	ADAILSON SALES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8273723	ADAILTON BUENO BEZERRA	MOTORISTA POLICIAL	10
2893029	ADAILTON MIRANDA DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
250465	ADALCINEY FERREIRA RAMOS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8494843	ADALMIR MENDES CARMO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
250708	ADAUTO ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8229741	ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
250899	ADELIA FERNANDES RIBEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6730132	ADELINO DE ALCANTARA PANIAGO NETO	MÉDICO LEGISTA	10
3050220	ADELSON MARTINS BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	9,96
900015136	ADELVY AVELINO DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	10
6976484	ADEMAEL DAS NEVES CONCEIÇÃO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8273669	ADEMAR UCHOA MENDES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
6605826	ADEMARCIO DE MORAES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
2970384	ADEMIR MENDES SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6723004	ADEMIR PEDRO CLEMENTE DE JESUS	PERITO CRIMINAL	10
8272638	ADENILSON CALDEIRA DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	10
8534331	ADEVALDO ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
4610083	ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8736600	ADILSON FACUNDES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6828612	ADINIZ DE OLIVEIRA PEGO	AGENTE DE POLÍCIA	9,97
8673209	ADOALDO AQUINO ALENCAR JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6831834	ADRIANA ANDREA RODRIGUES ARIMATEIA SANTANA	PAPILOSCOPISTA	10
8565007	ADRIANE ALENCAR DE ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8393346	ADRIANO BORGES	AGENTE DE POLÍCIA	10
6829341	ADRIANO CHAVES DE MORAES	AGENTE DE POLÍCIA	10
8604321	ADRIANO MARTINS DO CARMO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8780943	ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
3058395	ADRIANO PIRES DE MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	10
8363731	ADSON BENTO SOBREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8534781	ADSON GOMES DE ATAÍDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6978851	AECIO JOSE DE MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8671559	AFONSO VITOR LEITE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8328862	AGNALDO PIRES LEAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8507414	AGOSTINHO FERREIRA RIOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6974783	AGUINALDO PEREIRA DA SILVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
8673225	AGUINALDO ARAUJO DOURADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8529493	AIRTON CESAR VASCONCELOS ALVES	PERITO CRIMINAL	10
7011300	AIRTON DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8547017	ALACID ALVES NUNES	MÉDICO LEGISTA	10
8693455	ALANETE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
4418999	ALBERTINO PEREIRA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	10
2226901	ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE	DELEGADO DE POLÍCIA	10
2721678	ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	10

6989209	ALCEMIR BARBOZA DE ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA	10
8535442	ALCIDES ALVES DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8571236	ALCINDINO BRAGA LEITE	MÉDICO LEGISTA	9,48
8386901	ALCIONE RIBEIRO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	10
2454025	ALDECY CARVALHO DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
8536422	ALDENEIS MACHADO DE ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8544514	ALDENIS BEZERRA CAVALCANTE	PERITO CRIMINAL	10
8273995	ALENCAR CARDOSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8378991	ALESSANDRA AGUIAR TEIXEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
8671150	ALESSANDRA ALVES PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8272255	ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8537241	ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8324859	ALESSANDRO ALVES BARROS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8535094	ALESSANDRO AZEVEDO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8536198	ALESSANDRO CASTRO BRANDAO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8565937	ALESSANDRO NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8651809	ALESSANDRO PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8534497	ALESSANDRO RIBEIRO CAVALCANTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6978002	ALESSANDRO VAZ DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8569231	ALEXANDRA CRISTINA SILVA ALMEIDA GODINHO	PERITO POLICIAL	10
8400229	ALEXANDRE AGRELI	PAPILOSCOPISTA	10
8535779	ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8677808	ALEXANDRE DE JESUS VAZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8346534	ALEXANDRE MATOS TUNDELA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8546908	ALFREDO ERNESTO STEFANI	MÉDICO LEGISTA	10
8273570	ALI BUCAR VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8494771	ALINE FERREIRA FURTADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8444030	ALINE VERAS SILVA	PAPILOSCOPISTA	9,99
8322945	ALLAN DOUGLAS TENORIO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8772495	ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8548226	ALTAMIRO DIAS DA COSTA	PERITO CRIMINAL	10
81467648	ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8535701	ALUIZIO ROBERT GALVAO FARIA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8374830	ALVARO AGUIAR PARRIAO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8700770	ALYSSON AGUIAR ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8536350	ALZIRO LUIZ BERNADES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8272735	AMILTES LAGUNA DA FONTOURA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8569240	AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8273596	ANA AUGUSTA DA ROCHA RABELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8677883	ANA CELIA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8540098	ANA CRISTINA SOARES DA SILVA VICTOR	PAPILOSCOPISTA	10
8537453	ANA PAULA GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8651817	ANANIAS MARIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8565732	ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8602069	ANDERSON BARROS ARRAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8494762	ANDERSON FERNANDES MARQUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8535086	ANDERSON FERREIRA SOUTO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8677891	ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8274177	ANDRE DE ALMEIDA JOAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8536759	ANDRE GUEDES LEANDRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6981054	ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8453586	ANDRE LUIZ TORRES GOMES	PAPILOSCOPISTA	9,99
8534519	ANDRE NOGUEIRA DA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6605231	ANDREA FERRAREZI	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8462313	ANDREA SIMIAO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8671389	ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6137385	ANGELINO MARINHO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8272867	ANGELO BRUNO JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8494835	ANNA ETELVINA LIMA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	9,95
8541167	ANTENOR DE MUZIO GRIPP	MÉDICO LEGISTA	10
8651825	ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6024696	ANTONIA CACILDA TEIXEIRA DA LUZ	PERITO POLICIAL	9,94
8651833	ANTONIEL DE SOUZA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10

6982298	ANTONIO AMORIM MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA	10
8625794	ANTONIO BELO DA SILVA	PERITO CRIMINAL	10
8547009	ANTONIO BENICIO DUARTE SANTOS	MÉDICO LEGISTA	9,88
4627211	ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES	PERITO CRIMINAL	10
7007540	ANTONIO BRITO DOS REIS	AGENTE DE POLÍCIA	10
8494851	ANTONIO CARDOSO MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
255343	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ	AGENTE DE POLÍCIA	10
255424	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8494860	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8551359	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8591997	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8535078	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
255505	ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES	AGENTE DE POLÍCIA	10
4108027	ANTONIO CELSON PACHECO DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8494924	ANTONIO DE CASTRO AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
3050572	ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8554862	ANTONIO ERNANI MARTINS	PERITO CRIMINAL	10
8465240	ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
8274193	ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
256234	ANTONIO GALVAO NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8547025	ANTONIO GERVASIO DE MARTINS	MÉDICO LEGISTA	10
8386986	ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8671575	ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8673233	ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
256404	ANTONIO JOSE DA SILVA BADI	DELEGADO DE POLÍCIA	10
2483556	ANTONIO JOSE DE SOUSA NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8651841	ANTONIO LAZARO LIMA SAMPAIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8410470	ANTONIO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
6979661	ANTONIO LOPES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
6688420	ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
5642817	ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8547033	ANTONIO LUIZ DE DEUS	MÉDICO LEGISTA	10
8550239	ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	9,96
8535507	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
7022425	ANTONIO MARQUES DE LUCENA ALVES	AGENTE DE POLÍCIA	10
8548749	ANTONIO NEWTON DE LIMA	MÉDICO LEGISTA	10
8222037	ANTONIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
3141021	ANTONIO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
257559	ANTONIO SOUSA GUEDES	AGENTE DE POLÍCIA	10
2893967	ANTONIO WERBETHE ALMEIDA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8534870	ARCHIAS CARNEIRO AMORIM NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
3953238	ARGUS NAZARENO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8536244	ARIELE ROSE SANTOS FARIA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8616302	ARILTON MOTA DE AGUIAR	PERITO CRIMINAL	10
8427275	ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8534349	ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8494878	ARISTOTELES CAPONE	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8273359	ARLENE DINIZ DOS ANJOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
258105	ARLENE MARIA BARRETO PASSOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9,9
8606480	ARMANDO ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8274185	ARMANDO DE SOUZA RABELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2838940	ARNALDO DE BASTOS SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
8536490	ARNOR BORGES PARRIAO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8494886	ARTUR LEMOS CABRAL JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	9,97
8534438	ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8492735	ATILA FERREIRA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8534713	ATILAS CARVALHO GODINHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
4102924	AUDIFACIS SANTOS BRITO	PAPILOSCOPISTA	10
6978266	AUGUSTO CESAR QUIXABA DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
4154304	AUREA BATISTA FERREIRA VAZ	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8536431	AUREA MARIA ALVES BARBOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8540101	AUREA MIRANDA CERQUEIRA DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
440086	AURELINO GONÇALVES NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10

8367647	BALMA MARTINS DE ARAUJO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
6830277	BARTOLOMEU AFONSO COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8540608	BEATRIZ LAGARES MILHOMEM	PAPILOSCOPISTA	10
8535051	BELISARIO FERREIRA NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8688362	BENEDITO ANTONIO TEIXEIRA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8492743	BENVINDO RODRIGUES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6600352	BONFIM SANTANA PINTO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8671397	BRASILIO TAVARES SENA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6785549	BRASILMAR LIMA CALDAS	AGENTE DE POLÍCIA	10
8496005	BRAULINO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8322228	BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8606498	BRENO ROCHA COIMBRA	PERITO CRIMINAL	10
8666687	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8540110	BRUNO RODRIGO ARRUDA MEDEIRO	PAPILOSCOPISTA	10
8387001	CACIMIRO BEZERRA COSTA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8538832	CACIO MACIEL DA CRUZ	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8610452	CARLA DA SILVA MENDONCA ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
259926	CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8295891	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2417847	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8273430	CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8397431	CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
260347	CARLOS BENTO PEREIRA RODRIGUES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8591628	CARLOS COELHO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8733678	CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6789536	CARLOS GILBERTO RIGOLI	AGENTE DE POLÍCIA	10
1615009	CARLOS JUAREZ METZKA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8263949	CARLOS LACERDA BARBOSA COELHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
5849675	CARLOS LEMES	MÉDICO LEGISTA	10
8210624	CARLOS LUIZ DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	10
8367531	CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8368694	CARLOS MAGNO DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
6601839	CARLOS MIGUEL MANSO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8780951	CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8671401	CARLOS PINHEIRO GUIMARAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8540128	CARLOS RENATO LEIME	PAPILOSCOPISTA	10
260509	CARLOS ROBERTO SMITH	DELEGADO DE POLÍCIA	10
6834345	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	PERITO POLICIAL	9,96
260851	CARLOS WALFREDO REIS	MÉDICO LEGISTA	10
2268311	CARLOS WONE MARTINS BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
2227631	CARMEM REJANE DOURADO DE BRITO BASTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
2894858	CASSIVAL CAPONI	AGENTE DE POLÍCIA	10
8419680	CASTELO DUARTE BANDEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8534985	CELIA MARIA FIGUEIREDO BIZERRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
7013191	CELIA REGINA MARIANO DE BRITO OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8162611	CELIANE SARDINHA MILHOMEM CARDOSO	PERITO CRIMINAL	10
8193266	CELINA DE BONIS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8546983	CELIO ROBERTO BARBOSA LINO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8161291	CERILDE PEREIRA DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
8273928	CESAR AUGUSTO DURANS	AGENTE DE POLÍCIA	10
8274070	CHARLES CARDOSO DE FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA	10
6812023	CHARLES GIOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8653658	CHARLES LEAL DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8537232	CHARLES ROBSON ALVES DE ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8800961	CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8273464	CHARLES SIQUEIRA MENDONÇA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8498148	CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8327378	CIBELE MORAIS FONTINELLE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8537364	CICERO BELARMINO FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8546649	CICERO INACIO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8671419	CIDIA CECILIANO DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8386111	CINTHIA PAULA DE LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8446351	CINTIA GUEDES BRAGANÇA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10

261742	CLARA EDINA DE SOUSA LOPES	PAPILOSCOPISTA	10
8492751	CLARISSA VASQUES SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8386331	CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
900035048	CLAUDENOR SILVA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	10
5644194	CLAUDEVINO APARECIDO DE CASTRO NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8534403	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8319936	CLAUDILENE DE PAULA LACERDA	PAPILOSCOPISTA	9,99
8564388	CLAUDINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA MITTELSTAD	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
900030534	CLAUDIO DE SOUSA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8370362	CLAUDIO EUSTAQUIO BASTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
4241452	CLAUDIO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
6940617	CLAUDIO LUCIANO NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8343187	CLAUDIO MOREIRA PILLAR FILHO	MÉDICO LEGISTA	10
8273286	CLAUDIO NASCIMENTO VAZ	MOTORISTA POLICIAL	10
8613737	CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8799792	CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8368708	CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8565589	CLEIBER DAMACENO NEIVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8568499	CLEMENTINO DINIZ BORBA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8273588	CLEMILTON ALVES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8780960	CLENIO RODRIGUES CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8659362	CLEOMAR CORADO DE FRANCA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8494932	CLEOMARA ALVES PEREIRA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
490423	CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8536911	CLEUBE COELHO BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	10
6975674	CLEUDES SOUSA SENA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8534357	CLEYTON PACHECO DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6756522	COLEMAR ARAUJO BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	10
5201527	CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DA PAZ	PERITO CRIMINAL	10
8387184	CRISTIANE AGUIAR BRITO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8374368	CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8548757	CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS	MÉDICO LEGISTA	10
8676861	CRISTOVAO LOPES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
7071558	CUSTODIO AIRES FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8536384	DAGOLBERTO CIPRIANO DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8797307	DALBERTO SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8537470	DALIA MOURA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8773475	DALTO JOSE BITTENCOURT	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8540136	DANIEL AGUIAR SOLINO	PAPILOSCOPISTA	10
8750629	DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8652546	DANIEL SIMOES DUARTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8540144	DANIELSON DANTAS OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
8541051	DANILO DE ABREU NOLETO	PAPILOSCOPISTA	10
8565694	DANILO FRANCO FONSECA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8800871	DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6253881	DARI APARECIDO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8671427	DARIER DA SILVA CABRAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
4103068	DARIO MOURA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8762392	DARLAN RODRIGUES CORREIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8673241	DARLAN SOUSA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8565686	DARLEI OLIVEIRA SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
7011229	DAVI BATISTA DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	9,92
6822843	DAVI DOMICIANO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8305765	DAVI FERNANDES NUNES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6604773	DAVID AILTON DIAS	MÉDICO LEGISTA	10
8534543	DAVID NEME MURADAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8535400	DAYANA BINDALA VASCONCELOS MACIEL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8541388	DEBORA MORAES BARBOSA	PAPILOSCOPISTA	10
6977456	DELIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
7011733	DELIO FERNANDES RODRIGUES	MÉDICO LEGISTA	10
8536341	DELMA CARNEIRO GOMES FARIA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8640645	DELVANI SOUZA DE PAULA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
263605	DEMERVAL PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10

8673250	DENISE DIAS DE SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8540152	DENISE TEODORO GONÇALVES	PAPILOSCOPISTA	10
8652538	DENIZAR BORGES DE PADUA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8565805	DEOCLECI RIBEIRO DE SOUSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8565945	DEUMARY COELHO FURTADO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8548773	DEUSAMAR SOARES DE SOUSA	PERITO CRIMINAL	10
2971194	DEUSELY BESERRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	10
264091	DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8535370	DEUSIMAR DOS SANTOS ABREU	AGENTE DE POLÍCIA	10
264253	DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM	DELEGADO DE POLÍCIA	10
5269750	DEUZA VIDAL DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8797242	DEUZIVAN SOARES CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8655651	DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8311820	DILZETE MACHADO DE CARVALHO CANELA	PAPILOSCOPISTA	10
8565813	DIOGO MACEDO PRANDINI	AGENTE DE POLÍCIA	10
6804519	DIOMEDIO NARCISO DA FONSECA	PAPILOSCOPISTA	10
264849	DIONISIO LOPES DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8671613	DIVINO AMARO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8541230	DIVINO MENEZES BRITO	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	9,92
6995004	DJACY ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
4075421	DJALMA LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
265225	DJALMA LEANDRO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8589739	DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8749183	DOMINGOS ALMEIDA DAMACENO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8534411	DOMINGOS CARLOS VIEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6796664	DOMINGOS GOMES DOS SANTOS NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
7011491	DORIVAL POLIZELLI	MÉDICO LEGISTA	10
8565961	DOUGLAS BATISTA CARNEIRO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
265811	DULCIEIRE RODRIGUES LEO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8567964	DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA	PERITO CRIMINAL	10
6826911	EDELSON MORAES GUEDES	AGENTE DE POLÍCIA	10
8565759	EDER BATISTA ALVARENGA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8731578	EDERSON SOUZA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8673268	EDESIO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6757928	EDGARD ROCHA DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	10
6636896	EDIGONES SOARES COIMBRA	PERITO CRIMINAL	9,98
8379076	EDIMA PEREIRA XAVIER	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
4241291	EDIMAR LINO DE AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA	10
8537411	EDIMAR MENDONÇA RIBEIRO FEITOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6795854	EDIMILSON SARAIVA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8538875	EDINALVA GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8469342	EDINARDO DIAS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
266540	EDINEZIA BARROS SOUSA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
7745451	EDINON MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8456020	EDISIO BARROS MAIA	AGENTE DE POLÍCIA	10
266621	EDISON DE SOUZA PARENTE	DELEGADO DE POLÍCIA	10
4034902	EDISSONINA ALVES DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8733686	EDIVALDO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8568472	EDIVAM VALADARES CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8797382	EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2756200	EDIVAN DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8492816	EDNA RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
900033789	EDNALDO ALVES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8544522	EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	PERITO CRIMINAL	10
8386340	EDSON JOSE LOBATO BORGES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8673276	EDUARDO COELHO PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8534276	EDUARDO DE JESUS SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8540161	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	PAPILOSCOPISTA	9,9
2896478	EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8547041	EDUARDO FRANCISCO DE ASSIS BRAGA	MÉDICO LEGISTA	10
8536830	EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO CONFESSOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8544620	EDUARDO KOMKA FILHO	MÉDICO LEGISTA	10
6816606	EDVAN NEVES DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE POLÍCIA	10

8534420	ELADIO FERREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8540179	ELAINE DA SILVA MONTEIRO	PAPILOSCOPISTA	10
8321299	ELAINE MARTINS FERNANDES NOMINATO	PAPILOSCOPISTA	10
8655626	ELAINE MOREIRA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8568456	ELEANDRO BATISTA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8565970	ELEURIVAN AMERICO VIEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8325227	ELIANA CRISTINA MIRANDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8671451	ELIANE ARAUJO MIRANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8386358	ELIANE DE JESUS TELES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
6634681	ELIANE FERREIRA DA CUNHA	PAPILOSCOPISTA	10
6975755	ELIAS ALVES SOBRINHO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8536996	ELIAS BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
2268744	ELIENE GOMES COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
5917344	ELIETE SOARES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8492824	ELIETH LILIAM MADEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8376271	ELIO ALVES DA ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
268241	ELIO BARBOSA AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA	10
8273545	ELIO LILIAM MADEIRA	MOTORISTA POLICIAL	10
8274169	ELIOMAR FERREIRA FONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2722992	ELISANGELA MILHOMEM SOUSA	PAPILOSCOPISTA	9,71
8481610	ELISANGELA SÃO JOSE MENDONÇA	PERITO CRIMINAL	9,99
8545782	ELIZABETH ANGELA VIEIRA DE SOUZA	PERITO CRIMINAL	10
8651876	ELIZANGELA AMARO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	9,98
8536309	ELIZETE DIAS DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8800456	ELIZEU DE SENA ABREU SOBRINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8487961	ELIZEU JOSE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8804397	ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8492832	ELNA MARA BEZERRA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8780978	ELSON DE LIRA CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6833535	ELZA MARIA LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
3104257	EMANUEL OTAVIO DE CASTRO	PERITO POLICIAL	10
8170061	EMERSON ALVES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8613591	EMERSON LUIZ MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8277737	EMERSON MACHARET DA SILVEIRA SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
2402904	EMILCE DE PAULA E SOUSA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8273511	EMILIO COLAÇO FERRAO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8663653	EMIVALDO DE SOUSA MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6984665	EMIVALDO RODRIGUES CORREIA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8568448	ENIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8568430	ENNIO RAFAEL COSTA LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6977294	ERANILSON ROCHA DE MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	10
8193606	ERCIVALDO MORAIS MARQUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8651957	ERINALDO MOTA VARAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
900000309	ERISMAR DE JESUS LOPES	PERITO CRIMINAL	10
8202176	ERONIDES COSTA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8540756	ESTELINA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
269051	EUDAZIO NOBRE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
4993667	EUGENIO PACELLE MATOS SANTANA	PERITO CRIMINAL	10
8541400	EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIAÇÃO	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8539367	EURAIDES DA SILVA BRITO MARINHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
3215245	EURIVALDO MARINHO AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA	10
269484	EUVALDINA BARBOSA AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA	10
8437190	EVA SANDRA SUAREZ	AGENTE DE POLÍCIA	10
8804184	EVALDO BORGES MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8386366	EVALDO DE OLIVEIRA GOMES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
6605907	EVANDRO GOMES PEREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8672750	EVANGIVAL SOARES LEAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8496021	EVANIO PEREIRA SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
4829603	EVERSON SILVEIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA POLICIAL	10
8272166	EVERTON BENMUYAL DA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8807507	EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
269565	EZEQUIAS DE SALES FREIRE	PERITO CRIMINAL	9,99
8655634	FABIANA MORAES RAMOS DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10

8534942	FABIANA ZANINI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8591806	FABIANO DA SILVA MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8706336	FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8367540	FABIO AUGUSTO SIMOM	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8540764	FABIO JUNIOR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8540926	FABIO LANNA DA COSTA	PAPILOSCOPISTA	9,95
8300844	FABIO VINICUS UMBELINO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2753791	FELIPE BATISTA NUNES CORDEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8492883	FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8534471	FERDINAND RIBEIRO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8342181	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8651868	FIDEL KASSIO DOS PASSOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6975917	FILOMENA GOMES DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8186677	FLAVIA ALVES BATISTA COSTA	PAPILOSCOPISTA	10
6753264	FLAVIA REGINA MARTINS	PAPILOSCOPISTA	10
8624194	FLAVIO RENAN RODRIGUES LEMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8797234	FLAVIO ROBERTO BEZERRA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6980163	FLEURY COELHO DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
87297	FRANCILINA COSTA PARRIAO	PAPILOSCOPISTA	10
6836801	FRANCIMAR ALMEIDA DA SILVA	PERITO POLICIAL	9,96
6977880	FRANCINEI AIRTON FERNANDO BERNARDO GOMES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8565996	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
6817416	FRANCISCA MARIA MOURAO DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8565023	FRANCISCO ALESSANDRO PIMENTEL SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8652619	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6832725	FRANCISCO ASSIS DE BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	10
6792758	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8272549	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	MOTORISTA POLICIAL	10
271110	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA	PERITO POLICIAL	9,95
8538883	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA	10
8670838	FRANCISCO EDUARDO PEREIRA FIGUEIREDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
4451694	FRANCISCO FERNANDO ALVES DA COSTA	PERITO CRIMINAL	10
8592110	FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2437104	FRANCISCO GONÇALVES SABOIA FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8241261	FRANCISCO GUSTAVO MOREIRA MACEDO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8670749	FRANCISCO HELBERTH SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8652601	FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6675280	FRANCISCO MOURA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
5765731	FRANCISCO XIMENES MARTINS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8565082	FRANK JAMES GOMES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
6754236	FRANKLAND DE ALMEIDA PERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8273707	FRANSBER ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA POLICIAL	10
8568413	FREDERICO HOLANDA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8273561	FREDSON HERCULES PEREIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8652562	GABRIEL SAVIETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8567972	GALDINEI MOURAD FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8565058	GARRONE JOSE GUIMARAES NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6793568	GEILSON SALES BEZERRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
900019565	GEISA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FURTADO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8800880	GENEILSON SEVERIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
7230702	GENILDO AZEVEDO MARCELINO	MOTORISTA POLICIAL	10
8671818	GENILSON DA COSTA FEITOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8494967	GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8274151	GENIVALDO LUIZ DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
5083141	GEOFRAN SARAIVA FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8492891	GEOMAR LOPES ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6369677	GEORGE ANTONIO DE OLIVEIRA	PERITO POLICIAL	10
8387150	GEORGE LUIZ MARTINS DIAS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8540039	GEORGEOS GEMELLI HERBERTS	PAPILOSCOPISTA	10
8566003	GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESINI	PERITO CRIMINAL	10
8457158	GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6375138	GERALDO LIMA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
4093160	GERALDO LOURENÇO DE SOUZA NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	10

4116984	GERCILON PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8537321	GERLANY DA CRUZ ALVES OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8543411	GEYSON SOUZA CUNHA	PAPILOSCOPISTA	10
8565881	GIL VICENTE MAROT	MÉDICO LEGISTA	10
8592411	GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8540772	GILBERTO FERREIRA VIANA	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8565066	GILBERTO SIMIAO FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
8273863	GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	9,9
6603459	GILCIRENE APARECIDA CINTRA SANDOVAL	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8274142	GILDA MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8535493	GILDEVAN DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8568545	GILIANNO RODRIGUES DE ASSIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6633790	GILMAR LIMA DE HOLANDA	PERITO CRIMINAL	9,95
8591725	GILMAR OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6975321	GILMAR PEREIRA GAMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8652635	GILMAR RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
4286201	GILSIMAR VENANCIO DE BARROS	PERITO CRIMINAL	10
8734461	GILSON ALVES DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8718008	GILSON DA SILVA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2897105	GILSON FERRE DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
2498901	GILSON PAULO CARNEIRO SANTANA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8273961	GILSON PAZ DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
4035127	GILSON SOUSA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
3015581	GILTON LUIZ DE OLIVEIRA PIAULINO	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
273082	GILVAN GAMA DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
2498073	GILVAN NASCIMENTO NOLETO	PERITO POLICIAL	9,98
6819036	GILVAN PEREIRA ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8565074	GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8492905	GISELLE MACEDO ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8665681	GISELLY MARIA MARTINS COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8536741	GISLAINE SANTANA MARTINS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
273163	GISLENE MARIA SANTANA MARTINS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8535884	GISLEY ALVES ROCHA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8233543	GIULIANO ALMEIDA CORREA	PERITO CRIMINAL	10
8200149	GLADIS GRACIELLA CURY	DELEGADO DE POLÍCIA	10
2674491	GLAUCIA DE SOUSA DOURADO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8342415	GLAUCIA MARIA DIAS FERNANDES	PERITO CRIMINAL	10
8162531	GLEDSTON VAZ VESPUCIO	PERITO CRIMINAL	10
8536040	GLEICYMARA DE PAULA BUENO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8543429	GLEIDSON DE PAULA BUENO	PAPILOSCOPISTA	10
8549061	GLEISEJANE SOUSA COSTA ALMEIDA	PERITO CRIMINAL	10
8379181	GLEISON DE SOUZA SALES	PAPILOSCOPISTA	10
8565031	GLEYSOM RAMOS DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6765271	GRAZIELLA BARRETO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8496803	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8600678	HANDREYA CORCINA SANTOS ANDRADE	PERITO CRIMINAL	10
4035208	HELBERT PERES LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
5236151	HELENA BEATRIZ BARBOSA PARENTE	AGENTE DE POLÍCIA	10
6669557	HELENA MARIA GUERRA JARDIM LOMBARDI	PERITO CRIMINAL	10
6835155	HELENEIDE ALVES CAVALCANTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6606717	HELIO FERREIRA DE LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
2438763	HELIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8215774	HELIO PEREIRA MARQUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8541213	HELIO ROVILSON SOARES	MÉDICO LEGISTA	10
8725993	HELIO VIEIRA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
4602498	HELMO AYRES SARDINHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8544531	HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	10
8368635	HELOISA HELENA FREIRE GODINHO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8387206	HERACLITO ALENCAR SAMPAIO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8410895	HERBERT AYRES SARDINHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8566011	HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
6802222	HERCULES SANTOS COELHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
274216	HERMANO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10

8536228	HERYKA SIMONE LOPES SALES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6831168	HORENSEB REZENDE	AGENTE DE POLÍCIA	10
8564566	HUDSON DANTAS ARBOES	AGENTE DE POLÍCIA	10
8494959	HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8566020	HUGO VINICIUS TELES MOURA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
4445961	HUMBERTO DE ALMEIDA SENA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8569282	HUMBERTO DOS SANTOS ABREU	AGENTE DE POLÍCIA	10
6820638	IBONES PINTO NOLETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8671834	IDELIO ANDRADE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2897792	IDVALDO ARAUJO CAVALCANTE	AGENTE DE POLÍCIA	10
8387605	IOLANDA DE SOUSA PEREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8564574	IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO	AGENTE DE POLÍCIA	10
6977375	IRACIS ALENCAR GONCALVES	AGENTE DE POLÍCIA	10
6978690	IRAIDES GUIMARAES SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
5169291	IRANDELI EVANGELISTA ARAUJO	PAPILOSCOPISTA	9,92
6975593	IRANETE LOPES DA SILVA COELHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8321264	IRANILTO SALES DE ALMEIDA	PAPILOSCOPISTA	9,96
8537399	IRENE ORFAO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
7203641	IRENE UMBELINO DO NASCIMENTO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
2897954	IRIS BATISTA NUNES	PAPILOSCOPISTA	9,99
8540047	IRISMAR DE ARAUJO RIBEIRO	PAPILOSCOPISTA	10
3997286	IRONILTON GOMES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8540055	ISA CRISTINA ARRUDA ALVES	PAPILOSCOPISTA	10
8566038	ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	10
8567981	ISAEI GOMES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
2723379	ISRAEL GOMES OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
7012039	ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH	MÉDICO LEGISTA	9,99
8184933	IVAN ANTONIO ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
5955009	IVAN SARAIVA OLIVEIRA	MOTORISTA POLICIAL	10
8390959	IVAN SOUSA LINO	PERITO CRIMINAL	10
8542929	IVANILDE TAVARES GUIMARAES	PAPILOSCOPISTA	10
276502	IVON RIBEIRO LOPES	AGENTE DE POLÍCIA	10
8535965	IVONE EDUARDO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8537330	IVY WEBER VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8677913	IZIQUEL MARTINS FALCHIONE	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8387842	JACSON RIBAS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8313181	JACYE FERREIRA DE ASSIS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
277231	JAFET FAUSTINO DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
6802141	JAIR CARVALHO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8217173	JAIRENE BANDEIRA GOMES DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9,99
277584	JAIRO BARROS DE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
2497506	JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8652627	JAKELINE ALENCAR BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
4285310	JAKSON DA SILVA OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
7044313	JALDO CARNEIRO BRITO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8421625	JALES COSTA BENEVIDES	AGENTE DE POLÍCIA	10
8782822	JALES PEREIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8373884	JAMES RESPLANDES SALVIANO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
277746	JAMILDO MOTA GONÇALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8685355	JANAINA GONCALVES QUEIROZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8565899	JANAYNNA PAULA TAVARES MOREIRA LIMA	PAPILOSCOPISTA	9,94
8495262	JANCLEANE DA SILVA GUIMARAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8298777	JANEIDE GOMES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8545154	JANETE SARAIVA FERREIRA	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	8,5
6976212	JANIO FARIAS LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8540781	JANY SANTANA MARTINS	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8221936	JARLENE BARROS SOARES MOURA	PAPILOSCOPISTA	10
6618138	JAURY ENGERS	MÉDICO LEGISTA	10
8547998	JAYME ALMIRO BUBOLZ	PERITO CRIMINAL	9,95
8655642	JAYME PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6875297	JAZON DE SOUSA BENEVIDES	AGENTE DE POLÍCIA	10
8786348	JEAN CARLOS GOMES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8452211	JEAN CARLOS TEIXEIRA DA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10

8797463	JEAN PEREIRA DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8536406	JECICLEIA MORAES DE OLIVEIRA FRAZAO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
4030672	JEFERSON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8537437	JEFERSON REIS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
8670986	JEFLESON TAVARES SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8540187	JELCIANNE MARQUES PEREIRA	PAPILOSCOPISTA	10
8408386	JERDEAN LIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8459339	JERONIMO PEREIRA MAIA NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6985475	JESIEL MENDES DA FONSECA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8565767	JESU BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
4280601	JESUS FRANCISCO DE LIMA	MOTORISTA POLICIAL	10
8780986	JHONATHON SOARES MARINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6996671	JILVA CRISPIM DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
7068255	JOACY MARQUES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8718211	JOAN TEIXEIRA SOBRINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8535850	JOANA DALVA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	10
8540071	JOANA DARC DA SILVA BANDEIRA BEZERRA	PAPILOSCOPISTA	10
8548234	JOAO AGOSTINHO THOMAZ	MÉDICO LEGISTA	10
8535639	JOAO ALBERTO COELHO MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA	10
6833292	JOAO ANTONIO JOSE DA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	9,95
8540799	JOAO BATISTA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
6987176	JOAO BATISTA DE CARVALHO GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	10
6974864	JOAO BATISTA DE DEUS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8387851	JOAO BATISTA MARQUES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
6630006	JOAO BATISTA VELOSO DO CARMO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
5389810	JOAO BEZERRA DO VALE NETO	PERITO CRIMINAL	10
5236908	JOAO CLELIO ROSA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8537429	JOAO DIVINO LEANDRO UCHOA	AGENTE DE POLÍCIA	10
6819893	JOAO FILHO PEREIRA DOS SANTOS	PERITO POLICIAL	9,94
280291	JOAO FREITAS ALVES FILHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
2898845	JOAO GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8535931	JOAO HENRIQUE PARREIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8545596	JOAO LOPES MACHADO	MÉDICO LEGISTA	10
8545600	JOAO LUIS BARIS DE LIMA	MÉDICO LEGISTA	10
8547050	JOAO LUIZ FILHO	MÉDICO LEGISTA	10
280534	JOAO LUIZ GOMES BEZERRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
6755712	JOAO LUIZ PINHEIRO REIS	AGENTE DE POLÍCIA	10
280615	JOAO LUIZ POMPEU DE PINA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
280887	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
6827721	JOAO MAURO DE ALMEIDA	PERITO CRIMINAL	10
6980244	JOAO MOREIRA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8544638	JOAO NEVES DE PAULA TEIXEIRA	MÉDICO LEGISTA	10
8193053	JOAO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
8800413	JOAO PAULO ALVES DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8416290	JOAO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8496030	JOAO PAULO DA ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8545618	JOAO PEREIRA RAMOS	MÉDICO LEGISTA	10
8565422	JOAO PETION RIBEIRO CORADO	AGENTE DE POLÍCIA	10
6211534	JOAO PINTO DE MATOS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
2972671	JOAO RESPLANDES PAIXAO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8781508	JOAO RICARDO CORREA MEIRELES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8203253	JOAO SERGIO VASCONCELLOS KENUPP	DELEGADO DE POLÍCIA	10
6803032	JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
5101654	JOAQUIM FRANCISCO FRANCO	AGENTE DE POLÍCIA	10
2758245	JOAQUIM JUNIOR DE PAULA MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	10
8545162	JOAQUINA FERNANDES AQUINO	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8617007	JOATAN PINA DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	9,99
1694634	JOEDEVAN CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
2437520	JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
8671460	JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAU	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8492981	JOEL DOS SANTOS GODINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8671851	JOEL TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8273626	JOELMA LIMA BRANDAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10

8670668	JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8547980	JONAIR BARBOSA ROCHA	PERITO CRIMINAL	10
8535035	JONAIR MARTINS LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8387028	JONAS FONSECA DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8800448	JONATHAN DA SILVA SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
3051544	JONIL DA SILVA CORRÊA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
281859	JORGE BATISTA PINHEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8671061	JORGE CARLOS GOMES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8544549	JORGE KAZUO YOSHIDA	MÉDICO LEGISTA	10
6688501	JORIAN RIBEIRO MIRANDA	AGENTE DE POLÍCIA	10
6980759	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8565554	JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8216169	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	9,93
8302944	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8591458	JOSE ANTONIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6604269	JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
6674399	JOSE ANTONIO MOREIRA MARINHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
2723531	JOSE BOTELHO PINHEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
2498821	JOSE BRAUNO PEREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
7126204	JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6138357	JOSE CARLOS DE MELO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8536902	JOSE CARLOS GONÇALVES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
3001521	JOSE CARLOS LOPES GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	9,95
8547068	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	MÉDICO LEGISTA	10
6873081	JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM	AGENTE DE POLÍCIA	10
8799806	JOSE CLEISON DE MOURA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6811051	JOSE DAMIAO BISPO DE SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
4242262	JOSE DE ARIMATEIA COELHO DAMACENO	AGENTE DE POLÍCIA	10
122700	JOSE DE MIRAMAR FONTES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
2733170	JOSE DE RIBAMAR LEAO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8652643	JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2972832	JOSE DIAS SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8535132	JOSE DIRCEU BATISTA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
2899736	JOSE DIVAN GOMES DA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA	10
6134441	JOSE DO AMPARO CORDEIRO DE CARVALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
2511517	JOSE DO BONFIM NAZARENO RIBEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
81526164	JOSE DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
6754317	JOSE ELIU DE ANDRADA JURUBEBA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8772894	JOSE ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
284441	JOSE EVANDO DE AMORIM	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8536571	JOSE FONSECA COELHO NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6976727	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6978509	JOSE FRANCISCO PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
4117018	JOSE GOMES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8493961	JOSE HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8387869	JOSE INACIO DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8652023	JOSE IRAN PAZ LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8534799	JOSE IRIS PEREIRA COELHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
2317702	JOSE IVAN FARIAS DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	10
8800421	JOSE JOAQUIM CARLOS RAMALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6280935	JOSE JOIANI ARAUJO DE ABREU	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8606510	JOSE LUIZ PAPPA FALLEIRO	PERITO CRIMINAL	10
8546886	JOSE LUIZ PEREIRA FILHO	PAPILOSCOPISTA	9,98
8568944	JOSE MAELSON ARAUJO DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA	10
6617328	JOSE MARCELINO VIANNA	MÉDICO LEGISTA	9,9
6090729	JOSE MARINHO PITA	AGENTE DE POLÍCIA	10
3215083	JOSE MARTINS DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	9,98
286061	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8191981	JOSE MAURICIO CAVALCANTE RIBEIRO	PERITO CRIMINAL	10
8622787	JOSE NILSON PEREIRA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6062199	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
8492913	JOSE PEREIRA CERQUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
287202	JOSE PORTILHO GUIMARAES	AGENTE DE POLÍCIA	10

6499104	JOSE RENATO CHAVES MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
4432711	JOSE RERISSON MACEDO GOMES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
3217108	JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
2008599	JOSE RIBAMAR FERREIRA NOLETO	PERITO CRIMINAL	9,99
8191026	JOSE RIBAMAR FONSECA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
844179	JOSE RIBAMAR MARTINS DE SOUSA	PAPILOSCOPISTA	9,91
287466	JOSE RIBEIRO LUSTOSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
4674995	JOSE RICARDO DE SOUSA PAZ	AGENTE DE POLÍCIA	10
8733694	JOSE RODOLFO DA SILVA AIRES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8550247	JOSE RONALDO DE ASSIS	MÉDICO LEGISTA	10
8322856	JOSE RONILSON AMANCIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2455421	JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6803890	JOSE VICENTE SANTANA SOUSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8535710	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	9,95
8274240	JOSEANE PEREIRA DA SILVA SARDINHA	PERITO CRIMINAL	10
8534551	JOSELIA MARIA DE ALCANTARA ANTUNES MENDOÇA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8287368	JOSELIENE DE SA DA SILVA	PERITO CRIMINAL	9,91
8616205	JOSELIO ARAUJO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6979238	JOSEMAR COSTA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
6014461	JOSEMILIO MAURICIO LEAO	AGENTE DE POLÍCIA	10
288519	JOSIANE MARIA CHAVES PARENTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8540586	JOSIMEIRY GALVAO VELOSO GUIMARAES	PAPILOSCOPISTA	10
4566912	JOSIVALDO SANTANA FIGUEREDO	PERITO CRIMINAL	10
8322376	JOSMAR GUIMARAES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8733708	JOSUE DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8494789	JUAREZ FALCAO SOARES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8493430	JUCELINO MARINHO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
289400	JUCELINO RODRIGUES DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA	10
4242939	JUCILENE MARTINS DOS SANTOS LUZ	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8494894	JULIA CAMPOS DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8253773	JULIA GALVAO DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
8536651	JULIA TEIXEIRA DIAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8540837	JULIANA DE FATIMA LIMA MILHOMEM	PAPILOSCOPISTA	10
8386404	JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
7192347	JULIO CESAR GOMES BARROS	PERITO CRIMINAL	10
8496684	JURACI NUNES CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8496048	JURACY GOMES PEREIRA JACOMO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
900026031	JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	10
6603106	JUSCELIDIA VERISSIMO DA SILVA	PERITO CRIMINAL	10
8313075	JUSCELINO CARDOSO DA MOTA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8534721	JUSCELINO OLIVEIRA FILHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8671192	JUSCELIO FAGNER AIRES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8685436	KATIA PEREIRA DA SILVA MASCARENHAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8493031	KEILANY ALMEIDA MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8323640	KEILLA CRISTINA MECENAS MARTINS FIGUEREDO	PERITO CRIMINAL	10
8552835	KEILUANE SILVA CARDOSO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8536031	KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8733830	KENIS LUIZ DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8540594	KEYLLA FERREIRA LIMA	PAPILOSCOPISTA	9,78
8467587	KILDER VINICIUS ARAUJO FARIA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8799814	KLEBER ALVES PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8493111	KLEBYSON TRANQUEIRA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
290335	LADISLAU MACIEL DA FONSECA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
7009241	LAEDMO PONCIANO DE AZEVEDO	MÉDICO LEGISTA	10
900035773	LAIS DE MELO MOURA VALE	PERITO CRIMINAL	10
8445893	LAUANE ALVES CAETANO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8495271	LAYANE FRANCISCO DA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
290921	LAZARO RODRIGUES MILHOMEM	PERITO POLICIAL	9,99
8773556	LEANDRO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
81515472	LEAO LOPES JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8541248	LEIBER ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8325201	LEIDISMAR MARIA DA SILVEIRA	PERITO CRIMINAL	10
8371202	LEILA DINIZ ALVES	PERITO CRIMINAL	10

8536970	LENILTON GOMES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8568391	LEONARDO JOSE DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	10
2759993	LEONARDO JOSE LAGARES	AGENTE DE POLÍCIA	9,77
8386412	LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
6799841	LEONINO SANTANA SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8606528	LEVAO THOMAZ COELHO DE SOUZA	PERITO CRIMINAL	10
8220859	LEVI RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8273952	LEYZA COELHO MACHADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6091539	LIBALBERTO DA SILVA QUIXABEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8652694	LILIA MACHADO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8423806	LILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
8541019	LILIAN BALDUINO LOPES BARBOSA	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8537186	LILIAN KAREN RODRIGUES CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA	10
5362024	LILIAN PINTO LOPES DA SILVA	PERITO POLICIAL	10
8368643	LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8272221	LILIANE MIRANDA ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8496056	LINCOHN RAFAEL ANTONIO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2416361	LINDINALVA SILVA DE AQUINO MOREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8536988	LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	9,99
8565601	LINDONBERGUE ALMEIDA BORBA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8048789	LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8569291	LIZANDRA NOLETO ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	10
6976999	LORIVAN FERREIRA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	10
6830196	LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8368716	LUCELIA MARIA MARQUES BENTO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8496064	LUCENILDA GONCALVES SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8378703	LUCIANA APARECIDA BONIFACIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8407088	LUCIANA RAMOS SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
8349428	LUCIANE GOMES DA COSTA	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8544611	LUCIANO FERMANIAN BARRETO	PERITO CRIMINAL	10
8493472	LUCIANO GERMANO MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8565619	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8554421	LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8565627	LUCIDIO SILVA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8652031	LUCILENE AMARO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6367038	LUCIMAR OLIVEIRA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8493065	LUCIO WANDRE LOPES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8611670	LUCIVALDO GERMANO MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2804531	LUCIVANIA BARBOSA MARINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
5674263	LUCRECIA AMORIM VIEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	7,58
8367558	LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
900023473	LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
3013022	LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA	10
5316693	LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8247269	LUIS CARLOS RODRIGUES SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6140254	LUIS DE SOUSA ALVES	AGENTE DE POLÍCIA	9,99
8273936	LUIS LIMA DE MIRANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8272727	LUIZ ABREU MARTINS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9,99
292117	LUIZ ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8540993	LUIZ ANTONIO PAULINO TRANQUEIRA	PAPILOSCOPISTA	9,98
6976131	LUIZ CARLOS DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
3013103	LUIZ CARLOS DA SILVA BERNARDINO	AGENTE DE POLÍCIA	10
292541	LUIZ CARLOS PEREIRA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8272417	LUIZ COSTA JÚNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
5643708	LUIZ FABIO PIMENTEL	PERITO POLICIAL	9,97
7011814	LUIZ MARTINS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8536660	LUSO AURELIO COSTA CASTRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8494797	LUZIMAR GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6181104	LUZIVAN GOMES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8565104	LWDIANO CARDOSO BARBOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8544557	MAERCIO PEREIRA BORGES	PERITO CRIMINAL	10
8804036	MAGDIEL DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
4118332	MAGNA GOMES BARROS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10

8493197	MAGNALDO ARAUJO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8805946	MAGNEL ARAUJO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8274118	MAGNO DA SILVA REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2724502	MAMEDIO ALVES MAGALHAES SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8634483	MANOEL ABADE DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8493359	MANOEL BONFIM AMARO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8493979	MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
293946	MANOEL DE MELO BARBOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8565112	MANOEL DE NAZARE DE MORAES GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA	10
8319651	MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8368724	MANOEL LAELDO DOS SANTOS NASCIMENTO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8541001	MANOEL MESSIAS SOARES FILHO	PAPILOSCOPISTA	10
8384614	MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8273537	MANOEL RODRIGUES CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6822339	MANUGO HOUSEPIAN NETO	PERITO CRIMINAL	10
6582605	MARA DENISE DE ARAUJO SEIXAS	PAPILOSCOPISTA	10
8368732	MARCELO CRISTIANE SOARES D COSTA DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
81617208	MARCELO ABDALA DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
2753529	MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
8544646	MARCELO DINIZ DA CUNHA	PERITO CRIMINAL	10
8544565	MARCELO FAVA FIGUEIRA	PERITO CRIMINAL	10
8565775	MARCELO FIRMINO DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8537224	MARCELO FRANCISCO DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8492727	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8493987	MARCELO SILVA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8335559	MARCELO VIEIRA COIMBRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
7011571	MARCIA ALVES DE CARVALHO CAVALCANTE	PERITO CRIMINAL	10
8493995	MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8536511	MARCIA ARAUJO LELIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8548005	MARCIA SOUZA DE DEUS	PERITO CRIMINAL	10
8317348	MARCIANE PEREIRA DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8672032	MARCIANE SANTOS LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
295051	MARCIEL URBANO DE ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA	10
8537445	MARCILEINE RODRIGUES DA SILVA ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8348332	MARCILENE DA SILVA REIS	PAPILOSCOPISTA	10
8606455	MARCIO DA SILVA BATISTA	PERITO CRIMINAL	10
8368741	MARCIO GIOTTO VILELA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8534802	MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8533628	MARCIO TAVARES LEITE	AGENTE DE POLÍCIA	9,77
8565643	MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA	AGENTE DE POLÍCIA	10
6834850	MARCO ANTONIO FABIANO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	9,51
8569321	MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ	AGENTE DE POLÍCIA	10
8348910	MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO	MÉDICO LEGISTA	10
8535183	MARCOS ANDRE ZANATTA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8533946	MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	9,88
8565783	MARCOS ANTONIO ROSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8272395	MARCOS AURELIO CARVALHO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8733848	MARCOS AURELIO COELHO PIMENTEL LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8404411	MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8566046	MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8612102	MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8274002	MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1914421	MARCOS MARTINS NOLETO	PERITO CRIMINAL	10
8536023	MARCOS QUIRINO RODRIGUES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8545634	MARCOS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA	MÉDICO LEGISTA	10
8780102	MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8370524	MARGARIDA RAMOS DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
295990	MARIA APARECIDA AIRES CASTELO BRANCO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8548013	MARIA APARECIDA COSTA SOARES NOLETO	PERITO CRIMINAL	9,59
3187870	MARIA APARECIDA NEVES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8671869	MARIA BETHANIA VALADAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8274126	MARIA CLELIA VERAS CESAR SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	9,98
2303752	MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10

8338957	MARIA DAJUDA VASCONCELOS MACIEL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9,92
7107099	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
296457	MARIA DE FATIMA PONTES CORREA	PERITO CRIMINAL	10
8494941	MARIA DE FATIMA SOARES BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8534888	MARIA DE JESUS NASCIMENTO CABRAL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9,53
2863383	MARIA DE JESUS NOGUEIRA ANDRADE	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
6274374	MARIA DE JESUS SANTOS BARROS	AGENTE DE POLÍCIA	10
8671877	MARIA DE JESUS SOARES MAIONE	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2760576	MARIA DE LOURDES ALVES SOARES VIDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	8,8
8386421	MARIA DINESITANIA ROCHA CUNHA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8535451	MARIA DIRCE DE SOUZA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8537348	MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6692371	MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA COELHO	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
3106705	MARIA DOLORES CORREIA DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8536147	MARIA ELIZABETE BRITO DE ABREU	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8536066	MARIA EUNICE PEREIRA DE SOUSA MOTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8386439	MARIA HAYDEE ALVES GUIMARAES AGUIAR	DELEGADO DE POLÍCIA	10
1765591	MARIA IVA RIBEIRO MOURA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8168318	MARIA IZILDINHA FRANCISCO DA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6686729	MARIA JUCINEIDE RIBEIRO ALVINO DAL SECCHI BENTO	MÉDICO LEGISTA	10
8534969	MARIA LUCIA MARQUES BEZERRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8652040	MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8024332	MARIA MARLY DA SILVA SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8685461	MARIA MERES PEREIRA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8496072	MARIA OTILIA SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8368406	MARIA RIBEIRO DE SOUSA NETA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8496773	MARIA SELMA NOLETO BOGEA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8672059	MARIANO SINHA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2973804	MARIAZINHA RIBEIRO DE BRITO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8540691	MARIENE VAZ	PAPILOSCOPISTA	10
298662	MARILENE BORGES ARAUJO GODINHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8535876	MARILIA COSTA SOARES AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8548765	MARILUCE ALVES DE CASTRO MORAES	PERITO CRIMINAL	10
8496781	MARINEIDE BORGES AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8272484	MARINON MARCELINO PINTO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8659583	MARIO JUSTINIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8800430	MARIO LUCIO AMARAL DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8478660	MARIO SERGIO DE MARCO SANSANA	MÉDICO LEGISTA	10
8537356	MARISA RODRIGUES SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
81685203	MARIZETE RIBEIRO CARNEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8538891	MARLY GOMES SOARES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6980406	MARTA RODRIGUES DA SILVA CLEMENTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
299553	MARTHA MARIA MERCUCCI	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8564639	MARTIO BRUNO WEHRLE ROHDEN	AGENTE DE POLÍCIA	10
8469121	MARVIO VILANOVA QUEIROZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6975402	MARY DEOGRATIA ALBUQUERQUE CERQUEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8537151	MATEUS COIMBRA AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8541094	MATILDE LOPES DE SOUSA	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8541175	MAURA DOS SANTOS TELES	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8540705	MAURICIA SIMAS QUEIROZ COSTA	PAPILOSCOPISTA	10
3216641	MAURICIO RAMOS GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA	10
8616418	MAURICIO REIS ALVES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6732933	MAURICIO SANTOS DE ANDRADE SOUSA	PERITO CRIMINAL	10
299804	MAURO DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8289841	MAURO DA SILVA BATISTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
3966216	MAURO MARCELINO PINTO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8803617	MAX SUEL PUGAS NOGUEIRAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8535205	MAXMILENO SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8535191	MEIRILENE DA SILVA PRADO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8374473	MERCIA SANTANA SAMPAIO	PERITO CRIMINAL	9,9
6571581	MERCIA ALVES TAVARES	PERITO CRIMINAL	10
8651973	MERISON NASCIMENTO DASILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6874053	MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA ZANINI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10

2761033	METON BORGES DE SOUZA	PERITO POLICIAL	10
8599882	MICHAEL SANTOS CORDEIRO PATURY	AGENTE PENITENCIÁRIO	9,97
8195749	MIGUEL CARNEIRO CORREIA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8806730	MILKAS PEREIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8392064	MILLENA COELHO JORGE ALBERNAZ	DELEGADO DE POLÍCIA	10
6667937	MILSIMAR MARTINS FERREIRA	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8652058	MILTON BRUNO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8540527	MIRENE GOMES PEREIRA	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
900020482	MIRIA MARCIA PIMENTA	PERITO CRIMINAL	9,95
4776640	MIRIAN QUINTANILHA BORGES	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8623121	MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	9,99
8509719	MOISEMAR ALVES MARINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8671290	MONICA GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
4968123	MOSEIR VIEIRA DOS SANTOS	MÉDICO LEGISTA	10
7003048	MUCIO SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8545642	MURILLO FARO CIFUENTES	MÉDICO LEGISTA	10
8537054	MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8534578	MURILO MELO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8494002	MUSTAFA PEREIRA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
300667	NADIR NUNES DIAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
7169876	NADMA LEMOS DE PINA PIRES	PERITO CRIMINAL	10
8393184	NAIDES CESAR SILVA CARDOSO	PAPILOSCOPISTA	10
2725151	NAIR BATISTA TEIXEIRA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8782831	NAPOLEAO FERNANDES VIANA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8227781	NARCELIO MIRANDA CERQUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8570591	NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8671681	NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8671311	NEEMIAS FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8625816	NEIA FERREIRA ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8671885	NEIVALDO JERONIMO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8540713	NELCINA MILHOMEM GUIMARAES	PAPILOSCOPISTA	10
3020908	NELDIONE TADEU PROSPERO GUILHERME	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8540721	NELIO CARNEIRO SILVA	PAPILOSCOPISTA	9,48
5207215	NELIO GOMES PARDINHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8677930	NELMA SOARES COELHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8544573	NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO	PERITO CRIMINAL	10
301124	NELSON TAVARES GUIMARAES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
1795074	NEMESIO TOMASELA DE OLIVEIRA	MÉDICO LEGISTA	10
8536015	NEREU FONTES DA LUZ	AGENTE DE POLÍCIA	10
6786359	NEURIVALDO CARVALHO DOS ANJOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
6025234	NEURIVAN CARNEIRO LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
2852772	NEUSIM DE OLIVEIRA CAVALCANTE	DELEGADO DE POLÍCIA	10
301639	NEUTON MACIEL GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	10
3064522	NEUZERITA FERREIRA DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
301809	NILCEIA MARTINS BENVINDO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8677981	NILDA ARAUJO CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8567212	NILSON PEIXOTO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
2761386	NILTON SILVA DE ABREU	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8540730	NILVA MOURA DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	10
8273529	NILVAN PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA POLICIAL	10
81432771	NILZA FERREIRA DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
8484333	NILZA NASCIMENTO SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8537372	NORA CLAUDIA ALVES PEREIRA MENDONÇA	AGENTE DE POLÍCIA	10
3070689	NOURIVAL DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
2976587	NUBIA LAFAYETH LEMOS DE ALMEIDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8676925	NUBIA MARTINS GONCALVES SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	9,95
5231001	ODAIR JOSE ABREU RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
302449	ODILIA MARTINS JALLES	PERITO CRIMINAL	10
8494509	ODILMAR COSTA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8603979	ODINA MARQUES CARDOSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
302601	ODVAN GONÇALVES DE MORAES	PAPILOSCOPISTA	10
8494011	OLIVIO ALVES VIANA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2725665	OSIAS BARBOSA DE ALENCAR	AGENTE DE POLÍCIA	10

8273502	OSLEY RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8322589	OSMAR BARBOSA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
8534586	OSMAR CUNHA COSTA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
8272573	OSVALDO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR	MOTORISTA POLICIAL	10
6830358	OSVALDO MOURAO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
5645671	OSVALDO OLIVEIRA DE MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	10
6791948	OSVALDO PEREIRA DO SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
2610256	OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8540560	OSVANDO CANDIDO DA COSTA	PAPILOSCOPISTA	10
8367566	OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
6833454	OZIEL PEREIRA LACERDA	PERITO POLICIAL	10
303682	PACIFICO DE PAULA E SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8556407	PAMELA CRISTINA MACIEL CARVALHO DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	9,84
8545511	PATRICIA BONILHA DE TOLEDO PIZA	PERITO CRIMINAL	10
8565121	PATRICIA DE BRITO COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8535612	PATRICIA MONTEIRO MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8536562	PATRICK GONTIJO OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8672083	PAULA ANGELICA GLORIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8545529	PAULA YARA SPEGIORIN	PERITO CRIMINAL	10
8671893	PAULINHO SOUSA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8295522	PAULO CARLOS DE ALMEIDA FILHO	MÉDICO LEGISTA	10
8537283	PAULO CESAR MONTEIRO GAMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
6212859	PAULO CESAR VALADARES TEIXEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8566054	PAULO COSTA GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8536732	PAULO DA SILVA MONTEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8591083	PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8086877	PAULO ESAQUIEL ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8545171	PAULO FARIA BARBOSA	MÉDICO LEGISTA	10
8797323	PAULO FRANCISCO ALVES SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6832644	PAULO FRANCISCO NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8568553	PAULO FRANCISCO RIBEIRO FILHO	PERITO CRIMINAL	10
5044162	PAULO FREDERICO MULLER	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2919001	PAULO HERNANDES BRITO	MOTORISTA POLICIAL	10
8309957	PAULO MARTINS REIS JUNIOR	MÉDICO LEGISTA	9,96
8547131	PAULO REINALDO DA SILVA NOBREGA	PERITO CRIMINAL	10
304301	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO	PERITO CRIMINAL	10
8271569	PAULO SANDRO DA SILVA AMORIM	AGENTE DE POLÍCIA	10
8450307	PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2902117	PEDRO ALMEIDA MORENO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8273278	PEDRO PAULO DE ARAUJO	MOTORISTA POLICIAL	10
8494029	PEDRO RODRIGUES MORAES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
305031	PEDRO SIMAO FELIX DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
5236827	PEDRO VASCONCELOS DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8288160	PERSON COELHO LEMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6815049	PETERSON OLIVEIRA COSTA	PERITO CRIMINAL	10
8535558	PETRAS CAVALCANTE BARROCA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8494037	PETRONIO DA MOTA CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8425515	POLLYANNA ALVES DE SOUZA	PERITO CRIMINAL	10
8534624	PUBLIO GUIMARAES JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8566062	RAFAEL LUIZ DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8565431	RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8651906	RAILDA BARBOSA DE MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
4674138	RAILENSILVA ARRUDA ALENCAR	AGENTE DE POLÍCIA	10
8536261	RAILTON COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8494908	RAILTON LUZ NOLETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8274215	RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8273367	RAIMUNDA ALVES MIRANDA SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6606041	RAIMUNDA BARROSO DE SOUSA	PAPILOSCOPISTA	10
8387923	RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
7137834	RAIMUNDA MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
6137466	RAIMUNDA VANIA BARROS FERNANDES SANTANA	PAPILOSCOPISTA	10
2725312	RAIMUNDO APOLINARIO GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8537305	RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10

6990398	RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS	PERITO POLICIAL	9,92
8804567	RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8273499	RAIMUNDO CARVALHO DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8387915	RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8369194	RAIMUNDO DE PAULA PINTO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
2761891	RAIMUNDO DIAS DE ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
2269988	RAIMUNDO ENEDINO BARBOSA AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA	10
8532311	RAIMUNDO FALCAO COELHO NETO	PAPILOSCOPISTA	10
2761971	RAIMUNDO FERNANDES DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
6980678	RAIMUNDO LINO DE ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
6991106	RAIMUNDO LOPES DE MELO	PERITO POLICIAL	9,96
6249001	RAIMUNDO NETO SARAIVA BORGES	AGENTE DE POLÍCIA	10
6686648	RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS	PERITO POLICIAL	10
6612521	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	10
6978771	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8274088	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE	AGENTE DE POLÍCIA	10
306436	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES RANGEL	AGENTE DE POLÍCIA	10
6801412	RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8498903	RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
7010842	RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	10
4433106	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
7002238	RAIMUNDO RODRIGUES SALES	AGENTE DE POLÍCIA	10
6882668	RAIMUNDO SOARES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8236771	RAIMUNDO VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8237255	RAINEL BARBOSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8536643	RAMAI REZENDE	AGENTE DE POLÍCIA	10
6644058	RAMSES REZENDE	AGENTE DE POLÍCIA	10
8544581	RAQUEL DO NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	10
8606463	RAQUEL FREITAS ARAUJO	PERITO CRIMINAL	10
8803692	RARIO RUIK GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8385718	RAYANE MARA GOMES PEREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8368759	REGINALDO DE MENEZES BRITO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8540578	REIJANIO DE ASSIS ROCHA	PAPILOSCOPISTA	10
8535159	REINALDO RAMOS DE MELO	AGENTE DE POLÍCIA	10
6993575	RELDER BARBOSA LOBO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8606471	RENATA LEITAO GOMES SA	PERITO CRIMINAL	10
8536597	RENATO CESAR BATISTA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9,97
8671907	RENATO FERREIRA BATISTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
3013707	RENATO GUEDES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8348600	RENATO MARQUES DE REZENDE	MÉDICO LEGISTA	9,87
8537135	RENATO MENDES ARANTES	AGENTE DE POLÍCIA	10
8494801	RENATO OLIVEIRA SOARES MACHADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8676933	RENATO RODRIGUES OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8733724	RENE MENDES FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8616329	RICARD SILVA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2482665	RICARDO BEZERRA LOPES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
6969003	RICARDO CESAR	PERITO CRIMINAL	10
8336407	RICARDO DA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8783144	RICARDO JOSE DE SA NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8535027	RICARDO LACERDA MILHOMEM	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8671524	RICARDO LEANDRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6602649	RICARDO MOREIRA DE TOLEDO SALES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8540535	RICARDO ROCHA GOMES	PAPILOSCOPISTA	10
8368881	RILDO BARREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8671338	RIVELINO FERREIRA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2725584	ROBERTO DE SOUSA MANRIQUE	DELEGADO DE POLÍCIA	9,92
8186731	ROBERTO FERRAZ CONSALES	PERITO CRIMINAL	10
8305005	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8391530	ROBSON BORGES MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	10
8356831	ROBSON JHONSON URBANO DANTAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8320853	ROBSON LUIS FERNANDES	PERITO CRIMINAL	9,99
8566071	ROBSON SILVA MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8415901	RODOLFO FELIX AYRES	AGENTE DE POLÍCIA	10

8772886	RODRIGO AMURIM SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8671915	RODRIGO CUNHA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8565040	RODRIGO DE PAULA PROENÇA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8387125	RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8794090	RODRIGO GOMES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8535981	RODRIGO MARTINS DE CARVALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8428581	RODRIGO NASSAR DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8368767	ROGER KNEWTIZ	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8536112	ROGER VAN PINHEIRO NOLASCO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8565139	ROGERIO DE ALMEIDA SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8273421	ROGERIO DE QUEIROZ GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8567581	ROGERIO FERREIRA BRAGA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8772932	ROGERIO MARTINS MESSIAS NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2764130	ROGERIO OLAVO MARCON	PERITO CRIMINAL	10
6975089	RONALDO FERREIRA MIRANDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8387265	RONALDO JOSÉ FAIS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8797315	RONALDO PEREIRA DA ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8494819	RONALDO PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8591016	RONDINELE ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8540543	RONDINELY DE SOUSA PIMENTA	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8494827	RONES DE OLIVEIRA LINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
900035340	ROSA LUCIA FERREIRA JORGE	PAPILOSCOPISTA	10
8386447	ROSA SUELY TRAVASSOS DE SA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
6820719	ROSALTINA FRANCISCO RAMALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
308641	ROSALVE LIONEL GAMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8655502	ROSALVO JOSE BONFIM FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6992765	ROSALVO PEREIRA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8496790	ROSANA DE MELO AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8534632	ROSANGELA ALMEIDA SIQUEIRA GUIMARAES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8273375	ROSANGELA ARAÚJO DA SILVA AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8536180	ROSICLEIA GONÇALVES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8548269	ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
7010923	ROSILENE AMBRÓSIO DOS SANTOS	PERITO POLICIAL	10
8565651	ROSILENE BRUNO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
309028	ROSILENE PERES SOUSA CARNEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6837603	ROSIMAR RODRIGUES GOMES	PAPILOSCOPISTA	9,99
309109	ROSIMEIRE GOMES GUIMARAES SALVIANO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6976646	ROSIMERES PEREIRA DA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6829422	ROSIRENE MOREIRA CAVALCANTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8677948	ROZINEIRE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8534641	RUBEM CARLOS NUNES PARENTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8535795	RUBENI JOSE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8535167	RUBENS BERNARDES ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8273910	RUBENS CEZAR SOARES FERNANDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8493421	RUBENS JULIATE DE CANTUARIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2903270	RUBISMAR JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	9,86
8829012	RUI DIAS GONÇALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8671346	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2974533	SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8536139	SALVADOR MENDES OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8492638	SAMUEL ACASSIO ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8733732	SAMUEL MUNIZ DE AMORIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
3960528	SAMUEL ROMULO GUIMARAES AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8551367	SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
8407894	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8492719	SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8541078	SANDRA DE SOUZA SOARES MARTINS	PAPILOSCOPISTA	10
8554943	SANDRA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA PAIVA	PERITO CRIMINAL	10
8488070	SANDRA MARIA DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8363919	SANDRA MARIA RODRIGUES BORGES LUZ	PAPILOSCOPISTA	9,99
8411000	SANDRA PEREIRA ROBERTO ALBUQUERQUE	PERITO CRIMINAL	10
8411018	SANDRA SOUSA MENDES	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8535043	SANDRO BATISTA AGUIAR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10

8387222	SANDRO DIAS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
7119500	SANTANA FERREIRA CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
5527392	SANTINA DA SILVA ASSIS	AGENTE DE POLÍCIA	10
183334	SAUL DE SOUSA BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	9,77
8537194	SAULO SARDINHA MILHOMEM	AGENTE DE POLÍCIA	10
8272808	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6797474	SEBASTIAO DE OLIVEIRA NEGRE	AGENTE DE POLÍCIA	9,97
8337781	SEBASTIAO DOS REIS XANDO	PERITO CRIMINAL	10
8269726	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8567549	SEBASTIAO GOMES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8486310	SEBASTIAO NETO GOMES ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8498962	SEBASTIAO NEVES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8273880	SEBASTIAO PEREIRA BRITO	MOTORISTA POLICIAL	10
310620	SEBASTIAO VASCONCELOS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8537208	SELMA AZEVEDO DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8392145	SERGIO DE MORAES	MÉDICO LEGISTA	10
4722809	SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8537178	SERGIO NOGUEIRA CARNEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8544662	SERGIO PIMENTEL MELO	PERITO CRIMINAL	10
8780994	SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
5546001	SHIRLEY MOREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1834070	SHIRLEY ROSA SENDESKI	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8536007	SIDIMAR RIBEIRO LUSTOSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
6977022	SILDEMAR SOARES SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
2903865	SILNEY ARAÚJO DE MEDEIROS	AGENTE DE POLÍCIA	10
311278	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8492794	SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8565562	SILVANA DE ANDRADE XAVIER	PERITO CRIMINAL	10
8541043	SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO	PAPILOSCOPISTA	9,73
8223947	SILVANO DE PAIVA GUIMARÃES	AGENTE DE POLÍCIA	10
8492875	SILVANO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	9,85
8378622	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA MASCAREN	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8671354	SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6988903	SINVAL MIGUEL DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8540551	SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8676941	SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1836871	SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
6977103	SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8534373	SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES	AGENTE DE POLÍCIA	10
8533776	SUELI PEREIRA DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8537381	SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8367574	SURAIA CARVALHO VILELA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8540675	SUZANA SOUSA CRUZ	PAPILOSCOPISTA	10
8411034	SUZI FRANCISCA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
900027614	TAYLOR SOARES LEITE	AGENTE DE POLÍCIA	10
312321	TELMA REGINA SOUZA DA SILVA SOARES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8465274	TEOCRITO BATISTA DE MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6821448	TERCILIO DA CUNHA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8274207	TERCIO COSTA TURIBIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
81621582	TEREZA CORDEIRO AZEVEDO GATTO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1481215	TEREZINHA FONSECA ANDRADE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8536201	TEREZINHA MARTINS DE ARAÚJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8276498	TEREZINHA VAZ COSTA BEZERRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6686303	THEOGENES NERY SOUSA	MÉDICO LEGISTA	10
7012896	THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	MÉDICO LEGISTA	10
8534454	THIAGO ANDREY TENORIO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8540683	TITO RODRIGUES LUSTOSA	PAPILOSCOPISTA	10
2067099	TULIO CESAR DE OLIVEIRA	MÉDICO LEGISTA	10
6836470	UADI MAIA	AGENTE DE POLÍCIA	10
6999000	UBIRATAN DE OLIVEIRA NEGRY	AGENTE DE POLÍCIA	10
8272468	UBIRATAN REBELO DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	10
4394526	UEDER CUNHA POVOA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8496081	UELITON GUALBERTO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10

8272387	VALDELENE DE SOUSA E SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8315957	VALDEMAR FERREIRA DE MORAIS	PERITO CRIMINAL	9,95
2904080	VALDEZ COELHO CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
4370937	VALDIMARIA RODRIGUES AIRES	PAPILOSCOPISTA	10
8190682	VALDINE ALVES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
313483	VALDIR MIRANDA BEZERRA	PERITO CRIMINAL	10
8541086	VALDIVINO ALVES DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL	10
8792496	VALDIVINO RIBEIRO DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8534705	VALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	9,99
5662842	VALENTINA NOGUEIRA DE SOUZA LINO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8544590	VALERIA CRISTINA DE LELIS MENDES	PERITO CRIMINAL	10
5853354	VALGINE GOMES DE MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8492956	VALGNESIO RODRIGUES SOBRINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
2838273	VALMIR BARBOZA DE ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA	10
6798284	VALMIR BRITO SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	10
4661583	VALMIR DA SILVA CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8420637	VALTENIR DE FREITAS CARVALHO	PAPILOSCOPISTA	10
8494045	VALTER BARBOSA LINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6248454	VAMBERTO DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL	9,93
1506064	VANDA PEREIRA COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6975241	VANDERLAN PEREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6994202	VANDERLAN ROBERTO PEREIRA DO SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
8273448	VANDERLUCIO MARTINS WANDERLEY	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8367582	VANDO RODRIGUES DE MORAES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8541159	VANIA ALVES PINTO	PAPILOSCOPISTA	10
8567573	VANIA ARRAIS MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	10
8494053	VANIA MARIA GONÇALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8676950	VANILSON PIMENTEL BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6654525	VANUSA LAVRATI ZANON	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8268282	VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8405573	VERA LEICE FONSECA SOARES	PAPILOSCOPISTA	10
8672148	VERANDI MARTINS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8567590	VERIMAR PIRES BRANDAO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8387133	VERONICA TEREZA CARVALHO COSTA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8274096	VICENTE AIRES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6600867	VICENTE GOMES DOURADO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8411051	VILMA NEVES BAHIA	PAPILOSCOPISTA	10
8534861	VILMAR DIAS DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8536104	VILMAR DIAS MACIEL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9,62
8734364	VINICIUS LIMA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8547149	VINICIUS TAVEIRA ROCHA	PERITO CRIMINAL	10
7054548	VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA	PERITO CRIMINAL	10
5649901	VLAUDMIR DIAS BARBARA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8377928	VONICLECE CORREA DA SILVA COELHO	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8606404	WAGNER COSTA RESENDE FILHO	PERITO CRIMINAL	9,95
4285239	WALDECY FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
7008279	WALDERLY PEREIRA BENICIO	AGENTE DE POLÍCIA	10
2226588	WALDIMIRO JOSE DA SILVA	PERITO POLICIAL	10
7247427	WALDIOLNY CHAVES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
314960	WALDOMIRO FERNANDES AMORIM	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8652716	WALLISON SANTANA DINIZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
7010761	WALTER LUDOVINO SANTANA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8334455	WANDER ARRUDA VIEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
8274134	WANDERLAN RUFINO FRANCA	AGENTE PENITENCIÁRIO	9,98
6214711	WANDERLEI DE DEUS TEIXEIRA	PERITO POLICIAL	10
8678600	WANDERSON ALVES MARINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8672164	WANDERSON ARRAIS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8606412	WANDERSON SANTANA ROCHA	PERITO CRIMINAL	10
8535361	WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8671931	WATINA NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8651981	WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8792500	WEEBLLISON MESSIAS CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8236526	WEIDSON MENDES DE FARIA	PAPILOSCOPISTA	10

8800863	WELB NUNES MONTIZUMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
900018453	WELBEM MARTINS CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
316075	WELLINGTON CARVALHO JORGE	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8671541	WELLINGTON LAGARES DA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	9,98
8535175	WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8798826	WELLSSON REGO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8383031	WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	9,85
8494177	WENDEL ANTONIO GOMIDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8544671	WENDELL PINHEIRO GOMES	PAPILOSCOPISTA	10
8565660	WENDER MIRANDA DAMASCENO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8565716	WESCLEY PHABIO ALVES BUENO	AGENTE DE POLÍCIA	10
8652708	WESLEY GOMES DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
8274061	WESLEY GONÇALVES PEREIRA	MOTORISTA POLICIAL	10
8567603	WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8534535	WHANY LEONARDO GOMIDE	AGENTE DE POLÍCIA	10
6814239	WILAMAR SILVA GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	10
8264074	WILCELIA COSTA FERREIRA SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
8382832	WILLIAM GIOVANI FRANKLIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	9,9
8567531	WILLIAM JESSIMON DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	10
2526972	WILLIAN CELESTE	AGENTE DE POLÍCIA	10
8652066	WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
81523653	WILMA DE SOUSA QUEIROZ	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
8565678	WILMA RIBEIRO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
6979408	WILMAR ARAUJO GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	10
8273481	WILMONEY DE PAULA FERREIRA	MOTORISTA POLICIAL	10
8368775	WILSON ELIAS DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8273618	WILSON PEREIRA FONSECA	MOTORISTA POLICIAL	10
8536899	WILTON XIMENES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
8321795	WIVIANE SANTANA ROCHA	PERITO CRIMINAL	10
316156	WLLDENBERG ALMEIDA BORBA	AGENTE DE POLÍCIA	10
316903	WOLNEI CAVALCANTE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
8492646	WYLDERSON RESENDE CARNEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
317209	ZACARIAS PUTENCIO ALVES	AGENTE DE POLÍCIA	10
8733741	ZAQUEU AIRES PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
81577311	ZESINHO ALVES DAS NEVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
8541426	ZILDA GOMES DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	10
7142081	ZILLA MIRANDA MORAES	PERITO CRIMINAL	10
4708211	ZILMAN AIRES MOURA	AUXILIAR DE AUTÓPSIA	10
2228289	ZILMONDES FERREIRA FEITOSA	PERITO CRIMINAL	10
8386463	ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAUJO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8540616	ZOROASTRO PEREIRA LIMA JUNIOR	PAPILOSCOPISTA	10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2010/3100/01713
TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATO Nº: 171/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: GENÉZIA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil de Nazaré – TO.
VALOR MENSAL: R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais).
VIGÊNCIA: 30/11/2012 a 29/05/2013
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2012
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
Genézia Pereira da Silva – Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2011/3100/00485
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO Nº: 027/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Gomes e Rabelo Ltda (Canela Imóveis Imobiliária)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a 3ª Delegacia de Polícia Civil de Araguaína – TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.664,00 (mil seiscentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 06/11/2012 a 05/02/2013
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2012
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
Gomes e Rabelo Ltda. - (Canela Imóveis Imobiliária) - Locador p/p.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2010/3100/01753
TERMO: 4º.
CONTRATO Nº: 224/2008
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Francisco Valmir Gonçalves
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de imóvel, onde abriga a Delegacia Regional de Polícia de Araguatins/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.467,00 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 12 meses – 28/11/2012 até 27/11/2013.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
Francisco Valmir Gonçalves – Locador.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****PORTARIA nº 512, de 21 de novembro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que a publicação dos atos administrativos tem o condão de disponibilizar a transparência dos gastos públicos;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 2012 5471 000621, que trata da realização de duas oficinas de artes visuais a serem realizadas pela artista plástica Elsa Jeanne Paranaguá Elvas, representada pela Associação dos Artistas Visuais do Tocantins - AVISTO, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), seriam ministradas nos dias 12 e 13 do mês de novembro de 2012;

CONSIDERANDO que houve a necessidade do reagendamento dessas ações culturais, cujos eventos acontecerão com as mesmas cargas horárias antes previstas.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as datas das oficinas acima referidas, sendo a primeira a ser realizada na Escola Estadual Nova Geração (412 Sul), no dia 21 de novembro de 2012 e a segunda, na Associação do Conselho Escolar do CEM (305 Norte), no dia 22 de novembro de 2012, município de Palmas – TO.

Art. 2º As referidas oficinas serão fiscalizadas pelos servidores, Antônio Rodrigues Netto, matrícula 899988-1, como titular, Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 505, de 09 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3755, em 16 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 317/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000621
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Associação dos Artistas Visuais do Tocantins - AVISTO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de duas oficinas de artes visuais com a artista plástica Elsa Jeanne Paranaguá Elvas, em Palmas/TO, nos dias 21 e 22 de novembro de 2012, município de Palmas – TO, conforme programação detalhada nos autos do processo.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.10284.288000, natureza de despesa 33.90.39, nota de empenho nº 2012 NE 1179.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 22 de novembro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Cláudio Romário Montanari Antunes (Contratada).

PRODIVINOPresidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO****PORTARIA-PRODIVINO Nº 107, de 29 de novembro de 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor JÚLIO CÉZAR GONÇALVES CRUZ, matrícula nº 682136-7, Administrador, previstas para o período de 26 de novembro a 25 de dezembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2011 a 21 de novembro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 108, de 29 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido,

a PORTARIA-PRODIVINO Nº 103, de 21 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, que suspendeu as férias da servidora ALINE LUSTOSA COELHO, matrícula nº 902068-3, Assistente Administrativa, previstas para o período de 26 de novembro a 25 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2012.1011.000460
CONTRATO: Nº 007/2012
CONTRATANTE: Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO
CONTRATADO: FERREIRA & PIRES-ME LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços na Locação de Equipamentos e Aparelhos destinados a Eventos
RECURSOS: PRODIVINO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 8 de novembro de 2012.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 8/11/2012 a 7/11/2013.
SIGNATÁRIOS: 1 – Isamar Moraes Ribeiro – Presidente do PRODIVINO
2 – Jonathan Ferreira Pires – Ferreira & Pires-Me Ltda.

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA/NATURATINS Nº 611, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: WILTON FERNANDES PAIAS, Técnico em Contabilidade, matrícula funcional nº 902494-8 como Titular, e WESLEY PATRESE BONFIM DIAS MARTINS, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 872582-9, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 036/037/038/039/040/041-2012, celebrado com as Empresas: L.P. DOS SANTOS COMÉRCIO, PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, OFFICE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, G2 COMERCIAL LTDA E RJ COMERCIAL LTDA, respectivamente, relativo ao Processo Administrativo nº 2011 4031 00083, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº: 3425/2009

INTERESSADO: PISCICULTURA SERRA DA LAGOA LTDA –ME.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº 3.292.

Considerando o Termo de Compromisso nº 13/2012, firmado em 07/02/2012, com vigência de 120 (cento e vinte) dias, vencido em 06/06/2012, tendo por objeto viabilizar a emissão da Licença de Operação para regularizar o exercício da atividade de piscicultura, devendo o Compromissado cumprir as obrigações constantes da Cláusula Segunda do mencionado instrumento;

Considerando a emissão da Licença de Operação nº 508/2012, condicionada ao TC nº 13/2012, oportunizando a interessada exercer a atividade de piscicultura – Regime de Licenciamento, no local denominado Chácara Serra da Lagoa, zona urbana do município de Lagoa da Confusão- TO, surtindo seus efeitos até 07/02/17;

Considerando o teor do Parecer Técnico Nº 015/2012/CMONIT/ NATURATINS, ressaltando o descumprimento das obrigações elencadas na Cláusula Segunda do Termo de Compromisso nº 13/2012, bem como outras falhas no processo, e concluindo pela imediata suspensão da LO supracitada;

Considerando o Parecer Jurídico/Naturatins nº 239/2012, manifestando-se pela suspensão dos efeitos da referida Licença de Operação;

Considerando que a administração pública deve rever seus atos, em razão do controle da legalidade, em conformidade com o art. 10 da citada Resolução, bem como com a Súmula nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal).

NOTIFICA a empresa PISCICULTURA SERRA DA LAGOA LTDA. –ME., na pessoa de seu representante legal, Senhor Cristiano Moraes Achcar, acerca da SUSPENSÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 508/2012, constante do processo nº 3425/2009, até que haja a regularização do empreendimento em questão.

NOTIFICA, ainda, a referida empresa, para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher perante o Naturatins o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa estipulada na Cláusula Quinta do supracitado termo de compromisso, código de identificação de depósito nº 332774-00.

Palmas, 27 de novembro de 2012.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2012

PROCESSO Nº 2012 4031 000144

CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins.

CONTRATADA: Suporte Ware Informática Ltda.

OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente (NOBREAK) para atender as necessidades deste Instituto.

VALOR: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 40310 - 18126105143970000

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 0100666666

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, artigo 24, Inciso II, 8.666/93

VIGÊNCIA: 27/11/2012 a 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Presidente – Contratante.

Maria das Gracas Pereira da Silva – Suporte Ware Informática Ltda - Contratada.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0342/2012

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 23 (vinte e três) dias de férias do servidor ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, Coordenador de Cartografia e Cadastro, matrícula nº 206369-7, referente ao período aquisitivo de 27/04/2008 a 26/04/2009, suspensa pela Portaria nº 0024/2011, de 14 de março de 2011, a serem usufruídas a partir de 02/01/2013 a 24/01/2013.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 28 dias do mês de novembro de 2012.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA/JUCETINS/Nº 104, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e Instruções Normativa TCE-TO n.º 02/2008, de 07/05/2008 e n.º 001/2010, de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores e respectivos substitutos em casos de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados conforme ANEXO I.

Art. 2º ESTABELECE, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa para as devidas providências;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

VI – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANEXO I

Números dos Contratos	Números dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
015/2012	2012 3657 000047	Marcos Antonio Rodrigues Fernandes Matrícula 832675-4	Núria Renata Ribeiro de Araújo Matrícula 860767-2	COPIADORA EXATA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA Contrato de prestação de serviços de outsourcing de impressão.
016/2012	2012 3657 000070	Elizabeth Alves Rocha Matrícula 830153-1	Núria Renata Ribeiro de Araújo Matrícula 860767-2	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL Serviços de telefonia móvel de longa distância.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: 2010 3657 000102

CONTRATO: 18/2010

TERMO ADITIVO: 02/2012

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº. 018/2010, passando a vigorar de 03 de dezembro de 2012 a 02 de dezembro de 2013.

DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DA ASSINATURA: 23.11.2012

SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Presidente da JUCETINS
Mário Amaro da Silveira, José Roberto Dowsley Correia de Amorim Filho, Carlos Alberto da Costa – Contratada SANEATINS.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 116, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, resolve:

DERROGAR o Ato nº. 115, de 23 de novembro de 2012, exclusivamente no tocante à nomeação de JACQUELINE DOURADO SCHNEIDER; e

NOMEAR, em caráter efetivo o seguinte aprovado no concurso público supra citado para exercer o cargo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

CARGO: Gurupi - Analista Jurídico da Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
16	DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 118, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR

SILVINO CARDOSO BATISTA, matrícula funcional nº 886501-9, do cargo em comissão Diretor Jurídico, DAS-10, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 27 de novembro de 2012.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 119, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR

SILVINO CARDOSO BATISTA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula funcional nº 907394-9, no cargo em comissão Diretor Jurídico, DAS-10, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 27 de novembro de 2012.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 120, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, RESOLVE:

EXONERAR

BÁRBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA, do cargo em comissão Coordenador de Manutenção e Suporte, DAS-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 28 de novembro de 2012.

NOMEAR

FREDERICO SOUZA DE ABREU, no cargo em comissão Coordenador de Manutenção e Suporte, DAS-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 28 de novembro de 2012.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 931, DE 26 DE NOVEMBRO 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa; considerando a necessidade desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em alienar bens móveis especificados no processo nº 2012.4901.000.352; considerando o MEMO SUAFL nº 018/2012 da Superintendência de Administração e Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Leilão da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Presidente – Rogério Líria Bertini, matrícula nº 886475-6;

1º Membro – Ana Raquel Martins Cabral Moraes, matrícula nº 886451-9;

2º Membro – Mona Lisa do Nascimento, matrícula nº 895053-9;

3º Membro – (suplente) Diego Gomes Carvalho Nardes, matrícula nº 886549-3.

Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem da designação.

Art. 3º Esta As decisões da Comissão serão tomadas, com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão devem ser finalizados até 31 de dezembro de 2012, prorrogável uma única vez, por igual período, com emissão de relatório conclusivo, quando será imediatamente dissolvida.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE
DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

EDITAL Nº 4/2012 – DPE/TO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública retificação dos subitens 8.1, 16.32, 16.33 e dos conhecimentos referentes ao tópico 2 de Direito do Idoso, constante do subitem 17.2.1 do Edital nº 1 – DPE/TO, de 24 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme a seguir especificado.

[...]

8.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.

[...]

16.32 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.

16.33 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.

[...]

17.2 CONHECIMENTOS

17.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

[...]

GRUPO III

[...]

DIREITO DO IDOSO: [...] 2 Decreto Federal nº 5.109/2004; Decreto Federal nº 1.948/1996. 3 Portaria nº 2.874/2000 (altera dispositivo da Portaria nº 2.854/2000). 4 Portaria nº 810/1989 (aprova normas e padrões para o funcionamento de instituições destinadas ao atendimento de idosos). 5 Portaria do SEAS/MPAS nº 73/2011 (normas de funcionamento de serviços de atenção ao idoso no Brasil).

[...]

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral - Presidente do Conselho Superior

ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES
Defensor Público – Presidente da Comissão do Concurso

RESULTADO DE SORTEIO

Dispensa de Licitação decorrente do Convite nº: 01/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pelas Portarias nºs 630, de 27 de agosto de 2012 e 764, de 08 de outubro de 2012, torna público o resultado de Sorteio da Subcomissão Técnica, por meio do qual foram contemplados os nomes dos Servidores Públicos vinculados a Defensoria Pública como Membros: Maria Tereza Lemes Moreira e Élcio de Souza Mendes; suplentes: Lucineide de Farias Pinto e Caroline Spricigo Assis. Como membro, foi sorteado o Profissional sem vínculo com a Defensoria Pública, Adalberto Garcia Figueiredo da Silva; e como suplente Perlane de Cássia Cordeiro Loiola.

Palmas, 29 de novembro de 2012.

Silvino Cardoso Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 112/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO a mudança de endereço da sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional;

RESOLVE

SUSPENDER os serviços administrativos nas Promotorias de Justiça de Porto Nacional, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 113/2012

Dispõe sobre a Limitação de Empenho e o Contingenciamento das Despesas.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “I”, e art. 44, inciso II, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 2.530/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO que a receita realizada até o 3º bimestre de 2012, conforme Ofício nº 937/2012/SEFAZ/GASEC, demonstra frustração de aproximadamente R\$ 177 milhões;

CONSIDERANDO, por fim, os saldos que, apesar de iniciada a execução, são passíveis de contingenciamento, bem como, aqueles onde existe a obrigação de execução pela presente Gestão e que não são passíveis de limitação de empenho;

RESOLVE

DETERMINAR, para fins da limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e obedecidos os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que ficam reduzidas as dotações do Orçamento vigente das Fontes 0100 e 5236, nos montantes abaixo definidos:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Despesa	Valor Contingenciado (Em R\$)
03.091.1030.1064	4.4.90.51	0100	1.924.204,00
03.091.1030.1064	4.4.90.51	5236	1.600.000,00
03.091.1030.1017	4.4.90.52	0100	83.169,00
03.091.1030.1098	4.4.90.52	0100	297.718,00
03.091.1030.1188	4.4.90.52	0100	54.020,00
03.091.1030.2154	3.3.90.39	0100	5.350,00
03.091.1030.2177	4.4.90.52	0100	75.386,00
04.122.1058.6015	3.3.90.93	0100	60.153,00
Valor Total Contingenciado			4.100.000,00

DETERMINAR ao Departamento de Planejamento e Gestão que promova o cancelamento das ações em execução e ofereça o cancelamento dos créditos orçamentários, a fim de cumprir o contingenciamento deliberado pela SEFAZ, observando as disposições legais em relação às despesas que não são passíveis de serem canceladas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 938/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 03 a 12 de dezembro de 2012, 10 (dez) dias, referente aos dias trabalhados no recesso natalino do ano de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 122, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto a Promotoria de Justiça de Filadélfia, conforme expressado no Ofício nº 106/2012, subscrito pelo Promotor de Justiça, Dr. Tarso J Rizo Oliveira Ribeiro, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Sarah Cunha Porto Pinheiro Rizo, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas anteriormente para usufruto no período de 19/11/2012 a 03/12/2012, assegurando o direito de usufruto dos 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 28 de novembro de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 149/2012

PROCESSO Nº: 2012/0701/000247

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: JM de Lima Distribuidora-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO E FISIOTERAPICO com o fim de atender as necessidades da ÁREA DE SAÚDE da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista nos item 01 do Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 049/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000247, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 28/11/2012

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: José Maurílio de Lima.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 028/2007

PROCESSO Nº: 2008/0701/000006

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Tropical Corretora de Imóveis e Construções Ltda.

OBJETO: Fica previsto para o dia 31 de janeiro de 2013 o término do prazo do contrato nº 028/2007.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36

ASSINATURA: 28/11/2012

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira

Contratada: Rubens Flávio Batalha Macedo.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012 SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Gurupi torna público o aviso de retificação na data de realização da licitação do Pregão Presencial n. 035-12, para Registro de Preço, visando à Contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e aquisição de peças dos veículos que servem à Secretaria Municipal de Saúde, que será:

ABERTURA: 18 (dezoito) de dezembro de 2012, as 10h (dez horas), horário local.

ENTREGA DOS ENVELOPES: à Pregoeira da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará, nº 1210-A, Centro, CEP: 77403-010 Gurupi-TO.

Gurupi/TO, 30 de novembro de 2012.

VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO
PREGOEIRA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012**

A Prefeitura Municipal de Gurupi torna público o aviso de retificação na data de realização da licitação do Pregão Presencial n. 036-12, para Registro de Preço, visando à Aquisição e remanufaturamento, futura, eventual e parcelada de tonners e cartuchos destinados às Unidades Municipais de Ensino, buscando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, que será:

ABERTURA: 19 (dezenove) de dezembro de 2012, as 10h (dez horas) horário local.

ENTREGADOS ENVELOPES: à Pregoeira da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará, nº 1210-A, Centro, CEP: 77403-010 Gurupi-TO.

Gurupi/TO, 30 de novembro de 2012.

VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO
PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012**

O Fundo Municipal de Saúde de Gurupi torna público que irá realizar licitação visando à Aquisição futura, eventual e parcelada de tonners e cartuchos de impressoras buscando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 037/2012 e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2656/2012.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor preço, por Item.

ABERTURA: 19 (dezenove) de dezembro de 2012, as 15h (quinze horas) horário local.

ENTREGADOS ENVELOPES: A Pregoeira da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará, nº 1210-A, Centro, CEP: 77403-010 Gurupi-TO.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8:00h às 12:00h junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações ou pelo e-mail cplgurupi@hotmail.com

Gurupi/TO, 30 de novembro de 2012.

VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO
PREGOEIRA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012 SRP**

O Fundo Municipal de Saúde torna público o aviso de retificação na data de realização da licitação do Pregão Presencial n. 039-12, visando Aquisição de veículo automotor 0 Km, tipo Kombi, para a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, que será:

ABERTURA: 20 (vinte) de dezembro de 2012, as 10h (dez horas) horário local.

ENTREGADOS ENVELOPES: A Pregoeira da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará, nº 1210-A, Centro, CEP: 77403-010 Gurupi-TO.

Gurupi/TO, 30 de novembro de 2012.

VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

**TERMO DE CONVOCAÇÃO DE POSSE REFERENTE AO CONCURSO
PÚBLICO EDITAL Nº 001/2011.**

O Sr. Jucelio Lustosa de Sousa, Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público realizado no dia 05 de junho de 2011, DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça José Nestor, nº 287, Centro, Lagoa do Tocantins/TO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 30 de novembro de 2012. Das 08h às 11h e das 14h às 17h, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas no Edital do certame e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber.

CLASSIFICADOS

CARGO: ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	INSCR.	NOTA
01	DAILZA RODRIGUES CARVALHO	433	1º LUGAR
02	RAIMUNDA REIS ROCHA GLÓRIA	338	2º LUGAR
03	DELCIVAN P. DE CIRQUEIRA	106	3º LUGAR
04	IVONETE ALVES DE SOUSA	210	4º LUGAR
05	CECÍLIA RIBEIRO MENDES	013	5º LUGAR
06	LUIZA PEREIRA ROCHA	255	6º LUGAR
07	ELIANO MACEDO VIEIRA	014	7º LUGAR
08	VANUSIA DA PENHA ANDRADE	068	8º LUGAR
09	ZÉLIA PEREIRA A. DA SILVA	246	9º LUGAR
10	MARIA DIVINA BATISTA SILVA	101	10º LUGAR

CARGO: MERENDEIRA ZONA URBANA

Nº	NOME	INSCR.	NOTA
01	MARINEIDE MENDES DA SILVA	306	1º LUGAR
02	MARIA DE LURDES C. SOUSA	177	2º LUGAR

CARGO: MOTORISTA CNH “D”

Nº	NOME	INSCR.	NOTA
01	GILSON MARTINS CORADO	358	1º LUGAR
02	WILIAS SANTOS VIEIRA	261	2º LUGAR
03	ILDOMAR ALVES DE SOUSA	276	3º LUGAR
04	D’JARDES RODRIGUES PINTO	399	4º LUGAR
05	VALDIVINO LIMA DE OLIVEIRA	352	5º LUGAR

CARGO: PROFESSOR P1 – ZONA URBANA

Nº	NOME	INSCR.	NOTA
01	DELCIVAN M. DE A. FERREIRA	411	1º LUGAR

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME	INSCR.	NOTA
01	ILEANA AIRES RODRIGUES	452	1º LUGAR
02	MARIA ALDERINA C. BEZERRA	088	2º LUGAR
03	DEUZELINA F. DO NASCIMENTO	367	3º LUGAR
04	NYWTON BARBOSA DA SILVA	191	4º LUGAR

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	NOME	INSCR.	NOTA
01	CINTIA MOREIRA BARROS	384	1º LUGAR
02	LEILA MACHADO DE OLIVEIRA	282	2º LUGAR
03	JOSÉ PROFIRIO SEIXAS	434	3º LUGAR

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	NOME	INSCR.	NOTA
01	DEUSIVANIA AZEVEDO DOS REIS	120	1º LUGAR

CARGO: PROF. NÍVEL SUPERIOR – LICENCIATURA PLENA – ZONA URBANA

Nº	NOME	INSCR.	NOTA
01	MARIA JOSÉ PINTO LUZ REIS	001	1º LUGAR
02	ANA RAMOS DOS SANTOS	258	2º LUGAR
03	ADELSON NONATO C. MARTINS	294	3º LUGAR
04	WALDOYANA DE K. A. QUEIROZ	459	4º LUGAR
05	MARIA DE JESUS F. ROCHA	463	5º LUGAR

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

Nº	NOME	INSCR.	NOTA
01	THAIS RIBEIRO DA CUNHA	237	1º LUGAR

CARGO: ACD – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Nº	NOME	INSCR.	NOTA
01	ELZONETE RODRIGUES REIS	274	1º LUGAR

O não comparecimento no prazo estipulado sem a devida justificativa implicará na desistência do candidato classificado, podendo a Prefeitura Municipal, convocar imediatamente o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2012.

Jucelio Lustosa de Sousa
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

O Fundo Municipal de Lagoa do Tocantins, por meio de sua Comissão de Licitação e Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Manoel Alves, s/nº, centro, no dia 12/12/2012, às 09:00h, Licitação Pregão Presencial nº 03/2012, menor preço por item, objetivando a aquisição de 01 (uma) camionete pick-up 0km e 01 (um) autoclave, com recursos do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações da planilha anexa ao edital. Maiores informações e retirada do edital, no FMS, fone: (63) 3522-1143.

Lagoa do Tocantins, 28 de dezembro de 2012.

Nizan Pereira de Sousa
Presidente do FMS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 010/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, para conhecimento de todos os interessados que, às 10 horas do dia 11 (onze) de dezembro de 2012, na Sala das Comissões, na avenida Bernardo Sayão, 800 – centro (sede da Câmara Municipal), nesta cidade de Paraíso do Tocantins – Tocantins, fará realizar licitação para a aquisição de 12 Aparelhos de Ar Condicionado Split 12.000 BTU's, por meio de Licitação modalidade: Carta Convite (proposta por envelope fechado).

Os interessados deverão adquirir o edital via site: www.cmparaíso.to.gov.br ou na sede desta Câmara. Qualquer dúvida enviar pelo e-mail: santiagodmartins@uol.com.br.

Gabinete do Presidente, 28 de novembro de 2012.

Virgílio Azevedo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

ATO Nº 004/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 26 do Edital do Concurso Público nº 01/2009, na Instrução Normativa nº 02/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais disposições legais, resolve nomear os candidatos classificados no Concurso Público para Provedimento do Quadro de Pessoal Permanente do Município de Pau D'arco, de acordo com a área de atuação e ordem de classificação a seguir:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Antonio José de Sousa Miranda	Guarda	10
Nilma Alves de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	02
Rosely Carneiro Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	03
Evaílton da Costa Santos	Fiscal de Vigilância Sanitária	01
José Wilton Ferreira	Técnico em Laboratório	01
Luciano Pinto de Araújo	Técnico em Agropecuária	01
Karita Modesto Pereira	Fisioterapeuta	02

Pau D'Arco, aos 28 de Novembro de 2012.

Edimar Alves Pinheiro
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 04/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), com fundamento no art. 26 do Edital do Concurso Público nº 01/2009, na Instrução Normativa nº 02/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais disposições legais, e considerando o resultado Final por ordem de aprovação e classificação obtidos e a homologação do Resultado Final do referido concurso público, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 11 de Novembro de 2009, vem a público convocar os candidatos nomeados na forma do ato nº 04/2012, para a apresentação de documentos, avaliação médica, e a participação das Orientações Básicas sobre o Município de Pau D'Arco. O Edital que dispõe sobre a avaliação médica poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Jose Vieira, nº 533, centro, das 08:00 hs às 14:00 horas.

Pau D'Arco, aos 28 de Novembro de 2012.

Edson Alves Pinheiro
Secretario Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 19/2012 do Contrato nº. 19/2012, firmado em 31.10.2012, entre o (a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Jornal Porto News LTDA, CNPJ: 33.640.228/0001-03; b) Objeto: Aquisição de 3 (Três) espaços em jornal impresso tamanho ¼ (um quarto) de página, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 19/2012 e) Vigência: Aquisição de 3 (Três) espaços em jornal impresso será da data da assinatura do contrato até o término da entrega das materias; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.30 Fonte 10; g) Valor: valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Pedro de Oliveira Neto e pelo Contratado Sr. Lidevino Ferreira Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DO DECRETO Nº 292, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Espécie: Dispensa de licitação
Objeto: Contratação direta de Apólice de Seguros para o veículo "Caminhão Frigorífico", Placa JHN-8623, cedido pelo Ministério da Pesca e Agricultura, ano 2008/2009, Renavam 138723265.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. IV.
Processo nº 12-9065
Cobertura Orçamentária Programa: 20.692.0146.2.109; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
Autorização: 23 de novembro de 2012.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

AVISO DE LEILÃO 001/2012

APREFEITURAMUNICIPALDE PUGMIL-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar LEILÃO, tipo Maior Lance, tendo como objeto LOTES EMPRESARIAS DE USO MISTO, no dia 15 de Dezembro de 2012, às 9h00, na Avenida Transbrasiliana, entre a Rua Bahia e a Rua José Alves Figueira, na cidade de Pugmil-TO. O edital poderá ser examinado e retirado junto à Prefeitura Municipal de Pugmil, no horário de 7h00 às 12h00 e de 14h00 às 15h00. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3397-1170.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2012

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins, torna público que fará realizar às 14:00 hs do dia 17 de dezembro de 2012, na sala da Comissão de Licitação do Município, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo melhor técnica e preço, visando a contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins, de segunda a sexta feira, das 12:00 às 18:00 hs.

Santa Maria do Tocantins-TO, 29 de novembro de 2012.

Hernandes Rodrigues Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS**Edital de Cancelamento de Instrumento Particular de Parcelamento para Construção de Imóvel Residencial, firmados dentro do PSH.**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO, pelo presente Edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação em Santa Rita do Tocantins - TO, torna público a impossibilidade de implementação do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social, tornando sem efeito os Instrumentos Particulares de parcelamento para Construção de Imóvel Residencial, firmados com os municípios cujos nomes e CPFs são identificados a seguir. E, para conhecimento amplo e geral, faz publicar este Edital de Cancelamento dos Instrumentos acima citados.

Beneficiários/CPF's:

Agenor Rodrigues Ferreira/179.186.421-04

Rita de Kássia Bezerra/984.974.131-72

Santa Rita do Tocantins/TO, 23 de novembro de 2012.

João Airton de Rezende
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS – Nº 010/2012**

O Mun. de Taguatinga – TO, torna pública a licitação TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, em 17/12/2012, às 09:00h, na sala de reunião da – CPL, situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, nesta cidade, Tomada de preços, menor preço global, para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NESTE MUNICÍPIO, JUNTO AO OGU/MCIDADES/PRO MUN GES POL, Nº DO CONTRATO DO CONVÊNIO 0370388-92, conforme edital. Informação fone (63) 3654-1631 ramal 26, CPL, das 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta feira.

TAGUATINGA - TO, 27 de novembro de 2012.

PABLO IVO FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa SARGEL – SANTA RITA ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ: 25.094.020/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, com endereço TO-020. Fazenda Santa Rita. Zona Rural, município/UF Aparecida do Rio Negro-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97 Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A., CNPJ: 16.404.287/0318-91, situada à ROD. TO-230, SADA NORTE - POVOADO MACAUBA, KM 7, ZONA RURAL, Município de Araguatins/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Silvicultura nos municípios de Augustinópolis, Araguatins, Sítio Novo do Tocantins, São Miguel do Tocantins e Buriti do Tocantins – TO. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de Silvicultura do Tocantins por meio de EIA/RIMA. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA n.º 007/2005 e Resoluções CONAMA n.º 001/1986 e 237/1997. A ENGTEC é a responsável técnica pelos processos de licenciamento do empreendimento.

AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDAÇÃO UNIRG**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço - por lote, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições individuais "self service" (por quilo) e "a la carte". A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 13/12/2012, às 9 h (horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 29 de novembro de 2012.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDAÇÃO UNIRG**PREGÃO PRESENCIAL – SRP- Nº 015/2012**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por item, visando Registro de Preços, para aquisição de equipamentos, peças, ferramentas e material de consumo para manutenção de computadores. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 14/12/2012, às 9 h (horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 29 de novembro de 2012.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Vivo S.A. CNPJ: 02.449.992/0193-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Ambientais - Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e de Operação (LO), para as Estações Radio Base a ser instaladas nos municípios de Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 237/97 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

ANZ- Rua Jose Bispo dos Santos s/n. Aliança do Tocantins; AVO- Avenida Maranhão com Avenida Industrial, Jd Esperança – Alvorada; ANA- Rua Estrada de Terra caminho do cemitério evangélico Centro – Ananás; ARN- Rua Chuva de Prata Qd. 10 Lt. 07/08 n. 345 - Araguaína; AGN- Rua Castelo Branco Qd. 23 área 5 da Prefeitura municipal - Araguatins; ARP- Repetidora de TV – 1 km da cidade – Lot. Boa Esperança - Arapoema; FGP- Avenida Bernardo Sayão – Figueiropolis; GUI- Avenida Paraná Qd. 06 Lt. 01 n. 1655 – Guaraí; GUR- Rua Ministro Alfredo Nasser n. 1068 - Gurupi; LCF- Rodovia TO 255 – Km 3,8 – Lagoa da Confusão; MNE- Rua Primeiro de Janeiro s/n – Miracema do Norte; PRD- Serra do Roncador, 2ª Gleba da divisão do lote n. 148 – Loteamento Santa Luzia – Serra do Estrondo – Paraíso do Tocantins; PDF- Rua 3 (Balduino Pereira da Costa) Qd. 6 Lt. 9/14 – Pedro Afonso; TNP- Rua 15 de Novembro n. 584 – Tocantinópolis; ANG- Rua B Qd. 21 - Angico; RPA- Avenida Araguaia Qd. 1 Lt. 1 Conj. Res Patrocinio – Araguaína; ARC- Rua Florêncio Machado n. 226, Centro – Araguaína; ARI- Rua Aroldo Veloso Qd. Q Lt. 10 – Araguaína Sena; AGT- Rua 7 de Setembro Qd. 73 Lt. 31, Centro – Araguatins; BRO- Rua Jose Pereira Qd. 28 Lot. Jardim Esperança 2ª etapa – Barra do Ouro; CRB- Avenida Araguaia Qd. 11 Lt. 24 – Carrasco Bonito; CEN- Rua São Paulo Qd. 8 Lt. 15 – Centenário; DCN- Rua Santa Tereza Qd. 04 Lt. 10 – Darcinópolis; DRE- Rua Jater Pires - Dueré;

GOT- Rua 21 de Abril s/n. Centro – Goiatins; GUA- Rua 12 B Lt. 3136 – Guaraí Liberdade; GUL- Avenida Rio Grande do Norte, Setor Central – Gurupi Leste; GUP- Rua D Qd. 06 Lt. 11 – Nova Fronteira – Gurupi; GUS- Rua Humb. de Alencar Cast. Branco Qd. 44 Lt. 17 – Sol Nascente – Gurupi; GAI- BR-153 Km 645 S/N. saída para Palmas Próx. PRF – Área Industrial - Gurupi; IPU- Rua Santo Antonio Qd. 11 S/n. – Ipueiras; LUP- Avenida São Francisco – Luzinópolis; MAT- Esquina da Rua 11 com a Rua 14 – Mateiros; MRL- Rua João Batalha s/n. Centro – Maurilandia do Tocantins; NAE- Rodovia TO-415 Próximo ao trevo da BR-230 – Nazaré; NVS- Avenida Tiradentes Qd. 10 – Nova Rosalândia; NOA- Loteamento Suburbano, 2ª etapa – Novo Acordo; OLV- Avenida 26 de Maio Qd. 40 Lt. 07 – Lot. Oliveira de Fátima – Oliv. de Fatima; PRS- Rodovia BR-153 Km 479, Fazenda Santa Luzia – Paraíso do Tocantins; PGM- Rua Tocantins Qd. 10 Lt. 02 - Pugmil; RCS- Rua da Rodovia Qd. 64 Lt. 20 - Recursolândia; RCH- Avenida Tocantins Qd. 11 - Riachinho; RSN- Avenida Colegial s/n. – Rio Sono; SZP- Rua Manoel Matos Qd. 39 Lt. 01 - Sampaio; SDL- Rua Acioli Silva Barros Qd. 32 – Sandolândia; SWX- Rua Manoel Silvério Dourado Esq. Com Rua Piauí, Qd. 61 – Santa Tereza do Tocantins; SWB- Rua Betel Lt. 39 – São Bento do Tocantins; SFI- Rua Crimelio Dias s/n. – São Felix do Tocantins; MTC- Rua Edmunda Aires Cavalcante – Monte do Carmo; TNS- Rua 15 de Novembro Qd. 6 Lt. 5 – Tocantinópolis.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa E.A.R. PEREIRA-COMBUSTÍVEIS, CNPJ 09.275.539/0002-09, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação para a atividade Posto de Combustível, com endereço na AV Teotônio Segurado, s/n, quadra 04, lote 41, loteamento lago sul, CEP: 77.062.130 - Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 10/11/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.